



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Informações básicas

Número do processo P412993/2025

1.1. Problema a ser resolvido

O problema a ser resolvido está relacionado à falta de munições rastreáveis para utilização em treinamentos, formações e nas atividades operacionais da GCMS, uma vez que o órgão necessita destes suprimentos para as suas atividades.

2. Descrição da necessidade da contratação

A aquisição de munições para a Guarda Municipal é imprescindível para o pleno desempenho das atividades de segurança pública e proteção do patrimônio e da integridade física da população, conforme as atribuições legais da instituição, descritas nos normativos relacionados à segurança pública.

A Guarda Civil Municipal de Sobral-CE atua em diversas situações de risco, como no patrulhamento preventivo, no atendimento a ocorrências de perturbação da ordem pública, na proteção de bens municipais e, em casos excepcionais, na prevenção e combate a crimes de maior complexidade. A utilização adequada e responsável de armamento, cartuchos e munições é uma ferramenta de apoio fundamental para a segurança dos agentes da Guarda Civil Municipal e da sociedade.

A necessidade de compra é pautada em pontos, tal como a capacitação e treinamento, onde a sua realização deve ser realizada periodicamente e exige o uso contínuo de munições, com o objetivo de garantir a efetividade das ações da Guarda Municipal em situações de risco. O treinamento regular também visa aprimorar as técnicas de tiro, segurança e o uso proporcional da força, minimizando riscos de erros em situações de confrontos reais. Além disso, salienta-se ainda a necessidade de munições para o uso operacional da GCMS, na qual está em processo de concessão do porte de arma para seus agentes e, além disso este órgão receberá a doação de armamentos calibre 38 e possui um processo de compra em andamento para aquisição de pistolas calibre 9mm. Assim, a aquisição das munições para uso em treinamentos e uso operacional é essencial para as atividades da GCMS, principalmente considerando que estas auxiliarão na proteção dos agentes e da população em possíveis situações de riscos e em demais confrontos realizados.

Em vista disso, elenca-se que esta aquisição servirá para a formação, treinamentos dos profissionais e para as ações operacionais da Guarda Civil Municipal de Sobral, ao atendimento de ocorrências/situações de conflito ou confrontos com criminosos armados, além de possíveis ações de apoio a outros órgãos de segurança pública.

A capacidade de atuar de maneira eficaz e segura demanda a disponibilidade constante de munições para os armamentos que serão utilizados pelos agentes, pois a manutenção de estoques suficientes de munição é essencial para garantir a prontidão e segurança dos guardas municipais em qualquer situação emergencial, tais como desordem pública, manifestações e operações de combate a crimes, assegurando que a Guarda Municipal tenha os recursos necessários para desempenhar suas funções de forma eficiente e com segurança, legalidade e cumprimento de normativas dos demais órgãos de segurança nas demais esferas.

A Guarda Civil Municipal de Sobral conta hoje com o efetivo de 334 (trezentos e trinta e quatro) agentes atuando na instituição, os quais tem ampliado significativamente sua atuação em ações de patrulhamento preventivo, proteção do patrimônio público, apoio às forças estaduais e resposta a situações de risco envolvendo a população.

Desse modo, com a extensa demanda de atuação que as atribuições do cargo impõem, a referida aquisição deste processo, é necessária e compatível com o armamento



a ser recebido através de doação da Polícia Militar do Ceará, no qual serão recebidas 350 armas, e também, as munições para uso nas pistolas calibre 9 mm, nos quais serão adquiridas por meio de processo licitatório que já se encontra em andamento. Assim a aquisição dos itens torna-se imprescindível para o efetivo uso deste órgão.

A aquisição por inexigibilidade se faz necessário uma vez que a empresa CBC – Companhia Brasileira de Cartuchos possui declaração de exclusividade, vigente, como única fabricante e fornecedora no país dos produtos a serem adquiridos. Assim, a empresa é a única empresa fornecedora no país dos produtos para os órgãos referidos no art. 6º, da Lei Nº 10.826 de 2003 (na qual regeu a criação do Estatuto do Desarmamento), uma vez que a gravação da identificação do lote e do adquirente no culote dos projéteis, requisito previsto no art. 23, §2º desta mesma lei, só pode ser realizada no momento da fabricação da munição.

Assim, por ser um órgão de segurança municipal, a GCMS necessita ter a posse da rastreabilidade das munições, para possíveis inquéritos e investigações policiais, conforme estabelecido pelos órgãos federais de segurança pública, o que trará uma maior segurança jurídica à instituição.

Sendo assim, pelos motivos já explanados, propomos a protocolização dos documentos em anexo visando à abertura de processo para aquisição por “Inexigibilidade de Licitação”, nos termos do caput do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Previsão no plano de contratações anual

O objeto da contratação pretendida no presente Documento de Formalização de Demanda consta no Plano de Contratações Anual do exercício de 2025, anexo 5.1, nº de ordem geral 64, link de acesso: <https://licitacoes.sobral.ce.gov.br/>, nos termos do Decreto Municipal nº 3.640, de 03/02/2025.

3. Área requisitante

SETOR REQUISITANTE	RESPONSÁVEL PELO SETOR
Coordenadoria Operacional	Nome: Otávio Ribeiro Frota Matrícula: 8386 E-mail: otaviofrota@sobral.ce.gov.br

4. Descrição dos requisitos da contratação

4.1. O processo de contratação da aquisição objeto do presente estudo técnico preliminar deverá ser de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 3.737/2025 de 02/09/2025, 3.215, 3.218, e 3.219, de 26/07/2023 e as demais normas vigentes aplicáveis às contratações públicas.

4.2. Natureza: Aquisição de bens comuns

4.3. A aquisição de munições, para suprir as necessidades da Guarda Civil Municipal, será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no caput do art. 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista a inviabilidade de competição. A inexigibilidade é uma exceção a licitação, porém a mais adequada, devido à especialidade específica do objeto.

4.3.1. A necessidade de inexigibilidade de licitação é justificada pela singularidade e especialização dos tipos de munições a serem adquiridas, nos quais só podem ser fornecidos por fabricantes autorizados, principalmente no que tange à rastreabilidade destes materiais. Assim, a empresa a ser contratada conterà capacidade técnica e os requisitos de segurança necessários para o fornecimento do objeto.

4.3.1.1. Assim, a empresa é a única fornecedora no país dos produtos para os órgãos referidos no art. 6º, da Lei Nº 10.826 de 2023 – Lei na qual regimenta também o Estatuto do



Desarmamento, vez que a gravação da identificação do lote e do adquirente no culote dos projéteis, requisito previsto no art. 23, §2º, desta mesma Lei, só pode ser realizada no momento da fabricação da munição.

4.3.2. Além disso, a escolha deste fornecedor também tem outros respaldos legais, nos quais as legislações abaixo fundamentam como o item deverá ser o fornecido e as exigências para o fornecimento de munições aos órgãos de segurança pública:

- Art. 23, §2º, da Lei n.º 10.826/2003 (Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências):

Art. 23. A classificação legal, técnica e geral bem como a definição das armas de fogo e demais produtos controlados, de usos proibidos, restritos, permitidos ou obsoletos e de valor histórico serão disciplinadas em ato do chefe do Poder Executivo Federal, mediante proposta do Comando do Exército.

(...)

§ 2º - Para os órgãos referidos no art. 6º, somente serão expedidas autorizações de compra de munição com identificação do lote e do adquirente no culote dos projéteis, na forma do regulamento desta Lei.

- Art. 8º, II, da Lei nº 13.675 de 2018 (Institui as exigências da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social – PNSPDS e institui o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP):

Art. 8º São meios e instrumentos para a implementação da PNSPDS:

(...)

II - o Sistema Nacional de Informações e de Gestão de Segurança Pública e Defesa Social, que inclui:

(...)

b) o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (Sinesp);

- Artigo 35, III, da Lei Nº 13.675 de 2018 (institui o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas – Sinesp):

Art. 35. É instituído o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (Sinesp), com a finalidade de armazenar, tratar e integrar dados e informações para auxiliar na formulação, implementação, execução, acompanhamento e avaliação das políticas relacionadas com:

(...)

III - rastreabilidade de armas e munições;



- §2º, do artigo 9º, da Lei nº 11.530 de 2007 (Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI e dá outras providências):

Art. 9º. As despesas com a execução dos projetos correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente no orçamento do Ministério da Justiça.

(...)

§ 2º Os entes federados integrantes do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (Sinesp) que deixarem de fornecer ou de atualizar seus dados e informações no Sistema não poderão receber recursos do Pronasci.

4.3.3. Assim, a escolha do fornecedor é baseada principalmente na apresentação da declaração de exclusividade, assim como no fornecimento de comprovantes de preços praticados através da apresentação de notas fiscais.

4.3.4. A Guarda Civil Municipal já se mobiliza para a realização de cursos sobre noções básicas de tiro, treinamento prático e legislação aplicada, por meio da Academia de Segurança Cidadã (ASEC), órgão responsável pela capacitação dos agentes quanto ao uso correto do armamento. Essas ações visam preparar adequadamente os profissionais para o exercício seguro de suas funções. Paralelamente, encontra-se em andamento a solicitação de autorização junto ao Comando do Exército para a aquisição de armas e munições.

4.4. Do fornecimento dos produtos:

4.4.1. O fornecimento dos produtos contratados será por nota de empenho com prazo de entrega de até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data do recebimento do comprovante de pagamento, contrato e autorização do Exército (exigida para os Produtos Controlados pelo Exército- PCEs, de uso restrito), devendo prevalecer a contagem do prazo de entrega a partir da data do último documento recebido pela Contratada.

4.5. Garantia para as munições: As munições deverão possuir um prazo de garantia de 01 (um) ano, a partir da data de recebimento dos materiais pelo Contratante.

4.6. Execução: Prazo para recebimento dos produtos, bem como critérios de liquidação e pagamento serão detalhados no Termo de Referência.

4.7. A vigência inicial do contrato será de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação nos termos e prazos dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021, desde que seja comprovada a sua vantajosidade e que os produtos tenham sido fornecidos com eficiência e qualidade.

4.8. Necessidade de garantia de execução: A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a 4% (quatro por cento) do valor total do contrato, que deverá ser prestada até 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do contrato.

4.9. Procedimentos e rotinas de execução serão detalhados no Termo de Referência.

4.10. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

4.11. A proposta do fornecedor deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser assinada pela proponente ou seu representante legal.

4.12. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação da proponente, a serem especificados no Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



4.13. A vigência da presente contratação será pelo período de 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste e publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes e observadas as características do objeto contratado, conforme o disposto no art.107 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

4.13. Da subcontratação:

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.14. Sustentabilidade Ambiental:

A empresa **CBC** (Companhia Brasileira de Cartuchos) é uma das maiores fabricantes de munições do Brasil, com um foco no desenvolvimento de produtos para defesa, caça e tiro esportivo.

Com vistas ao relatório de sustentabilidade produzido pela empresa, podemos verificar que as atividades realizadas, são devidamente licenciadas pelos órgãos ambientais e reguladores competentes.

Dentre várias ações, é importante ressaltar o compromisso da empresa com a sustentabilidade através dos princípios:

- Promoção a gestão racional e eficiente dos recursos, ou seja, água e energia, com especial atenção à redução do consumo e ao uso de energia renovável;
- Prevenção a poluição e minimização dos impactos ambientais significativos associados às atividades desenvolvidas;
- Cumprimento dos requisitos legais aplicáveis às suas atividades de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos estaduais e federais;
- Garantia de que fornecedores, empreiteiros e clientes cumpram as exigências legais aplicáveis e outras estabelecidas em regulamentos internos.

É importante destacar uma conquista muito importante da empresa relacionada a promoção sustentável nas suas fabricações: A CBC se tornou a primeira empresa do setor a receber Patente Verde do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), após desenvolver um inovador projeto que utiliza componentes naturais em formulações que podem ser aplicadas a pólvoras propelentes sem fumaça de base simples. O projeto inova ao utilizar produtos naturais (bioestabilizantes) em sua forma de óleos essenciais, em substituição a produtos sintéticos já conhecidos, com vantagem de serem isentos de compostos nocivos à saúde humana e menos poluentes ao meio ambiente. A nova composição, que compreende, entre outras substâncias, ésteres nitrados, limoneno e aditivos, tem vantagens únicas que mantêm o potencial energético, a baixa emissão de fumaça e praticamente a inexistência de geração de resíduos sólidos. Os propelentes comuns à base de nitrocelulose (composto em escassez atualmente no mundo), ficam instáveis durante seu envelhecimento porque sofrem uma decomposição química, lenta e intrínseca mesmo a temperatura ambiente, formando grupos nitrosos. Os estabilizantes evitam essa degradação, aumentando a vida útil dos propelentes. Os estabilizantes verdes são substâncias que apresentam eficiência energética tais quais os estabilizantes tradicionais com derivados com menos ou nenhuma toxicidade.

Essas iniciativas refletem a estratégia e responsabilidade da CBC de conciliar responsabilidade ambiental e desempenho econômico, garantindo a sustentabilidade e o desenvolvimento a longo prazo.



4.15. Sustentabilidade Econômica:

A CBC demonstra um compromisso significativo com a sustentabilidade econômica por meio de diversas práticas alinhadas aos critérios ambientais, sociais e de governança (ESG). A empresa estabeleceu um Grupo de Trabalho ESG para integrar e coordenar ações nessas áreas, visando transparência e responsabilidade corporativa. Podemos verificar as seguintes iniciativas de sustentabilidade econômica:

Preservação Ambiental: A matriz da CBC, localizada em Ribeirão Pires, ocupa 188 hectares, dos quais 75% são de Mata Atlântica nativa preservada, contribuindo para a biodiversidade e proteção ambiental.

Relatórios de Sustentabilidade: Desde 2021, a CBC publica relatórios anuais que detalham suas práticas ESG, utilizando a metodologia internacional GRI (Global Reporting Initiative) para garantir transparência e alinhamento com padrões globais.

Engajamento Social e de Governança: A empresa investe no bem-estar de colaboradores, promove projetos de inclusão social e mantém altos padrões de governança corporativa, assegurando ética e responsabilidade em suas operações.

5. Levantamento de mercado

5.1. A presente justificativa técnica visa fundamentar a escolha pelo processo de inexigibilidade para a aquisição de munições rastreáveis, fornecidas pela empresa Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC), destacando a necessidade e a adequação do processo.

Destaca-se que a Constituição Federal e as demais normativas pertinentes garantem que os entes federados assegurem acesso a serviços e produtos específicos para a segurança pública. O caput do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021 estabelece que a licitação é inexigível quando a competição é inviável. A situação descrita é fundamentalmente inserida nesta previsão legal.

A Guarda Civil Municipal receberá a doação de 350 armas calibre 38 da Polícia Militar do Ceará, nas quais auxiliarão na realização de treinamentos e para uso operacional dos Guardas Municipais. Salienta-se ainda que este órgão está com um processo em andamento para compra de pistolas calibre 9mm, nas quais também serão utilizadas em treinamentos e em ações operacionais da GCMS.

Assim, tendo em vista que a empresa CBC detém o monopólio de produção e fornecimento de munições para órgãos públicos no país, sendo a única empresa nacional devidamente autorizada e registrada pelo órgão competente (Exército Brasileiro) para a fabricação de munições, a aquisição destes insumos através desta empresa se faz extremamente necessário, levando em consideração a necessidade do órgão em adquirir as munições para o uso tanto em treinamentos quanto em suas atividades operacionais. Além disso, a CBC possui certificações e carta de exclusividade da aquisição que aqui se pretende.

A referida aquisição através da empresa CBC está balizada pela Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, pelo Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019, e pela Portaria nº 1.222 do Comando do Exército, de 12 de agosto de 2019. Essas regulamentações garantem que o processo de aquisição esteja em conformidade com as normas e requisitos legais estabelecidos. As munições a serem adquiridas são projetadas para atender a rigorosos padrões de segurança e eficácia, indispensáveis para operações de controle e segurança



pública. A empresa oferece um produto que cumpre todos os requisitos técnicos e regulamentares estabelecidos, garantindo a minimização de riscos durante as operações. A especificidade e a regulamentação, associadas às exigências técnicas, tornam a CBC a única fornecedora capaz de garantir a qualidade e a eficácia necessárias para a administração pública.

Além da exclusividade, a CBC fornece suporte técnico especializado para o uso adequado do produto, essencial para a eficácia e a segurança das operações. A continuidade e a manutenção deste suporte são essenciais para assegurar o correto funcionamento e a segurança das operações realizadas com as munições fornecidas.

Diante de todo o exposto e de pesquisas realizadas pela administração para a compra do objeto, a escolha mais segura, fundamentada e que leva observância a legislação e as exigências técnicas do objeto, garantindo pleno atendimento as normas brasileiras estabelecidas, foi a realização do processo de aquisição com observância ao caput do art. 74, que prevê a aquisição tendo em vista a inviabilidade de competição.

5.2. Justificativa da Escolha da Solução

Realização por meio de Inexigibilidade (Caput do Art. 74 da Lei 14.133/2021): A inexigibilidade de licitação é a solução mais viável para garantir uma aquisição adequada as necessidades, visto a escolha da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS ser fornecedora exclusiva e manter parcerias de longa data com diversas instituições de segurança pública, além de apresentar atestado de exclusividade, a empresa oferece suporte técnico especializado para o uso adequado das munições, gerando vantajosidade para a administração pública.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

6.1. A estimativa das quantidades foi elaborada com base nas necessidades de munições que serão destinadas para a formação inicial dos agentes e para uso operacional. Assim, chegou-se as seguintes quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM/ ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MINIMA	UNID./ MEDIDA	QUANT.
01	MUNIÇÃO 38 SPL TREINA EOPP 158GR NTA A.	UNIDADE	41.000
02	MUNIÇÃO 38 SPL+P+ EXPO 124GR BONDED A.	UNIDADE	10.000
03	MUNIÇÃO 9MM LGR TREINA EOOG 124GR NTA A.	UNIDADE	116.000
04	MUNIÇÃO 9MM LUGER+P EXPO 124GR BONDED A.	UNIDADE	30.000

6.2 Justificativa para os quantitativos estimados

- Item 1: MUNIÇÃO 38 SPL TREINA EOPP 158GR NTA A

- O uso das munições será destinado ao treinamento de 334 (trezentos e trinta e quatro) agentes de segurança, nos quais serão efetuados até 80 tiros por agente



durante os treinamentos para autorizar o porte de armas com as armas calibre 38, totalizando o uso de 26.720 munições. As quantidades sobressalentes (14.280) serão utilizadas para requalificação dos agentes, tendo em vista a necessidade contínua de treinamentos dos mesmos.

- Item 2: MUNIÇÃO 38 SPL+P+ EXPO 124GR BONDED

- O uso das munições será destinado às ações operacionais dos 334 (trezentos e trinta e quatro) agentes de segurança. As armas calibre 38 possuirão carregamento de 7 (sete) munições por arma e os agentes irão portar mais 2 (dois) carregadores com 7 munições, totalizando a quantidade de 21 munições por agente. Assim, serão utilizadas 7.014 munições para uso operacional nas armas calibre 38. As quantidades sobressalentes (2.986) serão utilizadas para possíveis necessidades adicionais no uso operacional destes agentes.

- Item 3: MUNIÇÃO 9MM LGR TREINA EOOG 124GR NTAA

- O uso das munições será destinado ao treinamento de 334 (trezentos e trinta e quatro) agentes de segurança, nos quais serão efetuados até 280 tiros por agente durante os treinamentos para autorizar o porte de armas com as armas calibre 9mm, totalizando o uso de 93.520 munições. As quantidades sobressalentes (22.480) serão utilizadas para requalificação dos agentes, tendo em vista a necessidade contínua de treinamentos dos mesmos.

- Item 4: MUNIÇÃO 9MM LUGER+P EXPO 124GR BONDED A

- O uso das munições será destinado às ações operacionais dos 334 (trezentos e trinta e quatro) agentes de segurança. As armas calibre 9mm poderão possuir carregamento de até 18 (dezoito) munições por arma e os agentes irão portar mais 2 (dois) carregadores com as 18 munições, totalizando a quantidade de até 54 munições por agente. Assim, serão utilizadas 18.036 munições para uso operacional nas armas calibre 9mm. As quantidades sobressalentes (11.964) serão utilizadas para possíveis necessidades adicionais no uso operacional destes agentes.

Estimativa do valor da contratação

7.1. As unidades de medida de cada item da contratação, a quantidade estimada dos bens e o valor estimado na contratação baseou-se nos parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei 14.133/2021, bem como no art. 19 do Decreto Municipal nº 3.737/2025, de forma que a mesma também poderá ser utilizada para fins de elaboração do Termo de Referência. As memórias de cálculo e documentos que lhe deram suporte, constam em anexo a este ETP, bem como as devidas justificativas.



7.1.1. Para aferição da razoabilidade do preço, foram analisados critérios como: Contratações similares realizadas por outros órgãos públicos (consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas), sites especializados na venda destes produtos e Propostas e orçamentos atualizados fornecidos diretamente pela empresa para prosseguimento legal da inexigibilidade de licitação para a contratação da Empresa Companhia Brasileira de Cartuchos. Informo que o valor de referência adotado foi o valor obtido através da proposta de preços COT-0020005076/25, fornecida pela empresa Companhia Brasileira de Cartuchos-CBC, e como comprovação foi realizada a apresentação de pelo menos 03 (três) comprovantes de preço praticado pela empresa através das notas fiscais concluídas no período de um ano, respectivamente: Para o Item 1: NF 000282966, NF 000274607, NF 000271595; NF 000284913 e NF 000276997; Item 2: NF 000284913; Item 3: NF 000283322, NF 000282966, NF 000273970, NF 000269952, NF 000267057, NF 000284913 e NF 000283292; Item 4: NF 000273970, NF 000267057, NF 000283528 e NF 000280715.

7.1.2. Destaca-se ainda, que algumas das notas utilizadas para comprovação dos preços contratados anteriormente (tais como as Notas Fiscais NF 000274607, NF 000271595, NF 000282966, NF 000269952 e NF 000267057) apresentam valores menores do que os que serão contratados pela GCMS. Essa diferença de valores deu-se em decorrência dos impostos aplicados para a venda dos produtos ao estado do Ceará e a este órgão, tais como a alíquota de ICMS, FECP e IPI (no qual costuma ser cobrado das Guardas Municipais, tendo em vista que para venda a estes órgãos, não há a isenção de IPI, sendo esta aplicável apenas à órgãos de segurança Estaduais, Federais ou do Distrito Federal). Assim, a cobrança desses tributos impacta diretamente nos valores finais dos itens a serem contratados pelo órgão. Ademais, a fim de melhor fundamentar essa diferenciação de valores, a CBC emitiu o documento de consideração acerca dos diferenciais de alíquota do ICMS e FECP detalhados no DICOM 0276/25, no qual exemplifica a motivação destes diferenciais e estabelece as alíquotas cobradas para cada Estado que realizar a compra de seus produtos.

7.2. A proposta apresentada pela Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC, à Guarda Civil Municipal de Sobral encontra-se dentro dos parâmetros de mercado, considerando a exclusividade do fornecedor, a necessidade de padronização e compatibilidade técnica das munições com os armamentos a serem recebidos, impostos que são variáveis por estado (ex: ICMS, IPI, PIS e COFINS) e respeito aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.



7.3. Referência de preços: O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.455.050,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e cinquenta reais)**.

8. Descrição da solução como um todo considerando todo o ciclo de vida do objeto

8.1. A solução proposta para o fornecimento do objeto, envolveu análise mercadológica detalhada através de pesquisas de contratações similares em outros órgãos onde demonstrou que a aquisição de munições, foi frequentemente realizado processo de compra através de inexigibilidade, ou seja compra direta com o fornecedor exclusivo, mostrando-se a solução com o melhor custo-benefício e vantajosidade para a Administração Pública.

8.2. De acordo com os problemas a serem resolvidos, necessidade descrita no presente estudo técnico preliminar, a solução escolhida foi a realização de contratação por meio de processo de inexigibilidade, conforme estabelecido pelo caput do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade da licitação quando a competição é inviável. A CBC é a fornecedora capaz de fornecer o objeto com as características específicas exigidas, devido à sua exclusividade e à tecnologia patenteada, os cartuchos são fornecidos e fabricados com materiais e tecnologias avançadas, garantindo alta precisão e durabilidade, o que resulta em menor necessidade de manutenção e substituição frequente.

8.3. Diante o exposto, conforme as características e natureza do objeto, o processo para contratação deverá ser realizado por inexigibilidade com forma de fornecimento: POR DEMANDA.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

9.1. Não se aplica em exame da natureza do item que ora se pretende adquirir nesse processo.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos

10.1. A contratação da empresa Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC, para aquisição de munições para suprir as necessidades da Guarda Civil Municipal, tem como objetivo a utilização do objeto a ser adquirido para treino e uso operacional adequado, por meio da contratação de uma empresa especializada. A intenção é garantir uma atuação mais eficaz e organizada na segurança pública municipal. Os resultados esperados abrangem desde um maior poder de dissuasão a uma força de segurança mais autônoma.

10.2. A seguir, detalham-se os resultados pretendidos com a contratação:

- Inibir ações criminosas nesta municipalidade pela presença da força de segurança armada;
- Aumentar a eficiência no apoio em diversas operações e ações realizadas com outras forças de segurança;



- Levar a sensação de mais segurança para a população, pois uma força de segurança treinada e equipada pode gerar respostas mais rápidas e precisas em situações de emergência, protegendo a população e o patrimônio público.

11. Providências a serem adotadas previamente a celebração do contrato

11.1. Para garantir que a contratação seja realizada de forma eficiente, segura e dentro da legalidade, a Administração Pública deve adotar uma série de providências antes da celebração do contrato.

11.2. A seguir, estão as principais etapas e ações a serem realizadas:

1. Elaboração do Termo de Referência: Incluir uma descrição detalhada da aquisição a ser contratada, com as especificações técnicas que se fizerem necessárias.
2. Análise Jurídica e Apreciação pela Assessoria Jurídica.
3. Conformidade Legal: Submeter a minuta do contrato à análise da Assessoria Jurídica para garantir que todos os aspectos legais estão contemplados e que o contrato está em conformidade com a legislação vigente.
4. Aprovação e Assinatura: Após a aprovação da Assessoria Jurídica.
5. Verificação da disponibilidade orçamentária e financeira para a contratação.
6. Comprovação de que a proponente preenche os requisitos de habilitação e qualificação técnica.
7. Razão da escolha da contratada, justificativa do preço e autorização da autoridade competente.
7. Convocação para assinatura do contrato.
8. Gestão e Fiscalização do Contrato: Designação de pelo menos um Gestor e um Fiscal de Contrato. Nomear servidores responsáveis para acompanhar a execução do contrato, garantindo que as entregas sejam feitas conforme acordado e que eventuais problemas sejam solucionados prontamente.
9. Monitoramento da Execução: Acompanhar a aquisição, implementação e funcionamento das rotinas de trabalhos, observando conforme estabelecido no Termo de Referência.
10. Gestão de Pagamentos: Efetuar os pagamentos conforme as etapas de execução do contrato, garantindo que todos os pagamentos sejam realizados apenas após a confirmação da entrega do insumo.
11. Cursos teóricos para os agentes sobre a legislação vigente, normas de segurança e procedimentos operacionais.
12. Treinamento prático no manuseio, operação e manutenção do armamento, com simulações de situações reais para aprimorar a proficiência.



13. Realização de acompanhamento psicológico gratuito aos agentes da Guarda Civil Municipal de Sobral, assegurando que estejam em condições adequadas para o desempenho de suas funções.

14. Autorização junto ao órgão regulador (Exército Brasileiro), onde deverá ser observado o devido procedimento para aquisição.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes

12.1. Para a execução desta solução, existem contratações correlatas e/ou interdependentes que apresentam relação direta, afinidade ou dependência com o objeto da compra/contratação, sejam elas já realizadas ou previstas para contratação futura:

12.1.1. Aquisição de pistolas calibre 9mm: serão utilizadas para treinamentos e em atividades operacionais na GCMS.

12.1.2. Contratação de estande de tiro: será utilizado para a realização de treinamentos aos Guardas Municipais em espaço adequado, conforme orientações da Polícia Federal.

12.1.3. Contratação de armeiros e instrutores de tiro: realizarão os devidos treinamentos aos Guardas Municipais para o manejo e utilização das armas de fogo. Além disso, os instrutores de tiro serão responsáveis pela emissão de laudo de tiro (no qual comprova a capacidade para obtenção da autorização de porte de arma) e deverão ser credenciados pela Polícia Federal.

12.1.4. Contratação de psicólogo(s) credenciado(s) para avaliação psicológica: os profissionais deverão ser credenciados pela Polícia Federal e através de avaliações, emitirão laudo para comprovar a aptidão dos Guardas Municipais para uso e manejo das armas de fogo.

13. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

13.1. A contratação da empresa Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC, para aquisição de munições, pode gerar os seguintes impactos ambientais:

- Emissão de gases com a queima de pólvora e emissão de compostos químicos afetando a qualidade do ar;
- Durante o uso das munições, podem gerar resíduos como cartuchos vazios, projéteis usados, e outros materiais;
- O uso de cartuchos pode alterar a qualidade dos habitats naturais, especialmente em áreas de treinamento e caça. A presença de resíduos de munições, principalmente em locais de tiro ao ar livre, pode afetar a vegetação e os animais que dependem desses habitats.

13.2. Ações mitigadoras e/ou preventivas:

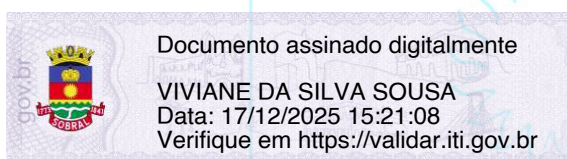


- Realizar o descarte em locais devidamente adequados, diminuindo a quantidade de resíduos dispostos para aterramento, contribuindo com o meio ambiente.

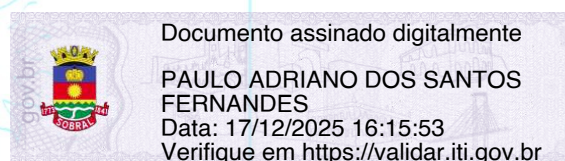
14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

14.1. A contratação da empresa Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC, para aquisição de munições, é uma medida estratégica e imprescindível para a Guarda Civil Municipal - GCM. Esta iniciativa garantirá que a Instituição detenha munições para os seus armamentos, resultando em disponibilidade para uso nos treinamentos e no uso tático pelos agentes. A adequação dessa contratação é, portanto, indiscutível e alinhada com os objetivos de suprir as necessidades para efetivo desempenho das funções no uso das armas de fogo, nas quais serão utilizadas na atuação da GCM em operações de defesa, controle de distúrbios, patrulhamento e resposta a emergências.

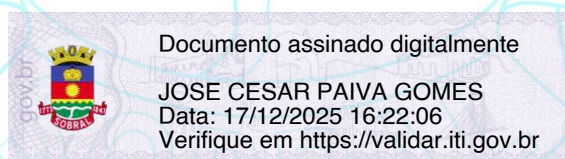
14.2. Com base nos elementos obtidos neste estudo técnico preliminar, declaramos que é VIÁVEL a presente contratação, sendo, portanto, a mais adequada para o atendimento da necessidade em questão.



VIVIANE DA SILVA SOUSA
Matrícula nº 29331
Presidente da Equipe de Planejamento

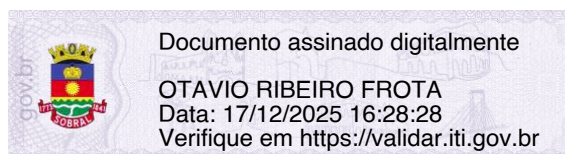


PAULO ADRIANO DOS SANTOS FERNANDES
Matrícula nº 8123
Membro da Equipe de Planejamento



JOSÉ CESAR PAIVA GOMES
Matrícula nº 8141
Membro da Equipe de Planejamento

Aprovado:



OTÁVIO RIBEIRO FROTA
COORDENADOR OPERACIONAL



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS
Sem RM
DFPC - 1982

Título de Registro

Nº SIGMA: 13609

RM: 2 RM

VALIDADE: 28/12/2029

RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

CNPJ: 57.494.031/0001-63

CÓDIGO RASTREABILIDADE: 2T/153/SP/29

ENDEREÇO: AVENIDA HUMBERTO DE CAMPOS Nº 3.220, BOCAINA, Ribeirão Pires-SP

ATIVIDADES:

01 - COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO, 02 - COMÉRCIO DE ARMA DE PRESSÃO, 03 - COMÉRCIO DE EXPLOSIVO, 04 - COMÉRCIO DE MUNIÇÃO, 05 - COMÉRCIO DE OUTROS PCE, 06 - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, 07 - COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, 08 - DESENVOLVIMENTO E FABRICAÇÃO DE PROTÓTIPO DE PCE, 09 - EXPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO, 10 - EXPORTAÇÃO DE ARMA DE PRESSÃO, 11 - EXPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO, 12 - EXPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO, 13 - EXPORTAÇÃO DE OUTROS PCE, 14 - EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, 15 - EXPORTAÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, 16 - FABRICAÇÃO DE ARMA DE FOGO, 17 - FABRICAÇÃO DE ARMA DE PRESSÃO, 18 - FABRICAÇÃO DE EXPLOSIVO, 19 - FABRICAÇÃO DE MUNIÇÃO, 20 - FABRICAÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, 21 - FABRICAÇÃO (TR), 22 - IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO, 23 - IMPORTAÇÃO DE ARMA DE PRESSÃO, 24 - IMPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO, 25 - IMPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO, 26 - IMPORTAÇÃO DE OUTROS PCE, 27 - IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, 28 - IMPORTAÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, 29 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE EXPLOSIVO, 30 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE MUNIÇÃO, 31 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS, 32 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ARMA DE FOGO, 33 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL AUTÔNOMA, 34 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO, 35 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE PRESSÃO, 36 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE EXPLOSIVO, 37 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE MUNIÇÃO, 38 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE OUTROS PCE, 39 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS, 40 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE ARMA DE FOGO, 41 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE ARMA DE PRESSÃO, 42 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE EXPLOSIVO, 43 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE MUNIÇÃO, 44 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, 45 - TESTE BALÍSTICO, 46 - UTILIZAÇÃO - EMPREGO DE ARMA DE FOGO EM TESTE OU ENSAIOS, 47 - UTILIZAÇÃO - EMPREGO DE MUNIÇÃO EM TESTES OU ENSAIOS, 48 - UTILIZAÇÃO - USO INDUSTRIAL DE EXPLOSIVOS, 49 - UTILIZAÇÃO - APLICAÇÃO DE EXPLOSIVOS, 50 - UTILIZAÇÃO - DEMONSTRAÇÃO/EXPOSIÇÃO DE ARMA DE FOGO, 51 - UTILIZAÇÃO - APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, 52 - UTILIZAÇÃO - DEMONSTRAÇÃO/EXPOSIÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, 53 - UTILIZAÇÃO - DEMONSTRAÇÃO/EXPOSIÇÃO DE ARMA DE PRESSÃO, 54 - UTILIZAÇÃO - DEMONSTRAÇÃO/EXPOSIÇÃO DE MUNIÇÃO, 55 - UTILIZAÇÃO - USO INDUSTRIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS.

Obs: "Os produtos autorizados para as atividades acima encontram-se no anexo "Relação de Produtos Controlados."

Obs²: "O número do título do registro para os processos de anuência pelo SisFPC é o número sigma."

AMPARO: art.29 da portaria nº 56 - COLOG, de 5 de Junho de 2017.

Obs: A solicitação para revalidação do registro deverá ser protocolizada no Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados (SisFPC) a partir de noventa dias anteriores à data de término da sua validade (art. 51 da Portaria nº 56-COLOG, de 5 de junho de 2017).



Brasília - DF, 18 de agosto de 2022

Washington Rocha Triani
Gen Bda WASHINGTON ROCHA TRIANI
Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS
(DFPC - 1982)

Ofício nº 1272-DEFAULT
EB: 64474.006507/2025-40

Brasília, DF, 15 de maio de 2025.

À Sua Senhoria o Senhor

PAULO RICARDO NASCIMENTO GOMES

Representante da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

Av. Humberto de Campos, nº 3.220, Bocaina

CEP 09426-900 - Ribeirão Pires -SP

Assunto: **Remessa de Apostilamento ao Título de Registro (TR) - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**

Senhor Representante,

1. Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao requerimento DJUR 70/24 e DJUR 08/2025, PO 130702 e PO 131516, dessa Empresa, remeto a Vossa Senhoria, em anexo, a Relação de Produtos Controlados, referente ao processo de Apostilamento ao Registro.

2. Por derradeiro, esta Diretoria coloca-se à disposição para outros esclarecimentos que sejam necessários e disponibiliza os seguintes canais de atendimento por intermédio da Seção de Relações Institucionais:

- a. e-mail: protocolo@dfpc.eb.mil.br; e
- b. telefone: (61) 3415-6230/3415-6013.

Atenciosamente,

ROBERTO MENEZES DE OLIVEIRA - Coronel
Chefe da Divisão de Autorização

200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Cel
ROBERTO MENEZES DE OLIVEIRA, em 15/05/2025, às 14:42 conforme horário oficial
de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da
Presidência da República.

Classificação: 662

FOLHA: 22
PROCESSO: P412993/2025

SESEC

eEFC-PdZ6-JBjC-OdNf



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS
DFPC - 1982**

**ANEXO AO TÍTULO DE REGISTRO nº 2T/153/SP/29 - nº SIGMA 13609 - DFPC
EMPRESA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**

RELAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS

Nº ORD.	GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD MAX	UND. MDD	ATIVIDADE
01.1.0010	AR	ARMA DE FOGO AUTOMÁTICA	Sem Limite	UND	COMERCIO DE ARMA DE FOGO
01.1.0010	AR	ARMA DE FOGO AUTOMÁTICA	Sem Limite	UND	EXPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.1.0010	AR	ARMA DE FOGO AUTOMÁTICA	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.1.0010	AR	ARMA DE FOGO AUTOMÁTICA	500	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO
01.1.0010	AR	ARMA DE FOGO AUTOMÁTICA - CBC COMO REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA SOCIEDADE "SELLIER & BELLOT JSC, LIDICKÁ 667, 258 01, VLASIM, REPÚBLICA TCHECA" NO BRASIL PARA O MERCADO CIVIL, MILITAR E POLICIAL.	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL AUTÔNOMA
01.1.0010	AR	ARMA DE FOGO AUTOMÁTICA	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO - EMPREGO DE ARMA DE FOGO EM TESTE OU ENSAIOS
01.1.0020	AR	ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	COMERCIO DE ARMA DE FOGO
01.1.0020	AR	ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	EXPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.1.0020	AR	ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	FABRICAÇÃO (TR)
01.1.0020	AR	ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	FABRICAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.1.0020	AR	ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.1.0020	AR	ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO DE USO PERMITIDO	10000	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO
01.1.0020	AR	ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO DE USO PERMITIDO - CBC COMO REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA SOCIEDADE "SELLIER & BELLOT JSC, LIDICKÁ 667, 258 01, VLASIM, REPÚBLICA TCHECA" NO BRASIL PARA O MERCADO CIVIL, MILITAR E POLICIAL.	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL AUTÔNOMA
01.1.0020	AR	ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO - EMPREGO DE ARMA DE FOGO EM TESTE OU ENSAIOS
01.1.0030	AR	ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO
01.1.0030	AR	ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND	EXPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.1.0030	AR	ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND	FABRICAÇÃO (TR)
01.1.0030	AR	ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.1.0030	AR	ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO DE USO RESTRITO	500	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO
01.1.0030	AR	ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO DE USO RESTRITO - CBC COMO REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA SOCIEDADE "SELLIER & BELLOT JSC, LIDICKÁ 667, 258 01, VLASIM, REPÚBLICA TCHECA" NO BRASIL PARA O MERCADO CIVIL, MILITAR E POLICIAL.	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL AUTÔNOMA
01.1.0030	AR	ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO - EMPREGO DE ARMA DE FOGO EM TESTE OU ENSAIOS
01.1.0060	AR	ARMA DE FOGO SEMI-AUTOMÁTICA DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO
01.1.0060	AR	ARMA DE FOGO SEMI-AUTOMÁTICA DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	EXPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO

CONTINUAÇÃO DA RELAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS DO TR nº 13609 - Página 2

Nº ORD.	GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD MAX	UND. MDD	ATIVIDADE
01.1.0060	AR	ARMA DE FOGO SEMI-AUTOMÁTICA DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.1.0060	AR	ARMA DE FOGO SEMI-AUTOMÁTICA DE USO PERMITIDO	1000	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO
01.1.0060	AR	ARMA DE FOGO SEMI-AUTOMÁTICA DE USO PERMITIDO - CBC COMO REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA SOCIEDADE "SELLIER & BELLOT JSC, LIDICKÁ 667, 258 01, VLASIM, REPÚBLICA TCHeca" NO BRASIL PARA O MERCADO CIVIL, MILITAR E POLICIAL.	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL AUTÔNOMA
01.1.0060	AR	ARMA DE FOGO SEMI-AUTOMÁTICA DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO - EMPREGO DE ARMA DE FOGO EM TESTE OU ENSAIOS
01.1.0070	AR	ARMA DE FOGO SEMI-AUTOMÁTICA DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO
01.1.0070	AR	ARMA DE FOGO SEMI-AUTOMÁTICA DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND	EXPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.1.0070	AR	ARMA DE FOGO SEMI-AUTOMÁTICA DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.1.0070	AR	ARMA DE FOGO SEMI-AUTOMÁTICA DE USO RESTRITO	1000	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO
01.1.0070	AR	ARMA DE FOGO SEMI-AUTOMÁTICA DE USO RESTRITO - CBC COMO REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA SOCIEDADE "SELLIER & BELLOT JSC, LIDICKÁ 667, 258 01, VLASIM, REPÚBLICA TCHeca" NO BRASIL PARA O MERCADO CIVIL, MILITAR E POLICIAL.	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL AUTÔNOMA
01.1.0070	AR	ARMA DE FOGO SEMI-AUTOMÁTICA DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO - EMPREGO DE ARMA DE FOGO EM TESTE OU ENSAIOS
01.1.0080	AR	ARMAMENTO PESADO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO
01.1.0080	AR	ARMAMENTO PESADO	Sem Limite	UND	EXPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.1.0080	AR	ARMAMENTO PESADO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.1.0080	AR	ARMAMENTO PESADO	100	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO
01.1.0080	AR	ARMAMENTO PESADO	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO - EMPREGO DE ARMA DE FOGO EM TESTE OU ENSAIOS
01.2.0010	AR	ACESSÓRIO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO
01.2.0010	AR	ACESSÓRIO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	EXPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.2.0010	AR	ACESSÓRIO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.2.0010	AR	ACESSÓRIO DE ARMA DE FOGO	10000	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO
01.2.0010	AR	ACESSÓRIO DE ARMA DE FOGO - CBC COMO REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA SOCIEDADE "SELLIER & BELLOT JSC, LIDICKÁ 667, 258 01, VLASIM, REPÚBLICA TCHeca" NO BRASIL PARA O MERCADO CIVIL, MILITAR E POLICIAL.	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL AUTÔNOMA
01.2.0010	AR	ACESSÓRIO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO - EMPREGO DE ARMA DE FOGO EM TESTE OU ENSAIOS
01.3.0010	AR	CANO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO
01.3.0010	AR	CANO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	EXPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.3.0010	AR	CANO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.3.0010	AR	CANO DE ARMA DE FOGO	2000	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO
01.3.0010	AR	CANO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO - EMPREGO DE ARMA DE FOGO EM TESTE OU ENSAIOS
01.3.0020	AR	ARMAÇÃO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO
01.3.0020	AR	ARMAÇÃO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	EXPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.3.0020	AR	ARMAÇÃO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.3.0020	AR	ARMAÇÃO DE ARMA DE FOGO	500	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO

CONTINUAÇÃO DA RELAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS DO TR nº 2T/153/SP/29 - nº SIGMA 13609 - Página 3

Nº ORD.	GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD MAX	UND. MDD	ATIVIDADE
01.3.0020	AR	ARMAÇÃO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO - EMPREGO DE ARMA DE FOGO EM TESTE OU ENSAIOS
01.3.0030	AR	FERROLHO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO
01.3.0030	AR	FERROLHO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	EXPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.3.0030	AR	FERROLHO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.3.0030	AR	FERROLHO DE ARMA DE FOGO	2000	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO
01.3.0030	AR	FERROLHO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO - EMPREGO DE ARMA DE FOGO EM TESTE OU ENSAIOS
01.3.0040	AR	TAMBOR DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO
01.3.0040	AR	TAMBOR DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	EXPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.3.0040	AR	TAMBOR DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.3.0040	AR	TAMBOR DE ARMA DE FOGO	2000	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO
01.3.0040	AR	TAMBOR DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO - EMPREGO DE ARMA DE FOGO EM TESTE OU ENSAIOS
01.3.0050	AR	SUPORTE DO TAMBOR DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO
01.3.0050	AR	SUPORTE DO TAMBOR DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	EXPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.3.0050	AR	SUPORTE DO TAMBOR DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.3.0050	AR	SUPORTE DO TAMBOR DE ARMA DE FOGO	2000	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO
01.3.0050	AR	SUPORTE DO TAMBOR DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO - EMPREGO DE ARMA DE FOGO EM TESTE OU ENSAIOS
01.3.0060	AR	CARREGADOR DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO
01.3.0060	AR	CARREGADOR DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	EXPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.3.0060	AR	CARREGADOR DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.3.0060	AR	CARREGADOR DE ARMA DE FOGO	2000	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO
01.3.0060	AR	CARREGADOR DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO - EMPREGO DE ARMA DE FOGO EM TESTE OU ENSAIOS
02.1.0010	AR	ARMA DE PRESSÃO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE PRESSÃO
02.1.0010	AR	ARMA DE PRESSÃO	Sem Limite	UND	FABRICAÇÃO (TR)
02.1.0010	AR	ARMA DE PRESSÃO	Sem Limite	UND	FABRICAÇÃO DE ARMA DE PRESSÃO
02.1.0010	AR	ARMA DE PRESSÃO	500	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE PRESSÃO
02.1.0010	AR	ARMA DE PRESSÃO - CBC COMO REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA SOCIEDADE "SELLIER & BELLOT JSC, LIDICKÁ 667, 258 01, VLASIM, REPÚBLICA TCHÉCA" NO BRASIL PARA O MERCADO CIVIL, MILITAR E POLICIAL	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL AUTÔNOMA
000002780	MN	MUNIÇÃO (CARTUCHO) PARA ARMA DE USO INDUSTRIAL E SUAS PARTES	Sem Limite	UND	FABRICAÇÃO (TR)
000000290	AR	ARMA DE PRESSÃO POR AÇÃO DE GÁS COMPRIMIDO	Sem Limite	UND	FABRICAÇÃO (TR)
03.1.0010	EX	ÁCIDO PICRÂMICO(DINITROAMINOFENOL)	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE EXPLOSIVO

CONTINUAÇÃO DA RELAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS DO TR nº 13609 - Página 4

Nº ORD.	GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD MAX	UND. MDD	ATIVIDADE
03.1.0010	EX	ÁCIDO PICRÂMICO(DINITROAMINOFENOL)	Sem Limite	UND	EXPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO
03.1.0010	EX	ÁCIDO PICRÂMICO(DINITROAMINOFENOL)	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO
03.1.0010	EX	ÁCIDO PICRÂMICO(DINITROAMINOFENOL)	6785	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE EXPLOSIVO
03.1.0020	EX	ÁCIDO PÍCRICO (TRINITROFENOL)	Sem Limite	UND	EXPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO
03.1.0020	EX	ÁCIDO PÍCRICO (TRINITROFENOL)	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO
03.1.0020	EX	ÁCIDO PÍCRICO (TRINITROFENOL)	200	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE EXPLOSIVO
03.1.0040	EX	CICLOMETILENOTRINITRAMINA (CICLONITE; HEXOGENO; RDX)	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE EXPLOSIVO
03.1.0040	EX	CICLOMETILENOTRINITRAMINA (CICLONITE; HEXOGENO; RDX)	Sem Limite	UND	EXPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO
03.1.0040	EX	CICLOMETILENOTRINITRAMINA (CICLONITE; HEXOGENO; RDX)	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO
03.1.0040	EX	CICLOMETILENOTRINITRAMINA (CICLONITE; HEXOGENO; RDX)	1175	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE EXPLOSIVO
03.1.0230	EX	NITROPENTA (NITROPENTAERITRITA; NITROPENTAERITRITOL; PETN; TETRANITRATO DE PENTAERITRITOL)	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE EXPLOSIVO
03.1.0230	EX	NITROPENTA (NITROPENTAERITRITA; NITROPENTAERITRITOL; PETN; TETRANITRATO DE PENTAERITRITOL)	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO
03.1.0230	EX	NITROPENTA (NITROPENTAERITRITA; NITROPENTAERITRITOL; PETN; TETRANITRATO DE PENTAERITRITOL) - DEPOSITO - PRÉDIO 49	500	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE EXPLOSIVO
03.2.0090	EX	NITROCELULOSE OU SOLUÇÃO DE NITROCELULOSE COM CONCENTRAÇÃO MAIOR OU IGUAL A 20%, EM MASSA SECA, COM TEOR DE NITROGÊNIO INFERIOR A 12,6%	Sem Limite	UND	EXPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO
03.2.0090	EX	NITROCELULOSE OU SOLUÇÃO DE NITROCELULOSE COM CONCENTRAÇÃO MAIOR OU IGUAL A 20%, EM MASSA SECA, COM TEOR DE NITROGÊNIO INFERIOR A 12,6%	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO
03.2.0090	EX	NITROCELULOSE OU SOLUÇÃO DE NITROCELULOSE COM CONCENTRAÇÃO MAIOR OU IGUAL A 20%, EM MASSA SECA, COM TEOR DE NITROGÊNIO INFERIOR A 12,6% - PAIOL 146	40000	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE EXPLOSIVO
03.2.0090	EX	NITROCELULOSE OU SOLUÇÃO DE NITROCELULOSE COM CONCENTRAÇÃO MAIOR OU IGUAL A 20%, EM MASSA SECA, COM TEOR DE NITROGÊNIO INFERIOR A 12,6%	75000	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS
03.2.0090	EX	NITROCELULOSE OU SOLUÇÃO DE NITROCELULOSE COM CONCENTRAÇÃO MAIOR OU IGUAL A 20%, EM MASSA SECA, COM TEOR DE NITROGÊNIO INFERIOR A 12,6%	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO - USO INDUSTRIAL DE EXPLOSIVOS
03.2.0100	EX	NITROCELULOSE COM TEOR DE NITROGÊNIO IGUAL OU SUPERIOR A 12,6%	Sem Limite	UND	EXPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO
03.2.0100	EX	NITROCELULOSE COM TEOR DE NITROGÊNIO IGUAL OU SUPERIOR A 12,6%	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO
03.2.0100	EX	NITROCELULOSE COM TEOR DE NITROGÊNIO IGUAL OU SUPERIOR A 12,6% - DEPÓSITO DE EXPLOSIVO CBC (70.071KG); DEPÓSITO MP19 (IMBEL Nº 13578) DE 50.000 KG.	70071	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE EXPLOSIVO
03.2.0100	EX	NITROCELULOSE COM TEOR DE NITROGÊNIO IGUAL OU SUPERIOR A 12,6%	151000	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS
03.2.0100	EX	NITROCELULOSE COM TEOR DE NITROGÊNIO IGUAL OU SUPERIOR A 12,6%	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO - USO INDUSTRIAL DE EXPLOSIVOS
03.2.0110	EX	PÓLVORAS MECÂNICAS	Sem Limite	UND	EXPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO
03.2.0110	EX	PÓLVORAS MECÂNICAS	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO
03.2.0110	EX	PÓLVORAS MECÂNICAS - PRÉDIO 49	200	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE EXPLOSIVO
03.2.0110	EX	PÓLVORAS MECÂNICAS	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO - USO INDUSTRIAL DE EXPLOSIVOS
03.2.0120	EX	PÓLVORAS QUÍMICAS DE QUALQUER TIPO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE EXPLOSIVO
03.2.0120	EX	PÓLVORAS QUÍMICAS DE QUALQUER TIPO	Sem Limite	UND	EXPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO
03.2.0120	EX	PÓLVORAS QUÍMICAS DE QUALQUER TIPO	Sem Limite	UND	FABRICAÇÃO (TR)

CONTINUAÇÃO DA RELAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS DO TR nº 2T/153/SP/29 - nº SIGMA 13609 - Página 5

Nº ORD.	GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD MAX	UND. MDD	ATIVIDADE
03.2.0120	EX	PÓLVORAS QUÍMICAS DE QUALQUER TIPO	413000	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE EXPLOSIVO
03.2.0120	EX	PÓLVORAS QUÍMICAS DE QUALQUER TIPO	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO - USO INDUSTRIAL DE EXPLOSIVOS
03.3.0050	EX	DIAZODINITROFENOL(DDNP)	Sem Limite	UND	FABRICAÇÃO (TR)
03.3.0050	EX	DIAZODINITROFENOL(DDNP)	Sem Limite	UND	FABRICAÇÃO DE EXPLOSIVO
03.3.0050	EX	DIAZODINITROFENOL(DDNP) - DEPOSITO - PRÉDIO 47	200	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE EXPLOSIVO
03.3.0090	EX	ESTIFINATO DE CHUMBO (TRINITORRESORCINATO DE CHUMBO)	Sem Limite	UND	FABRICAÇÃO (TR)
03.3.0090	EX	ESTIFINATO DE CHUMBO (TRINITORRESORCINATO DE CHUMBO)	Sem Limite	UND	FABRICAÇÃO DE EXPLOSIVO
03.3.0090	EX	ESTIFINATO DE CHUMBO (TRINITORRESORCINATO DE CHUMBO) - DEPOSITO - PRÉDIO 47 (200 KG) E 48 (200 KG)	400	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE EXPLOSIVO
03.3.0210	EX	TETRAZENO	Sem Limite	UND	FABRICAÇÃO (TR)
03.3.0210	EX	TETRAZENO	Sem Limite	UND	FABRICAÇÃO DE EXPLOSIVO
03.3.0210	EX	TETRAZENO - DEPOSITO - PRÉDIO 48	200	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE EXPLOSIVO
03.3.0240	EX	TRINITRORESORCINA (ÁCIDO ESTIFÍNICO; 2,4,6- TRINITORRESORCINOL)	Sem Limite	UND	FABRICAÇÃO (TR)
03.3.0240	EX	TRINITRORESORCINA (ÁCIDO ESTIFÍNICO; 2,4,6- TRINITORRESORCINOL)	Sem Limite	UND	FABRICAÇÃO DE EXPLOSIVO
03.3.0240	EX	TRINITRORESORCINA (ÁCIDO ESTIFÍNICO; 2,4,6- TRINITORRESORCINOL) - DEPOSITO - PRÉDIO 35	900	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE EXPLOSIVO
03.4.0020	EX	OUTROS ACESSÓRIOS INICIADORES	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE EXPLOSIVO
03.4.0020	EX	OUTROS ACESSÓRIOS INICIADORES	Sem Limite	UND	EXPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO
03.4.0020	EX	OUTROS ACESSÓRIOS INICIADORES	Sem Limite	CM	FABRICAÇÃO (TR)
03.4.0020	EX	OUTROS ACESSÓRIOS INICIADORES	Sem Limite	UND	FABRICAÇÃO DE EXPLOSIVO
03.4.0020	EX	OUTROS ACESSÓRIOS INICIADORES	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO
03.4.0020	EX	OUTROS ACESSÓRIOS INICIADORES	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO - USO INDUSTRIAL DE EXPLOSIVOS
03.4.0030	EX	ARTEFATO PARA INICIAÇÃO OU DETONAÇÃO DE CABEÇA DE GUERRA DE MÍSSIL OU FOGUETE	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE EXPLOSIVO
03.4.0030	EX	ARTEFATO PARA INICIAÇÃO OU DETONAÇÃO DE CABEÇA DE GUERRA DE MÍSSIL OU FOGUETE	Sem Limite	UND	EXPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO
03.4.0030	EX	ARTEFATO PARA INICIAÇÃO OU DETONAÇÃO DE CABEÇA DE GUERRA DE MÍSSIL OU FOGUETE	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO
03.4.0030	EX	ARTEFATO PARA INICIAÇÃO OU DETONAÇÃO DE CABEÇA DE GUERRA DE MÍSSIL OU FOGUETE	57	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE EXPLOSIVO
03.4.0030	EX	ARTEFATO PARA INICIAÇÃO OU DETONAÇÃO DE CABEÇA DE GUERRA DE MÍSSIL OU FOGUETE	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO - USO INDUSTRIAL DE EXPLOSIVOS
03.4.0050	EX	CORDEL DETONANTE	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE EXPLOSIVO
03.4.0050	EX	CORDEL DETONANTE	Sem Limite	UND	EXPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO
03.4.0050	EX	CORDEL DETONANTE	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO
03.4.0050	EX	CORDEL DETONANTE	1000	M	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE EXPLOSIVO
03.4.0050	EX	CORDEL DETONANTE	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO - USO INDUSTRIAL DE EXPLOSIVOS
03.4.0060	EX	ESPOLETA PIROTÉCNICA COM ACIONAMENTO ELÉTRICO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE EXPLOSIVO

CONTINUAÇÃO DA RELAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS DO TR nº 13609 - Página 6

Nº ORD.	GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD MAX	UND. MDD	ATIVIDADE
03.4.0060	EX	ESPOLETA PIROTÉCNICA COM ACIONAMENTO ELÉTRICO	Sem Limite	UND	EXPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO
03.4.0060	EX	ESPOLETA PIROTÉCNICA COM ACIONAMENTO ELÉTRICO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO
03.4.0090	EX	ESTOPIM DE QUALQUER TIPO - PAIOL 78	500	M	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE EXPLOSIVO
03.4.0090	EX	ESTOPIM DE QUALQUER TIPO	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO - USO INDUSTRIAL DE EXPLOSIVOS
03.4.0100	EX	REFORÇADORES (BOOSTER)	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE EXPLOSIVO
03.4.0100	EX	REFORÇADORES (BOOSTER)	Sem Limite	UND	EXPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO
03.4.0100	EX	REFORÇADORES (BOOSTER)	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO
03.4.0100	EX	REFORÇADORES (BOOSTER)	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO - USO INDUSTRIAL DE EXPLOSIVOS
000000300	AR	ARMA DE PRESSÃO POR AÇÃO DE MOLA (AR COMPRIMIDO)	Sem Limite	UND	FABRICAÇÃO (TR)
04.1.0020	MN	ARMA PARA LANÇAMENTO DE MUNIÇÃO MENOS LETAL - LETTER OF REPRESENTATION & DISTRIBUTION, DATE NOVEMBER 5, 2024	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL AUTÔNOMA
04.2.0010	MN	GRANADA MENOS LETAL DE EFEITO MORAL - LETTER OF REPRESENTATION & DISTRIBUTION, DATE NOVEMBER 5, 2024	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL AUTÔNOMA
04.2.0030	MN	MUNIÇÃO MENOS LETAL DE EFEITO MORAL - LETTER OF REPRESENTATION & DISTRIBUTION, DATE NOVEMBER 5, 2024	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL AUTÔNOMA
04.2.0040	MN	MUNIÇÃO MENOS LETAL DE IMPACTO CONTROLADO - LETTER OF REPRESENTATION & DISTRIBUTION, DATE NOVEMBER 5, 2024	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL AUTÔNOMA
04.3.0010	DV	ESPARGIDOR COM AGENTE DE GUERRA QUÍMICA - LETTER OF REPRESENTATION & DISTRIBUTION, DATE NOVEMBER 5, 2024	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL AUTÔNOMA
000000460	DV	BLINDAGEM BALÍSTICA OPACA OU TRANSPARENTE	Sem Limite	UND	FABRICAÇÃO (TR)
05.1.0130	MN	MUNIÇÃO PARA ARMAMENTO PESADO E SUAS PARTES	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE MUNIÇÃO
05.1.0130	MN	MUNIÇÃO PARA ARMAMENTO PESADO E SUAS PARTES	Sem Limite	UND	EXPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO
05.1.0130	MN	MUNIÇÃO PARA ARMAMENTO PESADO E SUAS PARTES	Sem Limite	UND	FABRICAÇÃO (TR)
05.1.0130	MN	MUNIÇÃO PARA ARMAMENTO PESADO E SUAS PARTES	Sem Limite	UND	FABRICAÇÃO DE MUNIÇÃO
05.1.0130	MN	MUNIÇÃO PARA ARMAMENTO PESADO E SUAS PARTES	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO
05.1.0130	MN	MUNIÇÃO PARA ARMAMENTO PESADO E SUAS PARTES	10000	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE MUNIÇÃO
05.1.0130	MN	MUNIÇÃO PARA ARMAMENTO PESADO E SUAS PARTES - CBC COMO REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA SOCIEDADE "SELLIER & BELLOT JSC, LIDICKÁ 667, 258 01, VLASIM, REPÚBLICA TCHÉCA" NO BRASIL PARA O MERCADO CIVIL, MILITAR E POLICIAL.	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL AUTÔNOMA
05.1.0130	MN	MUNIÇÃO PARA ARMAMENTO PESADO E SUAS PARTES	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO - EMPREGO DE MUNIÇÃO EM TESTES OU ENSAIOS
05.1.0140	MN	MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE MUNIÇÃO
05.1.0140	MN	MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	EXPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO
05.1.0140	MN	MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	FABRICAÇÃO (TR)
05.1.0140	MN	MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	FABRICAÇÃO DE MUNIÇÃO
05.1.0140	MN	MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO
05.1.0140	MN	MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO	100000000	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE MUNIÇÃO
05.1.0140	MN	MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO - CBC COMO REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA SOCIEDADE "SELLIER & BELLOT JSC, LIDICKÁ 667, 258 01, VLASIM, REPÚBLICA TCHÉCA" NO BRASIL PARA O MERCADO CIVIL, MILITAR E POLICIAL.	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL AUTÔNOMA
05.1.0150	MN	MUNIÇÃO DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE MUNIÇÃO
05.1.0150	MN	MUNIÇÃO DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND	EXPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO

CONTINUAÇÃO DA RELAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS DO TR nº 2T/153/SP/29 - nº SIGMA 13609 - Página 7

Nº ORD.	GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD MAX	UND. MDD	ATIVIDADE
05.1.0150	MN	MUNIÇÃO DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND	FABRICAÇÃO (TR)
05.1.0150	MN	MUNIÇÃO DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND	FABRICAÇÃO DE MUNIÇÃO
05.1.0150	MN	MUNIÇÃO DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO
05.1.0150	MN	MUNIÇÃO DE USO RESTRITO	100000000	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE MUNIÇÃO
05.1.0150	MN	MUNIÇÃO DE USO RESTRITO - CBC COMO REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA SOCIEDADE "SELLIER & BELLOT JSC, LIDICKÁ 667, 258 01, VLASIM, REPÚBLICA TCHECA" NO BRASIL PARA O MERCADO CIVIL, MILITAR E POLICIAL.	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL AUTÔNOMA
05.1.0160	MN	MUNIÇÃO DE EXERCÍCIO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE MUNIÇÃO
05.1.0160	MN	MUNIÇÃO DE EXERCÍCIO	Sem Limite	UND	EXPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO
05.1.0160	MN	MUNIÇÃO DE EXERCÍCIO	Sem Limite	UND	FABRICAÇÃO (TR)
05.1.0160	MN	MUNIÇÃO DE EXERCÍCIO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO
05.1.0160	MN	MUNIÇÃO DE EXERCÍCIO	25000	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE MUNIÇÃO
05.1.0160	MN	MUNIÇÃO DE EXERCÍCIO - CBC COMO REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA SOCIEDADE "SELLIER & BELLOT JSC, LIDICKÁ 667, 258 01, VLASIM, REPÚBLICA TCHECA" NO BRASIL PARA O MERCADO CIVIL, MILITAR E POLICIAL.	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL AUTÔNOMA
05.1.0170	MN	MUNIÇÃO DE MANEJO (INERTE)	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE MUNIÇÃO
05.1.0170	MN	MUNIÇÃO DE MANEJO (INERTE)	Sem Limite	UND	EXPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO
05.1.0170	MN	MUNIÇÃO DE MANEJO (INERTE)	Sem Limite	UND	FABRICAÇÃO (TR)
05.1.0170	MN	MUNIÇÃO DE MANEJO (INERTE)	Sem Limite	UND	FABRICAÇÃO DE MUNIÇÃO
05.1.0170	MN	MUNIÇÃO DE MANEJO (INERTE)	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO
05.1.0170	MN	MUNIÇÃO DE MANEJO (INERTE)	1000000	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE MUNIÇÃO
05.2.0010	MN	ESPOLETA PARA MUNIÇÃO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE MUNIÇÃO
05.2.0010	MN	ESPOLETA PARA MUNIÇÃO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	EXPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO
05.2.0010	MN	ESPOLETA PARA MUNIÇÃO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	FABRICAÇÃO (TR)
05.2.0010	MN	ESPOLETA PARA MUNIÇÃO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	FABRICAÇÃO DE MUNIÇÃO
05.2.0010	MN	ESPOLETA PARA MUNIÇÃO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO
05.2.0010	MN	ESPOLETA PARA MUNIÇÃO DE ARMA DE FOGO	20000000	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE MUNIÇÃO
05.2.0010	MN	ESPOLETA PARA MUNIÇÃO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO - EMPREGO DE MUNIÇÃO EM TESTES OU ENSAIOS
05.2.0020	MN	ESPOLETA PARA MUNIÇÃO EXPLOSIVA	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE MUNIÇÃO
05.2.0020	MN	ESPOLETA PARA MUNIÇÃO EXPLOSIVA	Sem Limite	UND	EXPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO
05.2.0020	MN	ESPOLETA PARA MUNIÇÃO EXPLOSIVA	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO
05.2.0020	MN	ESPOLETA PARA MUNIÇÃO EXPLOSIVA	100000	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE MUNIÇÃO
05.2.0020	MN	ESPOLETA PARA MUNIÇÃO EXPLOSIVA - CBC COMO REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA SOCIEDADE "SELLIER & BELLOT JSC, LIDICKÁ 667, 258 01, VLASIM, REPÚBLICA TCHECA" NO BRASIL PARA O MERCADO CIVIL, MILITAR E POLICIAL.	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL AUTÔNOMA
05.2.0020	MN	ESPOLETA PARA MUNIÇÃO EXPLOSIVA	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO - EMPREGO DE MUNIÇÃO EM TESTES OU ENSAIOS
05.2.0040	MN	ESTOJO METÁLICO PARA MUNIÇÃO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE MUNIÇÃO
05.2.0040	MN	ESTOJO METÁLICO PARA MUNIÇÃO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	EXPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO

CONTINUAÇÃO DA RELAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS DO TR nº 2T/153/SP/29 - nº SIGMA 13609 - Página 8

Nº ORD.	GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD MAX	UND. MDD	ATIVIDADE
05.2.0040	MN	ESTOJO METÁLICO PARA MUNIÇÃO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	FABRICAÇÃO (TR)
05.2.0040	MN	ESTOJO METÁLICO PARA MUNIÇÃO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	FABRICAÇÃO DE MUNIÇÃO
05.2.0040	MN	ESTOJO METÁLICO PARA MUNIÇÃO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO
05.2.0040	MN	ESTOJO METÁLICO PARA MUNIÇÃO DE ARMA DE FOGO	15000000	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE MUNIÇÃO
05.2.0040	MN	ESTOJO METÁLICO PARA MUNIÇÃO DE ARMA DE FOGO - CBC COMO REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA SOCIEDADE "SELLIER & BELLOT JSC, LIDICKÁ 667, 258 01, VLASIM, REPÚBLICA TCHECA" NO BRASIL PARA O MERCADO CIVIL, MILITAR E POLICIAL.	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL AUTÔNOMA
05.2.0060	MN	PROJÉTIL PARA MUNIÇÃO PARA ARMA DE FOGO DE ALMA RAIADA	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE MUNIÇÃO
05.2.0060	MN	PROJÉTIL PARA MUNIÇÃO PARA ARMA DE FOGO DE ALMA RAIADA	Sem Limite	UND	EXPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO
05.2.0060	MN	PROJÉTIL PARA MUNIÇÃO PARA ARMA DE FOGO DE ALMA RAIADA	Sem Limite	UND	FABRICAÇÃO (TR)
05.2.0060	MN	PROJÉTIL PARA MUNIÇÃO PARA ARMA DE FOGO DE ALMA RAIADA	Sem Limite	UND	FABRICAÇÃO DE MUNIÇÃO
05.2.0060	MN	PROJÉTIL PARA MUNIÇÃO PARA ARMA DE FOGO DE ALMA RAIADA	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO
05.2.0060	MN	PROJÉTIL PARA MUNIÇÃO PARA ARMA DE FOGO DE ALMA RAIADA	50000000	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE MUNIÇÃO
05.2.0060	MN	PROJÉTIL PARA MUNIÇÃO PARA ARMA DE FOGO DE ALMA RAIADA - CBC COMO REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA SOCIEDADE "SELLIER & BELLOT JSC, LIDICKÁ 667, 258 01, VLASIM, REPÚBLICA TCHECA" NO BRASIL PARA O MERCADO CIVIL, MILITAR E POLICIAL.	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL AUTÔNOMA
05.2.0060	MN	PROJÉTIL PARA MUNIÇÃO PARA ARMA DE FOGO DE ALMA RAIADA	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO - EMPREGO DE MUNIÇÃO EM TESTES OU ENSAIOS
07.1.0340	GQ	CLORETO DE TIOFOSFORILA	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.1.0340	GQ	CLORETO DE TIOFOSFORILA	5	L	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.1.0340	GQ	CLORETO DE TIOFOSFORILA	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO-APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.1.0340	GQ	CLORETO DE TIOFOSFORILA	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO-USO INDUSTRIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.2.0500	GQ	OXICLORETO DE FÓSFORO	5	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.2.0500	GQ	OXICLORETO DE FÓSFORO	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO-USO INDUSTRIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.2.0570	GQ	SULFETOS DE SÓDIO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.2.0570	GQ	SULFETOS DE SÓDIO - PEDREIRA.	500	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.2.0570	GQ	SULFETOS DE SÓDIO	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO-APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0010	QM	ÁCIDO NÍTRICO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0010	QM	ÁCIDO NÍTRICO - FÁBRICA DE MISTURA	18000	L	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0010	QM	ÁCIDO NÍTRICO	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO-APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0010	QM	ÁCIDO NÍTRICO	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO-USO INDUSTRIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0020	QM	ÁCIDO PERCLÓRICO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0020	QM	ÁCIDO PERCLÓRICO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0020	QM	ÁCIDO PERCLÓRICO	5	L	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS

CONTINUAÇÃO DA RELAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS DO TR nº 2T/153/SP/29 - nº SIGMA 13609 - Página 9

Nº ORD.	GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD MAX	UND. MDD	ATIVIDADE
07.3.0020	QM	ÁCIDO PERCLÓRICO	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO-APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0020	QM	ÁCIDO PERCLÓRICO	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO-USO INDUSTRIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0030	QM	ALUMÍNIO EM PÓ E SUAS LIGAS	Sem Limite	UND	COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0030	QM	ALUMÍNIO EM PÓ E SUAS LIGAS	Sem Limite	UND	EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0030	QM	ALUMÍNIO EM PÓ E SUAS LIGAS	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0030	QM	ALUMÍNIO EM PÓ E SUAS LIGAS	5815	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0030	QM	ALUMÍNIO EM PÓ E SUAS LIGAS	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO-APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0040	QM	AZIDA DE SÓDIO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0040	QM	AZIDA DE SÓDIO	5	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0040	QM	AZIDA DE SÓDIO	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO-APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0040	QM	AZIDA DE SÓDIO	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO-USO INDUSTRIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0090	QM	COMPOSTO ADITIVO POTENCIALIZADOR DE EFEITO DE AGENTE DE GUERRA QUÍMICA, DE INTERESSE MILITAR	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0090	QM	COMPOSTO ADITIVO POTENCIALIZADOR DE EFEITO DE AGENTE DE GUERRA QUÍMICA, DE INTERESSE MILITAR	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0090	QM	COMPOSTO ADITIVO POTENCIALIZADOR DE EFEITO DE AGENTE DE GUERRA QUÍMICA, DE INTERESSE MILITAR	2	L	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0090	QM	COMPOSTO ADITIVO POTENCIALIZADOR DE EFEITO DE AGENTE DE GUERRA QUÍMICA, DE INTERESSE MILITAR	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO-USO INDUSTRIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0280	QM	DINITROTOLUENO (DINITROTOLUOL, DNT)	Sem Limite	UND	COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0280	QM	DINITROTOLUENO (DINITROTOLUOL, DNT)	Sem Limite	UND	EXPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO
07.3.0280	QM	DINITROTOLUENO (DINITROTOLUOL, DNT)	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0280	QM	DINITROTOLUENO (DINITROTOLUOL, DNT)	23667	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0280	QM	DINITROTOLUENO (DINITROTOLUOL, DNT)	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO-USO INDUSTRIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0330	QM	MAGNÉSIO EM PÓ E SUAS LIGAS	Sem Limite	UND	EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0330	QM	MAGNÉSIO EM PÓ E SUAS LIGAS	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0330	QM	MAGNÉSIO EM PÓ E SUAS LIGAS	5000	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0330	QM	MAGNÉSIO EM PÓ E SUAS LIGAS	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO-USO INDUSTRIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0410	QM	NITRATO DE MERCÚRIO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0410	QM	NITRATO DE MERCÚRIO	5	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0410	QM	NITRATO DE MERCÚRIO	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO-APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0420	QM	NITRATO DE POTÁSSIO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0420	QM	NITRATO DE POTÁSSIO	5428	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS

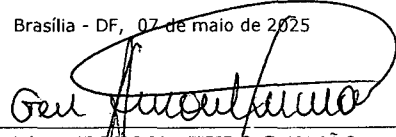
CONTINUAÇÃO DA RELAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS DO TR nº 2T/153/SP/29 - nº SIGMA 13609 - Página 10

Nº ORD.	GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD MAX	UND. MDD	ATIVIDADE
		PEDREIRA			
07.3.0420	QM	NITRATO DE POTÁSSIO	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO-APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0420	QM	NITRATO DE POTÁSSIO	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO-USO INDUSTRIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0470	QM	PERCLORATO DE POTÁSSIO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0470	QM	PERCLORATO DE POTÁSSIO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0470	QM	PERCLORATO DE POTÁSSIO	25	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0470	QM	PERCLORATO DE POTÁSSIO	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO-APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
08.1.0010	DV	BLINDAGEM BALÍSTICA OPACA DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
08.1.0020	DV	BLINDAGEM BALÍSTICA OPACA DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
08.1.0020	DV	BLINDAGEM BALÍSTICA OPACA DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND	FABRICAÇÃO (TR)
08.1.0020	DV	BLINDAGEM BALÍSTICA OPACA DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND	FABRICAÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
08.1.0050	DV	COLETE BALÍSTICO DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
08.1.0050	DV	COLETE BALÍSTICO DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	FABRICAÇÃO (TR)
08.1.0050	DV	COLETE BALÍSTICO DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	FABRICAÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
08.1.0050	DV	COLETE BALÍSTICO DE USO PERMITIDO - CBC COMO REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA SOCIEDADE "SELLIER & BELLOT JSC, LIDICKÁ 667, 258 01, VLASIM, REPÚBLICA TCHIECA" NO BRASIL PARA O MERCADO CIVIL, MILITAR E POLICIAL.	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL AUTÔNOMA
08.1.0060	DV	COLETE BALÍSTICO DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
08.1.0060	DV	COLETE BALÍSTICO DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND	FABRICAÇÃO (TR)
08.1.0060	DV	COLETE BALÍSTICO DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND	FABRICAÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
08.1.0060	DV	COLETE BALÍSTICO DE USO RESTRITO - CBC COMO REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA SOCIEDADE "SELLIER & BELLOT JSC, LIDICKÁ 667, 258 01, VLASIM, REPÚBLICA TCHIECA" NO BRASIL PARA O MERCADO CIVIL, MILITAR E POLICIAL.	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL AUTÔNOMA
08.1.0070	DV	TECIDO BALÍSTICO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
08.1.0070	DV	TECIDO BALÍSTICO - CBC COMO REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA SOCIEDADE "SELLIER & BELLOT JSC, LIDICKÁ 667, 258 01, VLASIM, REPÚBLICA TCHIECA" NO BRASIL PARA O MERCADO CIVIL, MILITAR E POLICIAL.	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL AUTÔNOMA
09.1.0100	DV	EQUIPAMENTO PARA VISÃO NOTURNA OU TERMAL	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE OUTROS PCE
09.1.0100	DV	EQUIPAMENTO PARA VISÃO NOTURNA OU TERMAL	Sem Limite	UND	EXPORTAÇÃO DE OUTROS PCE
09.1.0100	DV	EQUIPAMENTO PARA VISÃO NOTURNA OU TERMAL	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE OUTROS PCE
09.1.0100	DV	EQUIPAMENTO PARA VISÃO NOTURNA OU TERMAL	200	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE OUTROS PCE
09.1.0110	DV	EQUIPAMENTO ESPECIALMENTE PROJETADO PARA PRODUÇÃO DE ARMAS E MUNIÇÕES	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE OUTROS PCE
09.1.0110	DV	EQUIPAMENTO ESPECIALMENTE PROJETADO PARA PRODUÇÃO DE ARMAS E MUNIÇÕES	Sem Limite	UND	EXPORTAÇÃO DE OUTROS PCE
09.1.0110	DV	EQUIPAMENTO ESPECIALMENTE PROJETADO PARA PRODUÇÃO DE ARMAS E MUNIÇÕES	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE OUTROS PCE
09.1.0110	DV	EQUIPAMENTO ESPECIALMENTE PROJETADO PARA PRODUÇÃO DE ARMAS E MUNIÇÕES	15	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE OUTROS PCE
09.1.0120	DV	EQUIPAMENTO DE CONTROLE DE TIRO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE OUTROS PCE
09.1.0120	DV	EQUIPAMENTO DE CONTROLE DE TIRO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE OUTROS PCE

CONTINUAÇÃO DA RELAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS DO TR nº 13609 - Página 11

Nº ORD.	GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD MAX	UND. MDD	ATIVIDADE
09.1.0120	DV	EQUIPAMENTO DE CONTROLE DE TIRO DE ARMA DE FOGO	1000	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE OUTROS PCE

Brasília - DF, 07 de maio de 2025



Gen Bda ANDRÉ MONTEIRO GUSMÃO
Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS
DFPC - 1982
APOSTILA AO TÍTULO DE REGISTRO Nº 13609



RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	
CNPJ: 57.494.031/0001-63	VALIDADE: 28/12/2029
ENDEREÇO: AVENIDA HUMBERTO DE CAMPOS Nº 3.220, BOCAINA, RIBEIRÃO PIRES - SP	
RELAÇÃO DE PRODUTOS FABRICADOS POR PRODUTO CONTROLADO	
03.3.0240 - TRINITRORESORCINA (ÁCIDO ESTIFÍNICO; 2,4,6- TRINITRORRESORCINOL)	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
1	Nome: Trinitroresorcina (Especificações Técnicas do Fabricante) -
03.3.0210 - TETRAZENO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
1	Nome: tetrazeno (Especificações Técnicas do Fabricante) -
03.4.0020 - OUTROS ACESSÓRIOS INICIADORES	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
1	Acionador tipo MK 101, Modelo 3 (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
2	Acionador tipo MK 102, Modelo 1 (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
01.1.0020 - ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
1	Carabina calibre .22, fogo circular, de 1(um) tiro, para caça e esporte (Processo nº 443/65-DPO, de 07 Jun 65) -
2	Espingarda calibre 16, de 1(um) tiro, modelo 651 (ReTEx nº 579/67, de 7 Dez 67) -
3	Espingarda calibre 20, de 1(um) tiro, modelo 651 (ReTEx nº 579/67, de 7 Dez 65) -
4	Espingarda calibre 24, de 1(um) tiro, modelo 651 (ReTEx nº 579/67, de 7 Dez 65) -

01.1.0020 - ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
5	Espingarda calibre 36, de 1(um) tiro, modelo 651 (ReTEx nº 579/67, de 7 Dez 65) -
6	Espingarda calibre 12, de 1(um) tiro, modelo 651 (ReTEx nº 580/67, de 28 Dez 65) -
7	Espingarda calibre 28, de 1(um) tiro, modelo 651 (ReTEx nº 580/67, de 28 Dez 65) -
8	Espingarda calibre 32, de 1(um) tiro, modelo 651 (ReTEx nº 580/67, de 28 Dez 65) -
9	Rifle calibre .22, de repetição, de 7(sete) tiros, modelo 122 (ReTEx nº 614/68, de 28 Dez 65) -
10	Rifle calibre .22 de retro-carga, com cano de 58,7cm, de 1(um) tiro, modelo 151 (ReTEx nº 571/67, de 19 Set 67) -
11	Rifle calibre .32/20 de retro-carga, com cano de 58,5cm, de 1(um) tiro, modelo 151 (ReTEx nº 585/68, de 23 Mai 68) -
12	Espingarda calibre 12, com cano de 76,2cm, modelo 151 (ReTEx nº 584/67) -
13	Espingarda calibre 16, com cano de 71,1cm, modelo 151 (ReTEx nº 584/67) -
14	Espingarda calibre 20, com cano de 71,1cm, modelo 151 (ReTEx nº 584/67) -
15	Espingarda calibre 24, com cano de 71,1cm, modelo 151 (ReTEx nº 584/67) -
16	Espingarda calibre 28, com cano de 71,1cm, modelo 151 (ReTEx nº 584/67) -
17	Espingarda calibre 32, com cano de 71,1cm, modelo 151 (ReTEx nº 584/67) -
18	Espingarda calibre 36, com cano de 71,9cm, modelo 151 (ReTEx nº 584/67) -
19	Espingarda de retro-carga, calibre 36, com cano de 510mm, modelo 151 (ReTEx nº 604/68) -

01.1.0020 - ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
20	Espingarda marca CBC, calibre .310, com cano de 584mm, modelo 151, para tiro esportivo (ReTEx n° 624/69) -
21	Espingarda de retro-carga calibre 9,1mm, com cano de 66cm, de 1(um) tiro, modelo 151 (ReTEx n° 635/69) -
22	Rifle calibre .22, Hornet, modelo 151 (Exame n° 07/76-2) -
23	Espingarda calibre 12, Trap Mocha, banda ventilada, modelo 151 (Exame n° 07/75-5) -
24	Espingarda calibre .20-W, Mocha, canos intercambiáveis de 708mm, alma lisa, Modelo HL 41 COMBO (Prova n° 02/78-2). -
25	Espingarda calibre .30-W, Mocha, canos intercambiáveis de 654mm, alma c/ 6(seis) raias (Prova n° 02/78-2). -
26	Espingarda de caça calibre 12, alma lisa, cano de 760mm, Modelo 251-Mocha (Prova n° 10/78-1) -
27	Espingarda calibre 12, cano de 762mm, Modelo 151 (ReTEx n° 584/68) -
28	Espingarda calibre 16, cano de 711mm, Modelo 151 (ReTEx n° 584/68) -
29	Espingarda calibre 20, cano de 711mm, Modelo 151 (ReTEx n° 584/68) -
30	Espingarda calibre 24, cano de 711mm, Modelo 151 (ReTEx n° 584/68) -
31	Espingarda calibre 28, cano de 711mm, Modelo 151 (ReTEx n° 584/68) -
32	Espingarda calibre 36, cano de 719mm, Modelo 151 (ReTEx n° 656/69) -
33	Espingarda calibre 36, cano de 510mm, alma lisa, Modelo 151, Sobrevivência na Selva (ReTEx n° 604/68-) -
34	Espingarda calibre 310, cano de 584mm, alma lisa, Modelo 151 (ReTEx n° 624/69) -
35	Espingarda calibre 12, cano de 762mm, alma lisa, Modelo 151 Trap (Prova n° 700/4, de 22 Ago 72) -

01.1.0020 - ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
36	Espingarda calibre 12, cano de 760mm, alma lisa, Modelo 151 Mocha Trap (Prova nº 7/75-5) -
37	Espingarda calibre 12, cano de 760mm, alma lisa, Modelo 251-M (Prova nº 10/78-1) -
38	Espingarda calibre 20, cano de 707mm, alma lisa, Modelo 251-M (Prova nº 10/78-2) -
39	Espingarda calibre 12, alma lisa, Modelo 605 (Processo nº 9812/59) -
40	Espingarda calibre 16, alma lisa, Modelo 605 (Processo nº 9812/59) -
41	Espingarda calibre 20, alma lisa, Modelo 605 (Processo nº 9812/59) -
42	Espingarda calibre 24, alma lisa, Modelo 605 (Processo nº 9812/59) -
43	Espingarda calibre 28, alma lisa, Modelo 605 (Processo nº 9812/59) -
44	Espingarda calibre 32, alma lisa, Modelo 605 (Processo nº 9812/59) -
45	Espingarda calibre 36, alma lisa, Modelo 605 (Processo nº 9812/59) -
46	Espingarda calibre 28, alma lisa, Modelo 621 (ReTEx nº 440/64) -
47	Espingarda calibre 32, alma lisa, Modelo 621 (ReTEx nº 514/66) -
48	Espingarda calibre 12, alma lisa, Modelo 651 (ReTEx nº 536/66, e ReTEx nº 580) -
49	Espingarda calibre 28, alma lisa, Modelo 651 (ReTEx nº 536/66 e ReTEx nº 580/66) -
50	Espingarda calibre 32, alma lisa, Modelo 651 (ReTEx nº 536/66, de 04 Out 66 e ReTEx nº 580/66, de 28 Dez 67) -

01.1.0020 - ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
51	Espingarda calibre 16, alma lisa, Modelo 651 (ReTEx nº 514/66, de 28 Dez 67 e ReTEx nº 579, de 07 Dez 67) -
52	Espingarda calibre 20, alma lisa, Modelo 651 (ReTEx nº 514/66, de 15 Fev 66) -
53	Carabina calibre 22 alma raiada, Modelo Nylon-66 Remington (Processo nº 11.210/60-GAB MG) -
54	Espingarda calibre 24, alma lisa, Modelo 651 (ReTEx nº 536/66, de 28 Dez 67) -
55	Espingarda calibre 36, alma lisa, Modelo 651 (ReTEx nº 579/67, de 07 Dez 67) -
56	Espingarda calibre 9,1, cano de 650mm, alma lisa, Modelo 651 (ReTEx nº 635/69, de 24 Set 69) -
57	Espingarda Combinada, calibre 20, cano de 708mm, alma lisa, Modelo 251-M (Prova nº 02/78-2) -
58	Espingarda Combinada, calibre 30-W, cano de 654mm, alma lisa, Modelo 251 HL-41 COMBO (Prova nº 02/78-2) -
59	Rifle, calibre .32-20, raiado, Modelo 611 (ReTEx nº 448/64, de 01 Jul 64) -
60	Rifle, calibre .22, raiado, cano de 581mm, Modelo 151-Hornet (Prova nº 7/76-2) -
61	Rifle, calibre .22, raiado, cano de 587mm, Modelo 151 (ReTEx nº 571/67, de 19 Set 67) -
62	Rifle, calibre 32-20, raiado, cano de 585mm, Modelo 151 (ReTEx nº 585/68, de 23 Mai 68) -
63	Rifle, calibre .22LR, cano de 505mm, Modelo 122 (ReTEx nº 533/66, de 23 Mai 68 e ReTEx nº 614, de 04 Nov 68) -
64	Espingarda Combinada, calibre 28, cano de 710mm, alma lisa, Modelo 151-C (Prova nº 2/81-1, de 01 Out 80) -
65	Espingarda Combinada, calibre .32-20W, cano de 585mm, alma raiada, Modelo 151-C (Prova nº 2/81-1, de 01 Out 80) -

01.1.0020 - ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
66	Espingarda Combinada, calibre 32, cano de 710mm, alma raiada, Modelo 151-C (Prova nº 2/81-1, de 01 Out 80) -
67	Espingarda Combinada, calibre 32-20W, cano de 584mm, alma raiada, Modelo 151-C (Prova nº 2/81-1, de 01 Out 80) -
68	Espingarda para caça, calibre 36, cano de 710mm, alma lisa, Modelo 151-C (Prova nº 2/81-3, de 01 Out 80) -
69	Espingarda para caça, calibre 32-20W, cano de 585mm, alma raiada, Modelo 151-C (Prova nº 2/81-3, de 01 Out 80) -
70	Carabina para caça, calibre 36, cano de 708mm, alma lisa, Modelo 151-C-COMBO, de um cano removível (Prova nº 2/81-4, de 01 Out 80) -
71	Carabina para caça, calibre .22-Hornet, cano de 585mm, alma raiada, Modelo 151-C-COMBO, de um cano removível (Prova nº 2/81-4, de 01 Out 80) -
72	Carabina para caça, calibre 12, cano de 758mm, Modelo 351-M, Trap Ventilada, capacidade para 1(um) cartucho (Prova nº 2/81-5, de 30 Set 80) -
73	Carabina para caça, calibre 12, cano de 709mm, Modelo 351-M, Trap Ventilada, capacidade para 1(um) cartucho (Prova nº 2/81-6, de 30 Set 80) -
74	Carabina para caça, calibre 20, cano de 710mm, Modelo 351-M, capacidade para 1(um) cartucho (Prova nº 2/81-7, de 15 Out 80) -
75	Espingarda calibre 16, cano de 580mm, Modelo 151-SEG, raiada, capacidade para 1(um) cartucho (Prova nº 2/81-9, de 08 Dez 80) -
76	Espingarda calibre 20, cano de 581mm, Modelo 151-SEG, raiada, capacidade para 1(um) cartucho (Prova nº 2/81-10, de 08 Dez 80) -
77	Rifle calibre .22LR, Modelo 422 (Prova nº 05/82-2, de 16 Ago 82) -
78	Rifle, calibre .22LR, Modelo 322 (Prova nº 05/82-1, de 29 Nov 82) -
79	Pistola calibre .22LR, Modelo 622-Standart (ReTEx nº 1318/89, de 20 Jul 89, homologado em 11 Ago 89, pela SCT) -
80	Pistola calibre .22LR, Modelo 722-Luxo (ReTEx nº 1318/89, de 20 Jul 89, homologado em 11 Ago 89, pela SCT) -

01.1.0020 - ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
81	Rifle de Repetição calibre .22LR, Modelo 522, magazine tubular (ReTEx nº 1326/89, de 26 Out 89, homologado em 27 Nov 89, pela SCT) -
82	Garruchão de Tiro Singular, calibre 32, Modelo 551 (ReTEx nº 1331/89, de 08 Nov 89, homologado em 13 Jan 90, pela SCT) -
83	Espingarda de Repetição calibre 12, Modelo 586 Pump Action, com cano de 660mm (26"), capacidade do depósito de 4(quatro) e/ou 7(sete) cartuchos (ReTEx nº 1316/89, de 04 Jul 89, homologado em 31 Jul 89, pela SCT) -
85	Espingarda de Repetição calibre 12, Modelo 586-BV, Pump Action, com cano de 762mm (28"), capacidade do depósito de 4(quatro) e/ou 7(sete) cartuchos (ReTEx nº 1316/89, de 04 Jul 89, homologado em 31 Jul 89, pela SCT) -
84	Espingarda de Repetição calibre 12, Modelo 586 Pump Action, com cano de 711mm (28"), capacidade do depósito de 4(quatro) e/ou 7(sete) cartuchos (ReTEx nº 1316/89, de 04 Jul 89, homologado em 31 Jul 89, pela SCT) -
86	Espingarda de Repetição, calibre 12, Modelo 586-AP, Pump Action, com cano de 762mm (28"), capacidade do depósito de 4(quatro) e/ou 7(sete) cartuchos (ReTEx nº 1316/89, de 04 Jul 89, homologado em 31 Jul 89, pela SCT) -
87	Espingarda de Repetição, calibre 12, Modelo 586-AP, Pump Action, com cano de 615mm, capacidade do depósito para 4(quatro) e/ou 7(sete) cartuchos, com coronha curta ou tipo Pistol Grip e telha rabo de castor (ReTEx nº 1316/89, de 04 Jul 89, homologado em 31 Jul 89, pela SCT) -
88	Espingarda de Repetição calibre 12, Modelo 586, Pump Action, com cano de 660mm (26"), capacidade do depósito para 4(quatro) e/ou 7(sete) cartuchos, com coronha curta ou tipo Pistol Grip e telha rabo de castor (ReTEx nº 1316/89, de 04 Jul 89, homologado em 31 Jul 89, pela SCT) -
89	Espingarda de Repetição calibre 12, Modelo 586, Pump Action, com cano de 711mm (28"), capacidade do depósito para 4(quatro) e/ou 7(sete) cartuchos, com coronha curta ou tipo Pistol Grip (ReTEx nº 1316/89, de 04 Jul 89, homologado em 31 Jul 89, pela SCT) -
90	Rifle calibre .22LR, semi-automático, Modelo 7022, com cano de 533mm (21"), com carregador para 10(dez) cartuchos (Aprovado, por similaridade, em 27 Nov 97, com base no extensão dos resultados consubstanciados no Processo nº 11.210/60, de 22 Jun 64) -
91	Rifle calibre .22LR, semi-automático, Modelo 7022, com cano de 457mm (18"), com carregador para 10(dez) cartuchos (Aprovado, por similaridade, em 21 Jan 98, com base no extensão dos resultados consubstanciados no Processo nº 11.210/60, de 22 Jun 64) -

01.1.0020 - ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
92	Espingarda calibre 12, Modelo 199, com canos de 610mm (24"), 661mm (26"), 711mm (28"), 762mm (30") e 813mm (32"), respectivamente, monocano com alimentação manual e ejeção automática (Aprovado, por similaridade, em 24 Fev 00, com base no extensão dos resultados consubstanciados nos ReTeX nº 584/68, de 05 Mar 68 e 656/69, de 30 Set 89) -
93	Espingarda calibre 16, Modelo 199, com canos de 610mm (24"), 661mm (26"), 711mm (28"), 762mm (30") e 813mm (32"), respectivamente, monocano com alimentação manual e ejeção automática (Aprovado, por similaridade, em 04 Mai 00, com base no extensão dos resultados consubstanciados nos ReTeX nº 584/68, de 05 Mar 68 e 656/69, de 30 Set 89) -
94	Espingarda calibre 20, Modelo 199, com canos de 610mm (24"), 661mm (26"), 711mm (28"), 762mm (30") e 813mm (32"), respectivamente, monocano com alimentação manual e ejeção automática (Aprovado, por similaridade, em 04 Mai 00, com base no extensão dos resultados consubstanciados nos ReTeX nº 584/68, de 05 Mar 68 e 656/69, de 30 Set 89) -
95	Espingarda calibre 28, Modelo 199, com canos de 610mm (24"), 661mm (26"), 711mm (28"), 762mm (30") e 813mm (32"), respectivamente, monocano com alimentação manual e ejeção automática (Aprovado, por similaridade, em 04 Mai 00, com base no extensão dos resultados consubstanciados nos ReTeX nº 584/68, de 05 Mar 68 e 656/69, de 30 Set 89) -
96	Espingarda calibre 36, Modelo 199, com canos de 610mm (24"), 661mm (26"), 711mm (28"), 762mm (30") e 813mm (32"), respectivamente, monocano com alimentação manual e ejeção automática (Aprovado, por similaridade, em 04 Mai 00, com base no extensão dos resultados consubstanciados nos ReTeX nº 584/68, de 05 Mar 68 e 656/69, de 30 Set 89) -
97	Espingarda calibre 12/20, Modelo 199-COMBO, com canos de 610mm (24"), 661mm (26"), 711mm (28"), 762mm (30") e 813mm (32"), respectivamente, monocano com alimentação manual e ejeção automática (podendo utilizar cano calibre 12 ou 20) (Aprovado, por similaridade, em 04 Mai 00, com base no extensão dos resultados consubstanciados nos ReTeX nº 584/68, de 05 Mar 68 e 656/69, de 30 Set 89) -
98	Espingarda calibre 28/36, Modelo 199-COMBO, com canos de 610mm (24"), 661mm (26"), 711mm (28"), 762mm (30") e 813mm (32"), respectivamente, monocano com alimentação manual e ejeção automática (podendo utilizar cano calibre 28" ou 36") (Aprovado, por similaridade, em 04 Mai 00, com base no extensão dos resultados consubstanciados nos ReTeX nº 584/68, de 05 Mar 68 e 656/69, de 30 Set 89) -
99	Rifle calibre .22LR, semi-automático, Modelo 7022-66S, com cano de 533mm (21"), com carregador para 10(dez) cartuchos, luneta opcional, coronha em polipropileno. (Aprovado, por similaridade, em 04 Mai 00, com base no extensão dos resultados consubstanciados no Processo nº 11.210/60, de 22 Jun 64) -
100	Rifle calibre .22LR, semi-automático, Modelo 7022-S, com cano de 457mm (18"), com carregador para 10(dez) cartuchos, coronha em polipropileno (Aprovado, por similaridade, em 04 Mai 00, com base no extensão dos resultados consubstanciados no Processo nº 11.210/60, de 22 Jun 64) -

01.1.0020 - ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
101	Espingarda de Repetição, calibre 12, Modelo 586-BV, Pump Action, com cano de 762mm (28"), capacidade do depósito de 4(quatro) e/ou 7(sete) cartuchos (ReTEx nº 1316/89, de 04 Jul 89, homologado em 31 Jul 89, pela SCT) -
102	Espingarda calibre 12, com banda ventilada, modelo 151, cano com 76,2cm, para tiro esportivo (ReTEx nº 700/72, de 22 Ago 72) -
103	ESPINGARDA MODELO PUMP MILITARY RT 3.0 24" CAL .12 (ReTEx nº 3149/17, de 11 SET 17, homologado em 14 SET 17, pelo DCT) -
105	Espingarda de Repetição calibre 12, Modelo 586 Pump Action, com cano de 483 mm (19"), com capacidade para 6 e/ou 7 cartuchos, versão policial (ReTEx nº 1316/89, de 4 JUL 89, homologado em 31 JUL 89, pela SCT) -
109	Espingarda Pump CBC Military 3.0 RT, calibre 12, comprimento do cano de 482,6 mm (ReTEx nº 2963/14, de 14 JUL 14, homologado em 14 JUL 14, pelo DCT) -
104	Espingarda calibre 12, com cano reduzido, modelo 151, para tiro esportivo (Processo nº 117/69-DPO) -
106	Espingarda de Repetição calibre 12, Modelo 586-BV, Pump Action, com cano de 762 mm (19"), capacidade do depósito para 4 (quatro) e/ou 7 (sete) cartuchos, com coronha curta ou tipo Pistol Grip e telha rabo de castor (ReTEx nº 1316/89, de 4 JUL 89, homologado em 31 JUL 89, pela SCT) -
107	Espingarda de Repetição calibre 12, Modelo 586-P, Pump Action, com cano de 482 mm (19"), capacidade do depósito para 4 (quatro) e/ou 7 (sete) cartuchos, com coronha curta e telha standart (ReTEx nº 1316/89, de 4 JUL 89, homologado em 31 JUL 89, pela SCT) -
108	Espingarda de Repetição calibre 12, Modelo 586-P, Pump Action, com cano de 482 mm (19"), capacidade do depósito para 4 (quatro) e/ou 7 (sete) cartuchos, com coronha tipo Pistol Grip (ReTEx nº 1316/89, de 4 JUL 89, homologado em 31 JUL 89, pela SCT) -
01.1.0030 - ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO DE USO RESTRITO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
000000290 - ARMA DE PRESSÃO POR AÇÃO DE GÁS COMPRIMIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
000000300 - ARMA DE PRESSÃO POR AÇÃO DE MOLA (AR COMPRIMIDO)	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
000000460 - BLINDAGEM BALÍSTICA OPACA OU TRANSPARENTE	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
08.1.0050 - COLETE BALÍSTICO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS

08.1.0050 - COLETE BALÍSTICO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
1	Colete à Prova de Balas Nível II, Modelo CBC-102-CO, misto, composto de 37 camadas, sendo 01 camada de tecido Spectra 903; 35 camadas de tecido Spectra Shield Plus e 01 camada de tecido Spectra 903 (ReTEx nº 1642/98, de 30 Nov 98, homologado em 22 Jan 99, pela SCT) Autorizada a fabricação com 01 camada de tecido balístico Spectra 903; no máximo de 41 camadas de tecido Spectra Plus e no máximo 01 camada de tecido Spectra 903
2	Colete à Prova de Balas Nível II-A, Modelo CBC-102-CO, misto, composto de 32 camadas, sendo 01 camada de tecido Spectra 903; 30 camadas de tecido Spectra Shield Plus e 01 camada de tecido Spectra 903 (ReTEx nº 1653/99, de 04 Fev 99, homologado em 16 Abr 99, pela SCT) Autorizada a fabricação com 01 camada de tecido balístico Spectra 903; no máximo de 35 camadas de tecido Spectra Plus e no máximo 01 camada de tecido Spectra 903
3	Colete à Prova de Balas Nível III-A, Modelo CBC-CO-102, misto, composto de 42 camadas, sendo 01 camada de tecido Spectra 903; 40 camadas de tecido Spectra Shield Plus e 01 camada de tecido Spectra 903 (ReTEx nº 1654/99, de 04 Fev 99, homologado em 16 Abr 99, pela SCT) Autorizada a fabricação com 01 camada de tecido Spectra 903; no máximo 46 camadas de tecido Spectra Shield Plus e no máximo 01 camada de tecido Spectra 903.
4	Colete à Prova de Balas Nível II, Modelo CBC-102, misto, composto de 25 camadas, sendo 10 camadas de fibra Aramida Rabintex 2990; 10 camadas de fibra Aramida Rabintex 2990 e 05 camadas de fibra Aramida Rabintex 3848 (ReTEx nº 1681/99, de 16 Dez 99, homologado em 13 Mar 00, pela SCT) Fica Autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 28 camadas sendo no máximo 22 camadas de fibra balística de tecido Aramida Rabintex 2990; no máximo 06 camadas de fibra balística de tecido Aramida Rabintex 3848
5	Colete à Prova de Balas Nível II, Modelo CBC 10222, composto de 22 camadas fibra balística do tecido Aramida Kevlar 129S 704 (ReTEx nº 1715/00, de 04 Dez 00, homologado em 09 Mar 01, pela SCT) Autorizada a fabricação com até 24 camadas de fibra balística de tecido Aramida Kevlar 129 S 704
6	Colete à Prova de Balas Nível II, Modelo CBC 10422, composto de 21 camadas fibra balística do tecido Aramida Kevlar 129S 713 (ReTEx nº 1716/00, de 04 Dez 00, homologado em 09 Mar 01, pela SCT) Autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 24 camadas de fibra balística de tecido Aramida Kevlar 129 S 713
7	Colete à Prova de Balas Nível III-A, Modelo CBC 10803, composto de 28 camadas fibra balística do tecido Aramida Kevlar 129S 713 (ReTEx nº 1706/00, de 18 Dez 00, homologado em 09 Mar 01, pela SCT) Autorizada a fabricação com até 31 camadas de fibra balística de tecido Aramida Kevlar 129 S 713
8	Colete à Prova de Balas Nível III-A, Modelo CBC 10603, composto de 30 camadas fibra balística do tecido Aramida Kevlar 129 S 704 (ReTEx nº 1707/00, de 18 Dez 00, homologado em 09 Mar 01, pela SCT) Fica Autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 33 camadas de fibra balística de tecido Aramida Kevlar 129 S 704
9	Colete à Prova de Balas Nível III-A, Modelo CBC 11803, misto, sendo 19 do tecido Aramida Kevlar NFT 120 g/m²; 14 do tecido Aramida Kevlar NFT 200 g/m²; 01 de Feltro de Kevlar 200 g/m² e 01 de Laminado Kevlar AS2 390 g/m² (ReTEx nº 1748/01, de 04 Set 01, homologado em 24 Set 01, pela SCT) Autorizada a fabricação com 22 camadas de fibra de tecido Aramida Kevlar NFT 120 g/m²; com 15 de fibra de tecido Aramida Kevlar NFT 200 g/m² e 01 de Feltro de Kevlar NFT 200 g/m² e 01 de Laminado Kevlar AS2 390 g/m²

08.1.0050 - COLETE BALÍSTICO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
10	Colete à Prova de Balas Nível II, Mod. CBC 11222, de 28 camadas. 16 camadas de Kevlar NFT 120 g/m ² ; 9 camadas de Aramida Kevlar NFT 200 g/m ² ; 1 camada Kevlar 200 g/m ² e 1 camada de Kevlar NTF 200 g/m ² e 1 de Laminado Kevlar AS2 390 g/m ² (ReTeX nº1749/01, de 04 Set 01, homologado em 24 Set 01, pela SCT) Autorizada a fabricação e comercialização deste com até 31 camadas sendo no máximo 18 de fibra balística de tecido de aramida kevlar NFT e no máximo 01 de feltro de kevlar 200 gm2 e 01 de fibra balística kevlar NFT 200 gm2 e 01 de laminado kevlar AS2 390
11	Colete à Prova de Balas Nível II, Modelo CBC 00822, composto de 30 camadas fibra balística do tecido Spectra Flex 150 g/m ² (Spectra Shield aperfeiçoado) (ReTeX nº1750/01, de 04 Set 01, homologado em 24 Set 01, pela SCT) Autorizada a fabricação deste colete com 33 camadas de fibra balística de tecido Spectra Flex 150 g/m ² (Spectra Shield aperfeiçoado)
12	Colete à Prova de Balas Nível III-A, Modelo CBC 01003, composto de 35 camadas de tecido Spectra Flex 150 g/m ² (Spectra Shield aperfeiçoado) (ReTeX nº1757/01, de 31 Out 01, homologado em 31 Out 01, pela SCT) Autorizada a fabricação deste colete com até 39 camada de fibra balística de tecido Spectra Flex 150 g/m ² (Spectra Shield aperfeiçoado)
13	Colete à Prova de Balas Nível II-A, Modelo CBC 00602, composto de 23 camadas de tecido Spectra Flex 150 g/m ² (Spectra Shield aperfeiçoado) (ReTeX nº1759/01, de 30 Out 01, homologado em 31 Out 01, pela SCT) Autorizada a fabricação deste colete com até 25 camadas de tecido Spectra Flex 150 g/m ² (Spectra Shield aperfeiçoado)
14	Colete à Prova de Balas Nível II-A, Modelo CBC 12002, composto de 17 camadas de fibra de tecido balístico Aramida Kevlar 129 Estilo S713 (ReTeX nº1766/01, de 12 Dez 01, homologado em 17 Dez 01, pela SCT) Autorizada a fabricação deste colete com até 19 camadas de fibra de tecido Aramida Kevlar 129 Estilo S713
15	Colete à Prova de Balas Nível II, Modelo CBC 12222, composto de 27 camadas, sendo 14 camadas de tecido balístico Kevlar NFT 120 g/m ² e 13 camadas de tecidos Kevlar NFT 200 g/m ² (ReTeX nº 1827/02, de 27 Nov 02, homologado em 05 Dez 02, pela SCT) Fica Autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 29 camadas sendo no máximo 15 camadas de tecido balístico Kevlar NFT 120 g/m ² e no máximo 14 camadas de tecido Kevlar NFT 200 g/m ²
16	Protetor Glúteo à Prova de Balas Nível III-A, Modelo CBC-CO-102G, com 42 camadas sendo 01 lâmina de tecido Spectra S903, 40 lâminas de tecido Spectra Shield Plus e 01 lâmina de tecido Spectra S903 (ReTeX nº1828/02, de 27 Mai 03, homologado em 04 Jun 03, pela SCT) Autorizada a fabricação deste colete com 46 camadas sendo 01 camada de tecido Spectra S903, 44 camadas de tecido Spectra Shield Plus e 01 camada de tecido Spectra S903
17	Protetor Pélvico à Prova de Balas Nível III-A, Modelo CBC-CO-10803P, composto de 28 camadas, sendo 28 camadas superposta e costuradas de tecido balístico Aramida Kevlar S713, densidade 280g/m ² (ReTeX nº1829/02, de 27 Mai 03, homologado em 04 Jun 03, pela SCT) Autorizada a fabricação deste colete com até 31(trinta e uma) camadas superposta e costuradas de tecidos balístico Aramida Kevlar S713, densidade 280 g/m ²
18	Protetor Glúteo à Prova de Balas Nível III-A, Modelo CBC-10803G, com 28 camadas, sendo 28 camadas superpostas e costuradas de tecido balístico Aramida Kevlar S713, densidade 280g/m ² (ReTeX nº1830/02, de 27 Mai 03, homologado em 04 Jun 03, pela SCT) Autorizada a fabricação deste colete com 31 camadas superpostas e costuradas de tecido balístico Aramida Kevlar S713, densidade 280 g/m ²

08.1.0050 - COLETE BALÍSTICO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
19	Protetor Pélvico à Prova de Balas Nível III-A, Modelo CBC-CO-102P, com 42 camadas, sendo 01 lâmina de tecido balístico Spectra S903, 40 lâmina de tecido balístico Spectra Shield Plus e 01 lâmina de tecido balístico Spectra S903 (ReTeX nº1831/02, de 27 Mai 03, homologado em 04 Jun 03, pela SCT) Fica Autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 46 camadas sendo no máximo 01 camada de tecido balístico Spectra S903, no máximo 44 camadas de tecido balístico Spectra Shield Plus e no máximo 01 camada de tecido balístico Spectra S903.
20	Colete à Prova de Balas Nível II-A, Modelo CBC 12402, com 15 camadas sendo 02 conjuntos distintos de 7 e 8 lâminas de Kevlar S720(258 g/m²) (ReTeX nº1858/03, de 10 Jun 03, homologado em 23 Jun 03, pela SCT) Autorizada a fabricação deste colete com 17 camadas sendo 02 conjuntos distintos de no máximo de 08 e 09 camadas de tecido Kevlar S720(258 g/m²)
21	Acessório para colete à prova de balas Nível III-A, (CBC11803-G), proteção glútea, com 35 camadas, sendo 19 de fibra balística de tecido ARAMIDA KEVLAR NFT 120gm², 14 de fibra balística de tecido ARAMIDA KEVLAR NFT 200gm², 01 de feltro KEVLAR NFT 200gm² (ReTeX nº1868/03, de 11 Ago 03, homologado em 20 Ago 03, pela SCT) Autorizada a fabricação e comercialização deste colete com 39 camadas sendo 22 camadas de tecido balístico Aramida Kevlar NFT 120 g/m²; 15 camadas de Aramida Kevlar NFT 200 g/m²; 01 camada de feltro Kevlar 200 g/m²; 01 camada de laminado Kevlar AS2 390 g/c
22	Colete à Prova de Balas, Nível III-A, (CBC 11803-P), proteção pélvica, 19 camadas de ARAMIDA KEVLAR NFT(120 g/m²), 14 camadas de ARAMIDA KEVLAR NFT(200 g/m²), 01 camada de feltro KEVLAR NFT 200 g/m² e 01 camada de laminado KEVLAR AS2(390 g/m²) (ReTeX nº1869/03, de 11 Ago 03, homologado em 20 Ago 03, pela SCT) Autorizada a fabricação deste colete com 39 camadas, com 22 camadas de tecido Aramida Kevlar NFT 120 g/m²; 15 camadas de tecido Aramida Kevlar NFT 200 g/m²; 01 camada de feltro Kevlar 200 g/m²; 01 camada de laminado Kevlar AS2 390 g/m²
25	Colete à Prova de Balas Nível II-MODELO CBC 13022, MULTI-AMEÇA (à prova de balas e de objetos perfurantes), sendo 15 camadas de Aramida Kevlar S 720 (258 g/m²+ 14-18 g/m²) e 15 camadas de Aramida Kevlar S779 (132 g/m² + 15 g/m²) (ReTeX nº 1925/04, de 03 Fev 04, Homologado em 03 Fev 04, pela SCT) Autorizada a fabricação deste colete com 33 camadas, sendo 17 camadas de tecido balístico Aramida Kevlar S 720 (258 g/m² + 14-18 g/m²) e 16 camadas de tecido Aramida Kevlar S779 (132 g/m² + 15 g/m²)
23	Colete à Prova de Balas Nível III, CBC 01233, formado por: 02 Painéis Balísticos, Nível III-A, Modelo CBC-01003, com 35 camadas de Spectra Flex (150g/m²), 02 placas Modelo CBC-30033 e 180 camadas prensadas de Spectra Shield (132 g/m²) (ReTeX nº1870/03, de 11 Ago 03, homologado em 20 Ago 03, pela SCT) Autorizada a fabricação deste colete com 02 Painéis Balísticos com 39 camadas de Spectra Flex 150 g/m²; 02 Placas Balísticas, no máximo 200 camadas prensadas de Spectra Shield 132 g/m²
24	Colete à Prova de Balas Nível II-MODELO CBC 12622, composto por 19 camadas de tecido balístico Kevlar S720- Tipo 129,258 g/m² (ReTeX nº1887/03, de 05 Nov 03, homologado em 05 Nov 03, pela SCT) Autorizada a fabricação deste colete com 21 camadas de tecido balístico Kevlar S720- tipo 129, densidade 258 g/m²
26	Colete à Prova de Balas Nível III-A, MODELO CBC 12803, com 27 camadas de tecido balístico Kevlar S720 - Tipo 129,258 g/m² (ReTeX nº1888/03, de 05 Nov 03, homologado em 05 Nov 03, pela SCT) Fica Autorizada a fabricação e comercialização deste colete com 30 camadas de tecido balístico Kevlar S720- tipo 129, densidade 258 g/m²

08.1.0050 - COLETE BALÍSTICO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
27	Colete à Prova de Balas Nível II- MODELO CBC 01622, composto de 29 camadas de tecido Polietileno Marca Dyneema UD SB21 140 A 150g/m² (ReTeX nº1924/04, de 22 Jan 04, homologado em 26 Jan 04, pela SCT) Fica Autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 32 camadas de tecido balístico polietileno Marca Dyneema UD SB21 140 à 150 g/m²
28	Colete à Prova de Balas Nível II-MODELO CBC 12322- Feminino, com 27 camadas, sendo 14 camadas de tecido Kevlar NFT 120 g/m² e 13 camadas de tecido Kevlar NFT 200g/m² (ReTeX nº1909/03, de 23 Dez 03, homologado em 23 Dez 03, pela SCT) Autorizada a fabricação deste colete com até 30 camadas, sendo no máximo 16 camadas de tecido balístico Kevlar NFT 120 g/m² e 14 camadas de tecido Kevlar NFT 200g/m²
29	Colete à Prova de Balas Nível II-MODELO CBC 12222, composto de 27 camadas, sendo 14 de tecido balístico Kevlar NFT 120g/m² e 13 camadas de tecido Kevlar NFT 200g/m² (ReTeX nº 1827/02, de 27 Nov 02, homologado em Dez 02) Autorizada a fabricação deste colete com 30 camadas, sendo 16 de tecido balístico Kevlar NFT 120g/m² e 14 de tecido Kevlar NFT 200g/m²
30	Colete à Prova de Balas Nível II-MODELO CBC 13222, composto de 18 camadas de tecido balístico Goldflex, com densidade de 218 a 246g/m² (ReTeX nº2025/05, de 01 Fev 05, homologado em 02 Fev 05, pela SCT) Autorizada a fabricação deste colete com até 20 camadas de tecido balístico Goldflex, com 218 a 246g/m²
31	Colete à Prova de Balas Nível III-A -MODELO CBC 13403, com 24 camadas de tecido balístico Aramida Goldflex, com densidade de 218a 246g/m² (ReTeX nº 2029/05, de 21 Fev 05, homologado em 22 Fev 05, pela SCT) Autorizada a fabricação deste colete com 27 camadas de tecido balístico Aramida Goldflex, com densidade de 218a 246g/m²
32	Colete Multi-Ameaça (à Prova de Balas e de objetos perfurantes), Níveis II e 2- Modelo CBC 13622- Multi-Ameaça, c/ 14 camadas de Aramida Kevlar S 720, c/ 240g/m² a 272g/m² e 18 camadas Aramida Kevlar S 5000, c/ 163g/m² a 183g/m² (ReTeX nº 2116/06, de 26Jul 06, homologado em 27 Jul 06, pela DCT e Relatório de Colaboração Técnica nº 12/07 de 02 Abr 07, pelo CAEx) Autorizada a fabricação deste colete com 15 camadas de tecido balístico Aramida Kevlar S 720, com densidade de 240g/m² a 272 g/m) e 20 camadas de tecido balístico Aramida Kevlar S 5000, com densidade de 163g/m² a 183g/m²
33	Colete à Prova de Balas, MODELO 02402 Nível II-A, composto de 23 camadas de compósito Dyneema SB21, com 140g/m² a 150g/m², fabricado pela DSM, com fio polietileno, Dyneema SB21, 1760 Dtex, fabricado pela DSM. (ReTeX nº 2221/07, de 28 Ago 07, homologado em 29 Ago 07, pela DCT) Fica Autorizada a fabricação e comercialização deste colete com 25 camadas de compósito Dyneema SB21, com 140 g/m² a 150g/m².
34	Colete à Prova de Balas, Modelo 14022, Nível II, com 18 camadas de tecido Aramida com filme termoplástico Marca Goldflex, com 218 g/m² a 246 g/m², fabricado pela Honeywell, com fio Pararamida, Twaron, 1000 Denier, fabricado pela Tejin (ReTeX nº 2222/07, de 28 Ago 07, homologado em 29 Ago 07, pela DCT) Autorizado a fabricação deste colete com 20 camadas de Aramida com filme termoplástico marca Goldflex, com 218 g/m² a 246 g/m²
35	Colete à Prova de Balas, Modelo 15202, Nível II-A, com 14 camadas de tecido Aramida com filme termoplástico Goldflex, com 218 g/m² a 246 g/m², fabricado pela Honeywell, com fio Pararamida, Twaron, 1000 Denier, fabricado pela Tejin (ReTeX nº 2223/07, de 28 Ago 07, homologado em 29 Ago 07, pela DCT) Autorizado a fabricação deste colete com 15 camadas de Aramida com filme termoplástico marca Goldflex, com 218 g/m² a 246 g/m²

08.1.0050 - COLETE BALÍSTICO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
36	Colete à Prova de Balas, Modelo 02022, Nível II, com 29 camadas de compósito Dyneema SB21, com 140 g/m² a 150 g/m², fabricado pela DSM, com fio Polietileno, Dyneema SB21, 1760 Dtex, fabricado pela DSM (ReTEx nº 2224/07, de 28 Ago 07, homologado em 29 Ago 07, pela DCT) Autorizado a fabricação deste colete com 32 camadas de compósito Dyneema SB21, com 140 g/m² a 150 g/m²
37	Colete à Prova de Balas, Modelo 02203, Nível III-A, com 34 camadas de compósito Dyneema SB21, com 140 g/m² a 150 g/m², fabricado pela DSM, com fio Polietileno, Dyneema SB21, 1760 Dtex, fabricado pela DSM (ReTEx nº 2226/07, de 06 Set 07, homologado em 09 Set 07, pela DCT) Autorizado a fabricação deste colete com 37 camadas de compósito Dyneema SB21, com 140 g/m² a 150 g/m²
38	Colete à Prova de Balas, Modelo 14603, Nível III-A, com 24 camadas de tecido Aramida com filme termoplástico Goldflex, com 218 g/m² a 246 g/m², fabricado pela Honeywell, com fio Pararamida, Twaron, 1000 Denier, fabricado pela Tejin (ReTEx nº 2227/07, de 06 Set 07, homologado em 09 Set 07, pela DCT) Autorizado a fabricação deste colete com até 26 camadas de tecido Aramida com filme termoplástico Marca Goldflex, com 218 g/m² a 246 g/m²
42	Colete Prova Balas Modelo CBC 15002, Nível II-A, c/ 09 camadas Kevlar S745, c/ 413 g/m² à 465 g/m², c/ fio kevlar 29, c/ fio de Aramida, 3000 denier, e 01 camada Kevlar laminado S745, c/ 438 g/m² à 500 g/m², c/ fio kevlar 29 c/ fio de Aramida, 3000 denie (ReTEx nº 2246/07, de 21 Nov 07, homologado em 21 Nov 07, pelo CAEx) Autorizado a fabricação deste colete com 11 camadas de tecido Kevlar estilo S745, com 413 g/m² à 465 g/m², fabricados pela Du Pont
39	Colete à Prova de Balas, Modelo 14802, Nível II-A, com 15 camadas de tecido Kevlar S720 (256 ± 16) g/m², fabricado pela Du Pont, com fio K129, Aramida, 1420 denier, fabricado pela DuPont (ReTEx nº 2241/07, de 22 Out 07, homologado em 23 Out 07, pela DCT) Autorizado a fabricação deste colete com 16 camadas de tecido Kevlar S720 (256 ± 16) g/m²
40	Colete à Prova de Balas, Modelo 14222, Nível II, com 21 camadas de tecido Kevlar S720 (256 ± 16) g/m², fabricado pela Du Pont, com fio K129, Aramida, 1420 denier, fabricado pela DuPont (ReTEx nº 2242/07, de 26 Out 07, homologado em 26 Out 07, pela DCT) Autorizado a fabricação deste colete com 23 camadas de tecido Kevlar S720 (256 ± 16) g/m²
41	Colete à Prova de Balas, Modelo 14403, Nível III-A, com 27 camadas de tecido Kevlar S720 (256 ± 16) g/m², fabricado pela Du Pont, com fio K129, Aramida, 1420 denier, fabricado pela DuPont (ReTEx nº 2243/07, de 26 Out 07, homologado em 26 Out 07, pela DCT) Autorizado a fabricação deste colete com 30 camadas de tecido Kevlar S720 (256 ± 16) g/m²
43	Colete à prova de balas feminino com alojamento para busto, Modelo CBC 12722, Nível II, com 21 camadas Kevlar S720, com 240 g/m² à 272 g/m², com fio k129 com fio de Aramida, 1420 denier, fabricados pela Du Pont (ReTEx nº 2311/08, de 19 Maio 08, homologado em 19 Maio 08, pelo CAEx) Autorizado a fabricação deste colete com 23 camadas de tecido Kevlar S720, com 240 g/m² à 272 g/m²
44	Colete à prova de balas feminino com alojamento para busto, Modelo CBC 12502, Nível II-A, com 15 camadas Kevlar S720, com 240 g/m² à 272 g/m², com fio k129 com fio de Aramida, 1420 denier, fabricados pela Du Pont (ReTEx nº 2313/08, de 29 Maio 08, homologado em 30 Maio 08, pelo CAEx) Autorizado a fabricação deste colete com 17 camadas de tecido Kevlar S720, com 240 g/m² à 272 g/m²

08.1.0050 - COLETE BALÍSTICO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
45	Colete à prova de balas feminino com alojamento para busto, Modelo CBC 12903, Nível III-A, com 27 camadas de tecido Kevlar S720, com 240 g/m² à 272 g/m², com fio k129, com fio de Aramida, 1420 denier, fabricados pela Du Pont (ReTEx nº 2314/08, de 29 Maio 08, homologado em 30 Maio 08, pelo CAEx) Autorizado a fabricação deste colete com 30 camadas de tecido Kevlar S720, com 240 g/m² à 272 g/m²
46	CPB, Modelo CBC 16022, Nível II, 8 camadas de tecido Kevlar S436, c/ 112 g/m² à 146 g/m², c/ fio k129 c/ fio de Aramida, 400 denier, 14 camadas Kevlar S720, c/ 240 g/m² à 272 g/m², c/ fio k129 c/ fio de Aramida, 1420 denier, fabricados pela Du Pont (ReTEx nº 2320/08, de 30 Jun 08, homologado em 30 Jun 08, pelo CAEx) Autorizado a fabricação deste colete com 24 camadas sendo 9 camadas de tecido Kevlar S436 e 15 camadas de tecido Kevlar S720
47	CPB, Modelo CBC 16222, Nível II, 7 camadas Kevlar S708, com 149 g/m² à 187 g/m², com fio kevlar X300 com fio de Aramida, 600 denier, 14 camadas Kevlar S720, com 240 g/m² à 272 g/m², com fio k129, com fio de Aramida, 1420 denier, fabricados pela Du Pont (ReTEx nº 2323/08, de 05 Jul 08, homologado em 08 Jul 08, pelo CAEx) Autorizado a fabricação deste colete com 23 camadas sendo 8 camadas de tecido Kevlar S708 e 15 camadas de tecido Kevlar S720
48	CPB, Modelo CBC 16422, Nível II, 9 camadas Kevlar S5200, com 129 g/m² à 149 g/m², com fio k129 com fio de Aramida, 1000 denier, 13 camadas Kevlar S720, com 240 g/m² à 272 g/m², com fio k129, com fio de Aramida, 1420 denier, fabricados pela Du Pont (ReTEx nº 2324/08, de 07 Jul 08, homologado em 08 Jul 08, pelo CAEx) Autorizado a fabricação deste colete com 24 camadas sendo 10 camadas de tecido Kevlar S5200 e 14 camadas de tecido Kevlar S720
49	Colete à prova de balas nível III-A, Modelo CBC-17403. Paineis balísticos e dorsal com 17 camadas, sendo 4 de tecido aramida Kevlar MAL com 495 gm² a 515 gm² e 11 camadas de tecido kevlar S720 com 240 gm² a 272 gm² e 2 camadas tecido kevlar Mal (ReTEx nº 2454/09, de 28 Set 09, homologado em 16 Out 09, pelo CAEx) Fica Autorizada a fabricação com até 19 camadas, sendo 07 de tecido kevlar MAL com 495 gm² a 515 gm² e 12 de tecido kevlar S720 com 240 gm² a 272 gm².
50	Colete à prova de balas nível II, Modelo CBC-17822. Paineis balísticos e dorsal com 09 camadas, sendo 8 de tecido aramida Kevlar MAL com 495 gm² a 515 gm² e 01 camadas de manta de polietileno expandido de 3 mm de espessura. (ReTEx nº 2461/09, de 06 Out 09, homologado em 16 Out 09, pelo CAEx) Autorizada a fabricação com até 09 camadas de tecido de aramida kevlar MAL com 495 gm² a 515 gm²; e até 2 camadas de manta de polietileno expandido 3mm
51	Colete à prova de balas nível III-A, Modelo CBC-18003. Paineis balísticos e dorsal com 11 camadas, sendo 8 de tecido aramida Kevlar MAL com 495 gm² a 515 gm² e 01 camadas de manta de polietileno expandido de 3 mm de espessura. (ReTEx nº 2462/09, de 06 Out 09, homologado em 16 Out 09, pelo CAEx) Autorizada a fabricação com até 11 camadas de tecido de aramida kevlar MAL com 495 gm² a 515 gm²; e até 2 camadas de manta de polietileno expandido 3mm
55	Colete à prova de balas nível II, Modelo CBC-18822. Paineis balísticos compostos (frontal e dorsal) de 19 camadas, sendo 18 de tecido de aramida TWARON AM717, de 230 gm², PIVOT e 01 de manta de polietileno expandido com espessura de 3 mm, CADPLAST, outros (ReTEx nº 2635/11, de 03 Fev 11, homologado em 09 Fev 11, pelo CAEx) Autorizada a fabricação e comercialização com até 20 camadas de tecido de aramida TWARON AM717, com gramatura de 230 gm², fabricante PIVOT e 02 camadas de manta de polietileno expandido com espessura de 3 mm

08.1.0050 - COLETE BALÍSTICO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
52	Colete Multiameaças à prova de estocadas e balísticos (Colete à prova de objetos perfurantes e balístico), nível III-A (NIJ STD 0101.04) e Nível 2 (NIJ STD 0115.00), modelo CBC 184031 (ReTeX nº 2514/10, de 02 Jun 10, homologado em 07 Jun 10, pelo CAEx) Autorizada a fabricação com até 13 camadas de tecido Kevlar S778 157 gm², e 20 camadas de tecido Kevlar S720 256 gm².
53	Protetor Glúteo à Prova de Balas, Nível III-A, Modelo CBC-14403G (ReTeX nº 2482/09, de 04 Nov 09, homologado em 05 Nov 09, pelo CAEx) Autorizada a Fabricação com até 28 camadas de tecido Kevlar S720.
54	Colete à prova de balas nível III-A, Modelo CBC-18603. Painel balístico composto (frontal e dorsal) de 24 camadas, sendo 23 de tecido de aramida TWARON AM717 de 230 gm², PIVOT e 01 de manta de polietileno expandido com espessura de 3 mm, CADPLAST, outros (ReTeX nº 2633/11, de 25 Jan 11, homologado em 25 Jan 11, pelo CAEx) Autorizada a fabricação e comercialização com até 25 camadas de tecido de aramida TWARON AM717, com gramatura de 230 gm², fabricante PIVOT e 02 camadas de manta de polietileno expandido com espessura de 3 mm
58	Colete a Prova de Balas Nível II-A (NIJ STD0101.04), Modelo CBC-05802 (RETEX nº 3007/15, de 29 Jun 15, homologado em 10 Jun 15, pelo CAEx) -
56	Colete a prova de balas, nível III-A, modelo CBC 32603, com 65 camadas sendo 5 de Aramida S703, 30 de Aramida S623 e 30 de Polietileno T40 (ReTeX nº 2703/11, de 07 Set 11, homologado em 12 Set 11, pelo CAEx) Autorizada a fabricação deste colete com até 71 camadas dos tecidos balísticos homologados do modelo CBC 32603
57	Colete à prova de Balas, nível III-A, Modelo CBC-04203 fabricado com 17 camadas de tecido de polietileno e 2 camadas de manta de polietileno expandido. (ReTeX nº 2910/13, de 02 Jan 14, homologado em 02 Jan 14, pelo CAEx) autorizada a fabricação com 19 camadas de tecido de polietileno e 2 camadas de manta de polietileno expandido.
08.1.0060 - COLETE BALÍSTICO DE USO RESTRITO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
1	Colete à Prova de Balas Nível III, Modelo CBC 30033, composto de 28 camadas de Aramida Kevlar S713 280 g/m² e placa balística de 180 camadas Spectra Shield 132 g/m² (ReTeX nº 1783/02, de 09 Abr 02, homologado em 03 Mai 02, pela SCT) Autorizada a fabricação deste colete com até 31 camadas de tecido Aramida Kevlar S713 280 g/m² e no máximo 200 camadas de placa de Spectra Shield 132 g/m²
2	Colete à Prova de Balas, Nível III-MOD CBC 30433, c/ Painel Nível III-A, Modelo CBC 11803, c/ 19 lâminas Kevlar NFT 120, 14 lâminas Kevlar NFT 200, 01 lâmina Kevlar KF200 e 01 lâmina Kevlar As2 390; Placa Redutora de Impacto, Modelo 30033 (ReTeX nº 1899/03, de 04 Nov 03, homologado em 04 Nov 03, pela SCT) Autorizada a fabricação deste colete com 01 Painel Balístico com 21 camadas Kevlar NFT 120; 15 camadas Kevlar NFT 200 e 01 camada de Kevlar KF 200 e 01 camada Kevlar AS2 390; e 01 Placa redutora de impacto Modelo 30033

08.1.0060 - COLETE BALÍSTICO DE USO RESTRITO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
3	Colete à Prova de Balas Nível III-MOD CBC 01433, c/ Pannel Balístico, Nível III-A, Mod CBC-CO-102, c/ 1 lâmina de Spectra S903+ 40 lâminas de SHIELD PLUS+ 1 Lâmina de Spectra S903; e Placa Balística Redutora de impacto, Mod 30033 (ReTEx nº 1908/03, de 27 Nov 03, homologado em 27 Nov 03, pela SCT) autorizada a fabricação deste colete c/ no máximo 01 camada de Spectra S903 ;no máximo 44 camadas de Spectra Shield Plus e no máximo 01(uma) camada de tecido Spectra S903 e Placa Balística Redutora de impacto, Mod 30033
4	Colete à Prova de Balas Nível III-A MODELO CBC 01803, composto de 34 camadas de tecido balístico Polietileno Dyneema UD-SB21, com densidade de 140 a 150g/m² (ReTEx nº 2028/05, de 21 Fev 05, homologado em 22 Fev 05, pela SCT) Autorizada a fabricação deste colete com 37 camadas de tecido balístico Polietileno Dyneema UD-SB21, com densidade de 140 a 150g/m²
5	Colete à Prova de Balas Nível IV - MODELO CBC 30604, com 27 camadas de tecido balístico Aramida Kevlar S 720, tipo 129, com densidade de 258 g/m² (+14-18 g/m²) + Placas cerâmicas redutoras de impacto frontal e dorsal, composta de tecido Aramida. (ReTEx nº 2102/06, de 10 Mai 06, homologado em 10 Mai 06, pela SCT) Fica Autorizada a fabricação e comercialização deste colete com 30 camadas de tecido balístico Aramida Kevlar, com densidade de 258g/m²(+14-18 g/m)
6	Colete a prova de balas, Nível III, Modelo CBC - 30833 (constituído de 1 colete à prova de balas, nível III-A, Modelo CBC-14403 e 2 placas balísticas de polietileno modelo CBC - 03433) constituído por 27 camadas de tecido Kevlar S720 (ReTEx nº 2335/08, de 14 Ago 08, homologado em 14 Ago 08, pelo CAEx) Autorizado a fabricação deste colete com 30 camadas de tecido Kevlar S720
7	CPB, Nível III, Mod CBC - 03433 const. de 1 CPB nível III-A Mod CBC - 02203 e 2 placas polietileno Mod CBC - 03433 const. por 34 camadas tecido Dyneema SB21, com 140 g/m² a 150 g/m², fab DSM, com fio Dyneema SB21, com fio Polietileno, 1760 dtex, fab DSM (ReTEx nº 2393/09, de 05 Maio 09, homologado em 11 Maio 09, pelo CAEx) Autorizado a fabricação deste colete com 37 camadas de tecido Dyneema SB21, com 140 g/m² a 150 g/m², fab DSM, com fio Dyneema SB21
8	Colete à Prova de Balas, Nível III, Mod. CBC-031033 FL+, constituído Pannel Balístico nível III, Mod. CBC02203, com 34 camadas tecido Dyneema SB21, placa CBC 03433, com material de fluabilidade positiva. (ReTEx nº 2529/10, de 03 Maio 10, homologado em 06 Maio 10, pelo CAEx) Autorizada a fabricação deste colete com até 37 camadas de tecido Dyneema SB21.
13	Colete a Prova de Balas, Nível III, Modelo CBC-033033, composto de 57 camadas de polietileno Dyneema HB50 e 1 camada de polietileno expandido (ReTEx nº 2924/14, aprovado e homologado em 12 Mar 14, pelo CAEx) Autorizada a fabricação deste colete com até 63 camadas de polietileno Dyneema HB50 e 1 camada de polietileno expandido
14	Colete à prova de balas, nível III, Modelo CBC - 03033 (aprovado pelo ReTEx nº 2226/07, de 06 Set 07) (ReTEx nº 2951/14, de 27 Mai 14, homologado em 27 Mai 14, pelo CAEx) Autorizada a fabricação deste colete com até 37 camadas de tecido Dyneema SB21.
9	Colete à Prova de Balas Nível III, Modelo CBC 02833, composto de 50 camadas de spectra shield SA-1211 e placa balística de 60 camadas MKU pvt. ou Tencate (ReTEx nº 2585/10, de 12 Ago 10, homologado em 12 Ago 10, pelo CAEx) Autorizada a fabricação deste colete com até 55 camadas de spectra shield SA-1211 e placa balística de 66 camadas MKU pvt. ou Tencate

08.1.0060 - COLETE BALÍSTICO DE USO RESTRITO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
11	Colete à prova de balas,nível III,Mod CBC-02633,constituído de 02 painéis balísticos(frontal e dorsal),34 camadas Polietileno HB50, nível III-A,Mod CBC-02203(aprovado pelo ReTEx nº2226/07) e 02 placas balísticas(frontal e dorsal),nível III,Mod CB-02633 (ReTEx nº 2704/11, de 17 Nov 11, homologado em 17 Nov 11, pelo CAEx) Autorizada a fabricação deste colete com até 37 camadas do tecido balístico homologado do modelo CBC 02633
03.3.0050 - DIAZODINITROFENOL(DDNP)	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
1	Nome: Diazodinitrofenol DDNP (Especificações Técnicas do Fabricante) -
05.2.0010 - ESPOLETA PARA MUNIÇÃO DE ARMA DE FOGO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
1	Espoleta Iniciadora CBC 209 AntiOxid, para cartuchos de plástico, calibres 12 para caça; 16 para caça; 20 para caça; e 28 para caça. (Aprovada por similaridade, em 30 Jun 93, com base na extensão dos resultados dos testes do ReTEx nº 1342 e 1343/90, homologados em 01 Jun 90) -
2	Espoleta Iniciadora CBC 4,43 e 046 de 1 ½" Small Pistol Primer para cartucho calibre .38 SPL (Aprovada por similaridade, em 30 Jun 93, com base na extensão dos resultados dos testes do ReTEx nº 1216/87) -
3	Espoleta Iniciadora CBC 4,43 e 046 de 1 ½" Small Pistol Primer para cartucho calibre .38 SPL (Aprovada por similaridade, em 30 Jun 93, com base na extensão dos resultados dos testes do ReTEx nº 1171/85) -
4	Espoleta Iniciadora CBC 4,43 e 046 de 1 ½" Small Pistol Primer para cartucho calibre .38 SPL (Aprovada por similaridade, em 30 Jun 93, com base na extensão dos resultados dos testes do ReTEx nº 1200/86) -
5	Espoleta Iniciadora CBC 4,43 e 046 de 1 ½" Small Pistol Primer para cartucho calibre .38 SPL (Aprovada por similaridade, em 30 Jun 93, com base na extensão dos resultados dos testes do ReTEx nº 1200/86) -
6	Espoleta Iniciadora CBC 4,43 e 046 de 1 ½" Small Pistol Primer para cartucho calibre .38 S&W (Aprovada por similaridade, em 30 Jun 93, com base na extensão dos resultados dos testes do ReTEx nº 1209/86) -
7	Espoleta Iniciadora CBC 4,43 e 046 de 1 ½" Small Pistol Primer para cartucho calibre .32 S&W (Aprovada por similaridade, em 30 Jun 93, com base na extensão dos resultados dos testes do ReTEx nº 1173/86) -
8	Espoleta Iniciadora CBC 4,43 e 046 de 1 ½" Small Pistol Primer para cartucho calibre .32 S&W (Aprovada por similaridade, em 30 Jun 93, com base na extensão dos resultados dos testes do ReTEx nº 1190/86) -
9	Espoleta Iniciadora CBC 4,43 e 046 de 1 ½" Small Pistol Primer para cartucho calibre .25 Auto (6,35mm Broning) (Aprovada por similaridade, em 30 Jun 93, com base na extensão dos resultados dos testes do ReTEx nº 1172/86) -
10	Espoleta Iniciadora CBC 5,35 e 046 de 2 ½" Large Pistol Primer para cartucho calibre .45 Auto (Aprovada por similaridade, em 30 Jun 93, com base na extensão dos resultados dos testes do ReTEx nº 1191/86) -

05.2.0010 - ESPOLETA PARA MUNIÇÃO DE ARMA DE FOGO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
11	Espoleta Iniciadora CBC 4,43 e 046 de 1 ½" Small Pistol Primer para cartucho calibre .38-40 Winchester (Aprovada por similaridade, em 30 Jun 93, com base na extensão dos resultados dos testes do ReTex nº 1126/86) -
12	Espoleta Iniciadora CBC 4,43 e 046 de 1 ½" Small Pistol Primer para cartucho calibre .44-40 Winchester (Aprovada por similaridade, em 30 Jun 93, com base na extensão dos resultados dos testes do ReTex nº 1126/86) -
13	Espoletas Antioxid (nº 50) calibre 5,45 p/ Cartuchos de Caça (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
14	Espoletas Antioxid (nº 60) calibre 6,45 p/ Cartuchos de Caça (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
15	Espoletas calibre 5,35mm p/ Cartucho de Plástico p/ Prática de Tiro ao Alvo e Recreação (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
16	Espoleta para arma de caça anticarga tipo "pica-pau" normal (nº 54) e patente (nº55) (Especificações Técnicas do Fabricante) -
17	Cápsulas Carregadas, tipos 5.45 e 0,70, Modelo P 37,5 (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
18	Cápsulas calibre 6,45mm TUPAN (nº 56) carregadas p/ Cartucho de Metal de Caça (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
19	Cápsulas carregadas tipo Pica-Pau (nº 55) p/ Cartucho de Caça de Arma AnteCarga (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
20	Cápsulas carregadas tipo Pica-Pau (nº 54) p/ Cartucho de Caça de Arma AnteCarga (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
21	Cápsulas carregadas calibre 5,55mm (MUSKET CAPS) p/ Cartucho de Caça de Arma AnteCarga (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
22	Cápsulas Carregadas p/ Revólveres de Brinquedo. (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
23	Cápsulas Vazias (Nº 10) p/ Cartucho de Arma de Caça AnteCarga (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
24	Cápsulas Vazias (Nº 11) p/ Cartucho de Arma de Caça AnteCarga (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
25	Cápsulas Vazias (Nº 12) p/ Cartucho de Arma de Caça AnteCarga (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -

05.2.0010 - ESPOLETA PARA MUNIÇÃO DE ARMA DE FOGO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
26	Cápsulas Vazias (Nº 39) p/ Testes de Misturas Iniciadoras (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
27	Espoleta Iniciadora CBC Taquari - Nomenclatura Comercial: Espoleta Iniciadora CBC Taquari - Espoleta CBC Pica Pau - Espoleta Iniciadora CBC Pica Pau - Espoleta Pica Pau CBC - Espoleta Berdan CBC - Espoleta Iniciadora CBC (ReTeX nº 3403/20, de 7 JAN 20, homologado em 21 JAN 20, pelo DCT) -
31	Espoleta Iniciadora CBC 4,43 E0,65 P24,5 (Nº 7 ½) – Modelo 436D.03 - Nomenclatura Comercial Nacional/Internacional: Espoleta iniciadora CBC 4,43 E0,65 P24,5 (Nº 7 ½), Primer CBC 4,43 E0,65 P24,5 (Nº 7 ½), Primer 7 ½, Primer PR-SR, Small Rifle Primer, Primer 5.56x45mm, Espoleta CBC Small Rifle 7 1/2 (ReTeX nº 3521/21, de 17 NOV 21, homologado em 6 DEZ 21, pelo DCT) -
28	Espoleta Iniciadora CBC 5,35 E0,70 P37,5 (Nº 9 ½) .500 - Modelo 427A.03 - Nomenclatura Comercial Nacional/Internacional: Espoleta Iniciadora CBC 5,35 E0,70 P37,5 (Nº 9 ½).500 Primer CBC 5,35 E0,70 P37,5 (Nº 9 ½).500, Large Rifle Primer, Large Rifle Primer (PR-LR) Primer 9 ½ (ReTeX nº 3516/21, de 27 OUT 21, homologado em 8 NOV 21, pelo DCT) -
29	Espoleta Iniciadora CBC 8mm - Modelo 289D.03 - Nomenclatura Comercial Nacional/Internacional: Espoleta iniciadora CBC 8mm Primer CBC 8mm .50 Prime (ReTeX nº 3517/21, de 27 OUT 21, homologado em 8 NOV 21, pelo DCT) -
30	Espoleta Iniciadora CBC 4,43 E0,52 P23,0 (Nº 5 ½) – Modelo 456A.03 - Nomenclatura Comercial Nacional/Internacional: Espoleta Iniciadora CBC 4,43 E0,52 P23,0 (Nº 5 ½), Primer CBC 4,43 E0,52 P23,0 (Nº 5 ½), Primer 5 ½, Primer PR-SPM, Small Magnum Pistol Primer, Primer 223 REM, Primer 30 Carabine, Primer 357 Mag, Primer 454 Casull, Primer 45 GAP, Espoleta CBC Small Pistol Magnum 5 1/2 (ReTeX nº 3527/21, de 17 NOV 21, homologado em 6 DEZ 21, pelo DCT) -
33	Espoleta Iniciadora CBC 5,35 E 0,46 P35; (Nº2½) – Modelo: ESPOLETA INICIADORA CBC 5,35 E 0,46 P35; (Nº2½), CIVIL; PRIMER CBC 5.35 E 0.46 P35; (Nº2½), CIVIL - Nomenclatura comercial: Munição ESPOLETA INICIADORA CBC 5,35 E 0,46 P35; (Nº2½), CIVIL (Certificado de Conformidade nº PCE 045-2022-115 de 21 JUN 23, emitido pelo OCD ABIMDE, e homologado pela DFPC, conforme publicado no BI Nr 29/2024, da DFPC, em 16 ABR 24) Produto Apostilado em: 06/05/2024
32	Espoleta Iniciadora CBC 4,43 E 0,46 P23,0 (Nº 1½) CIVIL – Modelo ESPOLETA INICIADORA CBC 4,43 E 0,46 P23,0 (Nº 1½) CIVIL; PRIMER CBC 4,43 E 0,46 P23,0 (Nº1½) CIVIL- Nomenclatura comercial: Munição ESPOLETA Iniciadora CBC 4,43 E 0,46 P23,0 (Nº 1½) CIVIL (Certificado de Conformidade nº PCE 045-2022-116 de 21 JUN 23, emitido pelo OCD ABIMDE, e homologado pela DFPC, conforme publicado no BI Nr 29/2024, da DFPC, em 16 ABR 24) Produto Apostilado em: 06/05/2024
03.3.0090 - ESTIFINATO DE CHUMBO (TRINITORRESORCINATO DE CHUMBO)	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
1	Nome: Estifinato de chumbo (trinitorresorcinato de chumbo) (Especificações Técnicas do Fabricante) -
05.2.0040 - ESTOJO METÁLICO PARA MUNIÇÃO DE ARMA DE FOGO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
05.1.0160 - MUNIÇÃO DE EXERCÍCIO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS

05.1.0160 - MUNIÇÃO DE EXERCÍCIO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
1	Cartucho calibre .50 (12,7mm), com projétil de exercício c/ traçador M1 (ReTEx nº 998/83) -
2	Cartucho calibre .7,62x51mm NATO Festim M1 (ReTEx nº 992/82) -
3	Cartucho calibre .50 (12,7mm) com projétil de Exercício Comum M2 (ReTEx nº 1021/83, de 24 Out 83) -
4	Cartucho calibre 20x102 Ex (ReTEx nº 1174/86) -
5	Cartucho calibre 20x102mm Ex-T (ReTEx nº 1175/86) -
6	Cartucho calibre 20x102mm Exercício Traçador (ReTEx nº 1175/86) -
7	Cartucho calibre 30x113mm Exercício (ReTEx nº 1177/87) -
8	Cartucho calibre 30x113mm EX-T (ReTEx nº 1178/86) -
9	Cartucho calibre 30x113mm EX-T (ReTEx nº 1178/86) -
10	Cartucho calibre 30x113mm Exercício Traçador (ReTEx nº 1178/86) -
11	Cartucho Subcalibre 14,5x51mm com Espoleta de Percussão, cargas 1, 2 e 3 (ReTEx nº 1161/86) -
12	Cartucho calibre .30 Carabina Festim (ReTEx nº 1234/87, homologado em 18 Ago 87, pela SCT) -
13	Cartucho calibre 7,62x33mm Festim (ReTEx nº 1234/87, homologado em 18 Ago 87, pela SCT) -
14	Cartucho calibre .223 Festim Blank M200 (ReTEx nº 1219/87, homologado pela SCT) -
15	Cartucho, calibre 5,56mm Festim, Modelo Fogo Central (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
16	Cartucho calibre 7,62x51mm Festim M1 (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
17	Cartucho calibre 7,62x63mm de Manejo M2 (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
18	Cartucho calibre 20x102mm de Exercício Comum (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -

05.1.0160 - MUNIÇÃO DE EXERCÍCIO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
19	Cartucho calibre 20x102mm de Exercício c/ Traçador (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
20	Cartucho calibre 20x110mm de Exercício c/ Traçador (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
21	Cartucho calibre 30x113mm Exercício Comum (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
22	Cartucho calibre .32 Smith&Wesson Long Festim (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
23	Cartucho calibre .320 de Festim, p/ Garrucha (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
24	Cartucho calibre .38 Smith&Wesson Festim (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
25	Cartucho calibre .38 Curto CBC Festim (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
26	Cartucho calibre .380 Garrucha Festim (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
27	Cartucho calibre 10 Festim p/ Sonolog (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
28	MUNIÇÃO 7,62 FESTIM (BLANK), FECHAMENTO 6 GOMOS (STAR CRIMPED 6 FOLDS) (ReTex nº 3204/18, de 30 JAN 18, homologado em 7 FEV 18, pelo DCT) -
30	Munição Calibre 5,56 x 45mm Festim M51 - Nomenclatura Comercial Nacional: Munição 5,56x45mm FESTIM M51 - 5.56X45mm Blank Intermediary - 5.56mm Blank Intermediary - 5.56x45mm Blank - 5.56mm Blank - 5.56x45mm Blank M51 - 5.56mm Blank M51- Munição 5,56x45mm FESTIM M51 (ReTex nº3414/20, de 21 MAIO 20, homologado em 4 JUN 20, pelo DCT) -
29	CARTUCHO 20 X 128 mm EX-T B- 502381 NOME COMERCIAL: MUNIÇÃO 20 X 128 mm EX-T (TP-T) EXERCÍCIO TRAÇANTE MUN CBC 20X128 EX-T MUN CBC 20X128 MM EX-T EXERCÍCIO (TP-T) MUN CBC 20X128 MM EX-T EXERCÍCIO 20x128mm Target Practice (TPT) 20x128mm Target Practice 20x128mm TPT (ReTex nº 3281/18, de 01 NOV 18, homologado em 06 NOV 18, pelo DCT) -
05.1.0170 - MUNIÇÃO DE MANEJO (INERTE)	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
1	Munição de manejo, Modelo munição 12,7x99mm (.50) MANEJO, Catridge 12,7x99mm (.50) DUMMY, Nome comercial .50 Manejo, 12x99mm Manejo e 12,7x99mm (.50) Dummy. A munição inerte é organizada com projétil tipo encamisado de forma ogival, pontiagudo, material da camisa em tombaco e núcleo em liga de chumbo e antimônio e estojo, todos seus componentes recebem um tratamento superficial de níquel, sendo visualmente diferente das munições não-inertes. Destinado ao uso em armas dos tipos rifles, fuzil e metralhadoras apenas para manejo. (Certificado de Conformidade nº PCE-019-2022-97 de 16 MAR 23, emitido pela ABIMDE, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 35 ao BI Nr 35/2023, da DFPC, em 11 MAIO 23) -

05.1.0170 - MUNIÇÃO DE MANEJO (INERTE)	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
2	Munição de manejo, Modelo munição 5,56x45mm MIL-STD MANEJO, Cartridge 5,56x45mm MIL-STD DUMMY, Nome comercial 5,56x45mm MIL-STD Dummy. A munição inerte é organizada com projétil tipo encamisado de forma ogival, pontiagudo, material da camisa em tombac e núcleo em liga de chumbo e antimônio e estojo, todos seus componentes recebem um tratamento superficial de níquel, sendo visualmente diferente das munições não-inertes. Destinado ao uso em armas dos tipos rifles, fuzil e metralhadoras apenas para manejo. (Certificado de Conformidade nº PCE-019-2022-96 de 16 MAR 23, emitido pela ABIMDE, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 35 ao BI Nr 35/2023, da DFPC, em 11 MAIO 23) -
3	Munição de manejo, Modelo Munição 5,56x45mm NATO MANEJO, Cartridge 5,56x45mm Nato Dummy, Nome comercial Munição 5,56x45mm NATO Dummy. A munição inerte é organizada com projétil tipo encamisado de forma ogival, pontiagudo, material da camisa em tombac e núcleo em liga de chumbo e antimônio e estojo, todos seus componentes recebem um tratamento superficial de níquel, sendo visualmente diferente das munições não-inertes. Destinado ao uso em armas dos tipos rifles, fuzil e metralhadoras apenas para manejo. (Certificado de Conformidade nº PCE-019-2022-95 de 16 MAR 23, emitido pela ABIMDE, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 35 ao BI Nr 35/2023, da DFPC, em 11 MAIO 23) -
7	Munição 44 REM Magnum 240gr SJSP MANEJO - Munição 44 Rem Magnum SJSP 240gr MANEJO, munição inerte, é organizada com projétil tipo expansivo ponta plana, núcleo em liga de chumbo e antimônio e estojo - Modelo 3423A.03 - Nome Comercial Cartridge .44 REM Magnum 240gr SJSP DUMMY (Certificado de Conformidade nº PCE-019-2022-91 de 20 MAR 24), emitido pelo ABIMDE, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt Nr 01/24 - Sç de Indústria ao BAR Nr 50, da DFPC, em 11 DEZ 24) Produto Apostilado em : 27/12/2024
4	Munição .38 SPL 158gr LRN MANEJO - Munição .38 SPL 158gr LRN, munição inerte, é organizada com projétil de chumbo com formato ogival e antimônio e estojo - Modelo 3136A.03 - Nome Comercial Cartridge 38 SPL 158gr LRN DUMMY (Certificado de Conformidade nº PCE-019-2022-86 de 20 MAR 24), emitido pelo ABIMDE, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt Nr 01/24 - Sç de Indústria ao BAR Nr 50, da DFPC, em 11 DEZ 24) Produto Apostilado em : 27/12/2024
5	Munição .380 auto 95gr FMJ MANEJO - Munição .380 AUTO 95gr MANEJO, munição inerte, é organizada com projétil tipo encamisado ogival, material da camisa em tombac e núcleo em liga de chumbo e antimônio e estojo - Modelo 2365.03 - Nome Comercial Cartridge .380 AUTO 95gr FMJ DUMMY (Certificado de Conformidade nº PCE-019-2022-89 de 20 MAR 24), emitido pelo ABIMDE, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt Nr 01/24 - Sç de Indústria ao BAR Nr 50, da DFPC, em 11 DEZ 24) Produto Apostilado em : 27/12/2024
6	Munição 357 Magnum SJHP 158gr MANEJO - Munição 357 MAGNUM 158gr MANEJO, munição inerte, é organizada com projétil tipo expansivo ponta oca, núcleo em liga de chumbo e antimônio e estojo - Modelo 3164A.03 - Nome Comercial: Cartridge 357 Magnum 158gr SJHP DUMMY (Certificado de Conformidade nº PCE-019-2022-92 de 20 MAR 24), emitido pelo ABIMDE, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt Nr 01/24 - Sç de Indústria ao BAR Nr 50, da DFPC, em 11 DEZ 24) Produto Apostilado em : 27/12/2024
05.1.0140 - MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
1	Cartucho calibre .25 RF Trauma Gado (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 94) -
2	Cartucho calibre 8mm RF Trauma Gado (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 94) -
3	Cartucho calibre .32 S&W Longo, Projétil de Chumbo 6,35g (98gr) (ReTEx nº 1173/86) -
4	Cartucho calibre .32 S&W Long (ReTEx nº 1173/86) -
5	Cartucho calibre 32 Long S&W (ReTEx nº 1173/86) -

05.1.0140 - MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
6	Cartucho calibre 32 S&W Revólver (ReTEx nº 1173/86) -
7	Cartucho calibre 32 SWL (ReTEx nº 1173/86) -
8	Cartucho calibre.38 Special, Projétil de Chumbo, semi-canto vivo, 10,24g (38 SPL-SCV-10,24) (ReTEx nº 1171/86) -
9	Cartucho calibre.38 Special, Lead Semi Wad Cutter 158gr (38 SPL-LSWC-158) (ReTEx nº 1171/86) -
10	Cartucho calibre .25 AUTO (6,35mm BROWNING) Projétil Encamisado (MC) 3,24g (50 gr) (ReTEx nº 1172/86) -
11	Cartucho calibre .32 Smith & Wesson Longo, Projétil de Chumbo Canto-Vivo (ReTEx nº 1190/86) -
12	Cartucho calibre 32 Smith & Wesson Longo Canto Vivo (ReTEx nº 1190/86) -
13	Cartucho calibre 32 S & W Longo Canto Vivo (ReTEx nº 1190/86) -
14	Cartucho calibre 32 S & W (ReTEx nº 1190/86) -
15	Cartucho calibre 32 SWL Canto Vivo (ReTEx nº 1190/86) -
16	Cartucho calibre 32 SWL Competição (ReTEx nº 1190/86) -
17	Cartucho calibre .38 Special, Projétil de Chumbo de 10,24g (158 grains) (ReTEx nº 1195/86) -
18	Cartucho calibre 38 S&W (ReTEx nº 1195/86) -
19	Cartucho calibre 38 Smith&Wesson Special (ReTEx nº 1195/86) -
20	Cartucho calibre 38-44 Special (ReTEx nº 1195/86) -
21	Cartucho calibre .38 Special, Projétil semi-encamisado ponta de chumbo 10,24g (38 SPL-10,24) (ReTEx nº 1200/87) -
22	Cartucho calibre .38 Special, Jacketed Soft Point 158gr (38 SPL-JSP-158). denominações: .38 SPL FMC 158gr; .38 SPL Expansivo Ponta Plana 10,24g; 38 SPL EXPP 10,24g; .38 SPL SJSP-FLAT 158gr; .38 SPL Semi Jacketed Soft Point 158gr (ReTEx nº 1200/87) denominações: .38 Special Expansivo Ponta Plana 10,24g; .38 Special EXPP 10,24g; .38 Special SJSP FLAT 158gr e .38 Special Semi Jacketed Soft Point

05.1.0140 - MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
23	Cartucho calibre .38 Special, Projétil semi-encamisado, ponta de chumbo oca, 10,24g (38 SPL EXPO 10,24g) (ReTEx nº 1210/87, homologado em 30 Abr 87, pela SCT) -
24	Cartucho calibre .38 Special, Semi Jacketed Hollow Point, 158g (38 SPL - SJHP - 158g) (ReTEx nº 1210/87, homologado em 30 Abr 87, pela SCT) -
25	Cartucho calibre .32 ACP (ReTEx nº 1214/87, homologado em 30 Abr 87, pela SCT) -
26	Cartucho calibre .32 ASP (ReTEx nº 1214/87, homologado em 30 Abr 87, pela SCT) -
27	Cartucho calibre .32 Auto Colt (ReTEx nº 1214/87, homologado em 30 Abr 87, pela SCT) -
28	Cartucho calibre .32 Automatic (ReTEx nº 1214/87, homologado em 30 Abr 87, pela SCT) -
29	Cartucho calibre .32 Automatic Pistol (ReTEx nº 1214/87, homologado em 30 Abr 87, pela SCT) -
30	Cartucho calibre .32 Colt Automatic (ReTEx nº 1214/87, homologado em 30 Abr 87, pela SCT) -
31	Cartucho calibre 7,65mm Auto (ReTEx nº 1214/87, homologado em 30 Abr 87, pela SCT) -
32	Cartucho calibre 7,65mm Pour Pistole Automatique (ReTEx nº 1214/87, homologado em 30 Abr 87, pela SCT) -
33	Cartucho calibre 7,65mm ACP (ReTEx nº 1214/87, homologado em 30 Abr 87, pela SCT) -
34	Cartucho calibre 7,65mm Browning M1897 (ReTEx nº 1214/87, homologado em 30 Abr 87, pela SCT) -
35	Cartucho calibre 7,65mm Browning M1900 (ReTEx nº 1214/87, homologado em 30 Abr 87, pela SCT) -
36	Cartucho calibre 7,65mm Pistol Browning (ReTEx nº 1214/87, homologado em 30 Abr 87, pela SCT) -
37	Cartucho calibre 7,65mm Pistol Mauser (ReTEx nº 1214/87, homologado em 30 Abr 87, pela SCT) -

05.1.0140 - MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
38	Cartucho calibre 7,65mm Pistol Beretta (ReTEx nº 1214/87, homologado em 30 Abr 87, pela SCT) -
39	Cartucho calibre 7,65x17mm Browning (ReTEx nº 1214/87, homologado em 30 Abr 87, pela SCT) -
40	Cartucho calibre 7,65 Pistol Patrone nº 19 (ReTEx nº 1214/87, homologado em 30 Abr 87, pela SCT) -
41	Cartucho calibre 7,65 Pistolet Patrone 260 (h) (ReTEx nº 1214/87, homologado em 30 Abr 87, pela SCT) -
42	Cartucho calibre .38 Smith & Wesson, Projétil de chumbo 9,40g (154gr) ou 9,46 156gr (ReTEx nº 1209/87, homologado em 30 Abr 87, pela SCT) -
43	Cartucho calibre .38 S&W (ReTEx nº 1209/87, homologado em 30 Abr 87, pela SCT) -
44	Cartucho calibre .38 S&W Revólver (ReTEx nº 1209/87, homologado em 30 Abr 87, pela SCT) -
45	Cartucho calibre .38 S&W Short (ReTEx nº 1209/87, homologado em 30 Abr 87, pela SCT) -
46	Cartucho calibre .38 Short S&W (ReTEx nº 1209/87, homologado em 30 Abr 87, pela SCT) -
47	Cartucho calibre .38 Super Police (ReTEx nº 1209/87, homologado em 30 Abr 87, pela SCT) -
48	Cartucho calibre .38 9,20x19,8 S&W (ReTEx nº 1209/87, homologado em 30 Abr 87, pela SCT) -
49	Cartucho calibre .38 S&W, DWM 261 (ReTEx nº 1209/87, homologado em 30 Abr 87, pela SCT) -
50	Cartucho calibre .30 Carbine Blank (ReTEx nº 1234/87, homologado em 18 Ago 87, pela SCT) -
51	Cartucho calibre .30 M3 para Carabina M1 (ReTEx nº 1253/88, homologado em 19 Mai 88, pela SCT) -
52	Cartucho calibre .30 Carabina, Projétil Comum (Ball) (ReTEx nº 1253/88, homologado em 19 Mai 88, pela SCT) -

05.1.0140 - MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
53	Cartucho calibre .30 M1 (ReTEx nº 1253/88, homologado em 19 Mai 88, pela SCT) -
54	Cartucho calibre .30 Carbine (ReTEx nº 1253/88, homologado em 19 Mai 88, pela SCT) -
55	Cartucho calibre .380-Projetil 6,16g (95 grains) encamisado, com ponta oca (EXPO) (ReTEx nº 1140/85, de 11 Nov 85, homologado pela SCT) -
56	Cartucho calibre .30 para Carabina (.30 Carabina), com Projétil Encamisado Ponta de Chumbo Ponteadaguda (EPCP) (Aprovado por similaridade, em 15 Fev 93, com base nos resultados dos testes no ReTEx nº 1253/88, de 19 Mai 88, homologado em 27 Jun 88, pela SCT) -
57	Cartucho calibre .30 para Carabina, com Projétil Jacketed Pointed Soft Point (JPSP), peso 7,13gr (110 grains) (Aprovado por similaridade, em 15 Fev 93, com base nos resultados dos testes no ReTEx nº 1253/88, de 19 Mai 88, homologado em 27 Jun 88, pela SCT) -
58	Cartucho calibre .38 SPL CV (ReTEx nº 1216/87, homologado pela SCT) -
59	Cartucho calibre .38 Special, Lead Wad Cutter (.38 SPL-LWC) (ReTEx nº 1219/87, homologado pela SCT) -
60	Cartucho calibre .38 Special Match (.38 SPL Match) (ReTEx nº 1219/87, homologado pela SCT) -
61	Cartucho calibre .38 SPL Match LWC (ReTEx nº 1219/87, homologado pela SCT) -
62	Cartucho calibre .38 Special Canto-Vivo (ReTEx nº 1219/87, homologado pela SCT) -
63	Cartucho calibre .38 SPL Competição (ReTEx nº 1219/87, homologado pela SCT) -
64	Cartucho calibre 7x57mm Mauser, Projétil Comum Encamisado (BALL-MC) (ReTEx nº 1330/89, homologado pela SCT) -
65	Cartucho calibre .38 Special +P-Projetil Expansivo Ponta de Chumbo Plana (EXPP) - 8,10g (125gr) (Aprovado, por similaridade, em 16 Abr 93, com base na extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTEx nº 1200/87, homologado em 30 Abr 87, pela SCT) -
66	Cartucho calibre .38 Special SPL +P-Semi-Encamisado Ponta de Chumbo Plana (EXPP) - 8,10g (125gr) (Aprovado, por similaridade, em 16 Abr 93, com base na extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTEx nº 1200/87, homologado em 30 Abr 87, pela SCT) -

05.1.0140 - MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
67	Cartucho calibre .38 SPL +P SPEC - 8,10g (125gr) (Aprovado, por similaridade, em 16 Abr 93, com base na extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTEx nº 1200/87, homologado em 30 Abr 87, pela SCT) -
71	Cartucho calibre .38 SPL +P-Projetoil Expansivo Ponta de Chumbo Oca (EXPO), 8,10g (125gr) (Aprovado, por similaridade, em 30 Jun 93, com base na extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTEx nº 1210/87, homologado em 30 Abr 87, pela SCT) -
68	Cartucho calibre .38 SPL+P-Semi Jacketed Soft Point (125gr) (Aprovado, por similaridade, em 16 Abr 93, com base na extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTEx nº 1200/87, homologado em 30 Abr 87, pela SCT) -
69	Cartucho calibre .38 SPL +P-SJSP (125gr). denominações: .38 SPL+P JHP 125grGOLD; .38 SPL+P Expansivo Ponta Plana 8,10, 38 SPL+P EXPP 8,10; .38 SPL+P SJSP-FLAT 125gr; (Aprovado, por similaridade, em 16 Abr 93, com base na extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTEx nº 1200/87, homologado em 30 Abr 87, pela SCT) denominações: .38 SPL+P Semi Jacketed Soft Point 125gr; .38 Special+P Expansivo Ponta Plana 8,10g; .38 Special+P EXPP 8,10g; .38 Special+P SJSP FLAT 125gr e .38 Special+P Semi Jacketed Soft Point 125gr
70	Cartucho calibre .38 SPL +P-JSP (125gr) (Aprovado, por similaridade, em 16 Abr 93, com base na extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTEx nº 1200/87, homologado em 30 Abr 87, pela SCT) -
72	Cartucho calibre .38 SPL +P-Projetoil Encamisado Ponta de Chumbo Oca (EXPO), 8,10g (125gr) (Aprovado, por similaridade, em 30 Jun 93, com base na extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTEx nº 1210/87, homologado em 30 Abr 87, pela SCT) -
73	Cartucho calibre .38 SPL +P-SEPCO, 8,10g (125gr) (Aprovado, por similaridade, em 30 Jun 93, com base na extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTEx nº 1210/87, homologado em 30 Abr 87, pela SCT) -
74	Cartucho calibre .38 SPL +P-Semi Jacketed Hollow Point (125gr) (Aprovado, por similaridade, em 30 Jun 93, com base na extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTEx nº 1210/87, homologado em 30 Abr 87, pela SCT) -
75	Cartucho calibre .38 SPL +P-SJHP (125gr) (Aprovado, por similaridade, em 30 Jun 93, com base na extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTEx nº 1210/87, homologado em 30 Abr 87, pela SCT) Outras denominações .38 SPL + P JHP Golden 8.10g (125gr) e .38 SPL + P JHP Guardian Golden 125gr
76	Cartucho calibre .38 SPL +P-Jacketed Hollow Point (125gr) (Aprovado, por similaridade, em 30 Jun 93, com base na extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTEx nº 1210/87, homologado em 30 Abr 87, pela SCT) -

05.1.0140 - MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
77	Cartucho calibre .38 SPL +P-JHP (125gr) (Aprovado, por similaridade, em 30 Jun 93, com base na extensão dos resultados dos testes consubstanciados no ReTex nº 1210/87, homologado em 30 Abr 87, pela SCT) -
78	Cartucho de caça calibre .22 RFLR-Hyper Velocity Projétil de Chumbo, Cone Truncado, Ponta Oca 2,14g (33gr) (Aprovado, por similaridade, em 08 Out 93, com base no Boletim de Provas Balísticas do fabricante, de 09 Jul 93) -
79	Cartucho de caça calibre .22 RFLR-Hyper Velocity Projétil Lead Truncated Cone, Hollow Point 2,14g (33gr) (Aprovado, por similaridade, em 08 Out 93, com base no Boletim de Provas Balísticas do fabricante, de 09 Jul 93) -
80	Cartucho de caça calibre .22 RFLR-HypV-TCHP 2,14g (33gr) (Aprovado, por similaridade, em 08 Out 93, com base no Boletim de Provas Balísticas do fabricante, de 09 Jul 93) -
81	Cartucho de caça calibre .22 LR-HypV-TCHP 2,14g (33gr) (Aprovado, por similaridade, em 08 Out 93, com base no Boletim de Provas Balísticas do fabricante, de 09 Jul 93) -
82	Cartucho de caça calibre .22 RFLR-CTPO 2,14g (33gr) (Aprovado, por similaridade, em 08 Out 93, com base no Boletim de Provas Balísticas do fabricante, de 09 Jul 93) -
83	Cartucho de caça calibre .22 LR-CTPO 2,14g (33gr) (Aprovado, por similaridade, em 08 Out 93, com base no Boletim de Provas Balísticas do fabricante, de 09 Jul 93) -
84	Cartucho calibre .22 RFLR-Subsônico Projétil de Chumbo, Ogival, Ponta Oca 2,59g (40gr) (Apostila Anexo nº 98, de 17 Dez 93) -
85	Cartucho calibre .22 RFLR-Subsônico Projétil de Chumbo, Ogival, Ponta Oca 2,59g (40gr) (Apostila Anexo nº 98, de 17 Dez 93) -
86	Cartucho calibre .22 LR-Sub-Sonic LRN HP 2,59g (40gr) (Apostila Anexo nº 98, de 17 Dez 93) -
87	Cartucho calibre .22 LR-Sub-Sonic Lead Hollow Point 2,59g (40gr) (Apostila Anexo nº 98, de 17 Dez 93) -
88	Cartucho calibre .22 LR-Sub-Sonic LHP 2,59g (40gr) (Apostila Anexo nº 98, de 17 Dez 93) -
89	Cartucho calibre .22 LR-Sub-Sonic CHPO 2,59g (40gr) (Apostila Anexo nº 98, de 17 Dez 93) -
90	Cartucho calibre .22 RF LR-Long Rifle Practice Projétil de Chumbo Ogival CHOG 2,59g (40 gr) (Apostila Anexo nº 98, de 17 Dez 93) -

05.1.0140 - MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
91	Cartucho calibre .22 RF LR-Pratice Lead, Round Nose - 2,59g (40gr) (Apostila Anexo nº 98, de 17 Dez 93) -
92	Cartucho calibre .22 LR-Pratice LRN - 59g (40gr) (Apostila Anexo nº 98, de 17 Dez 93) -
93	Cartucho calibre .22 LR-Pratice CHOG - 2,59g (40gr) (Apostila Anexo nº 98, de 17 Dez 93) -
94	Cartucho calibre .22 RFLR LHP 36GR-HV (Aprovado, por similaridade, em 17 Mar 94, com base no Boletim de Provas Balísticas do fabricante, de 19 Jan 94) -
95	Cartucho calibre .22 RFLR High Velocity Lead Hollow Point 36gr (Aprovado, por similaridade, em 17 Mar 94, com base no Boletim de Provas Balísticas do fabricante, de 19 Jan 94) -
96	Cartucho calibre .22 RFLR High Velocity Lead Hollow Point 2,33g (Aprovado, por similaridade, em 17 Mar 94, com base no Boletim de Provas Balísticas do fabricante, de 19 Jan 94) -
97	Cartucho calibre .22 RFLR HV LPH 2,33g (Aprovado, por similaridade, em 17 Mar 94, com base no Boletim de Provas Balísticas do fabricante, de 19 Jan 94) -
98	Cartucho calibre .22 RFLR LHP HV 36g (2,33g) (Aprovado, por similaridade, em 17 Mar 94, com base no Boletim de Provas Balísticas do fabricante, de 19 Jan 94) -
99	Cartucho calibre .22 RFLR High Velocity Projétil de Chumbo, Ponta Oca, 2,33g (36gr) (Aprovado, por similaridade, em 17 Mar 94, com base no Boletim de Provas Balísticas do fabricante, de 19 Jan 94) -
100	Cartucho calibre .22 RFLR HV CHPO 2,33g (36g) (Aprovado, por similaridade, em 17 Mar 94, com base no Boletim de Provas Balísticas do fabricante, de 19 Jan 94) -
102	Cartucho calibre .30-06 Springfield, com Projétil Encamisado, Ponta de Chumbo Pontaguda (EPCP) - 9,72g (150gr) - (Aprovado, por similaridade, em 29 Jul 94, em relação ao Cartucho .30-06 (7,62x63mm ou .30 M2), constante da Relação Anexa, de 16 Ago 84) -
103	Cartucho calibre .32 SWL EXPO - 98gr (Aprovado, por similaridade, em 29 Jul 94, com base na extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTex nº 1173/86, homologado pela SCT) -
104	Cartucho calibre .32 S&W EXPO - 6,35r (Aprovado, por similaridade, em 29 Jul 94, com base na extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTex nº 1173/86, homologado pela SCT) -

05.1.0140 - MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
105	Cartucho calibre .32 S&W Longo-Projêtil Expansivo Ponta de Chumbo Ôca - 6,35g (98gr) (Aprovado, por similaridade, em 29 Jul 94, com base na extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTeX nº 1173/86, homologado pela SCT) -
106	Cartucho calibre .32 S&W Longo-Projêtil Semi-Encamisado Ponta Ôca - 6,35g (98gr) (Aprovado, por similaridade, em 29 Jul 94, com base na extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTeX nº 1173/86, homologado pela SCT) -
107	Cartucho calibre .32 S&W Long-Semi-Jacketed Hollow Point - 6,35g (98gr) (Aprovado, por similaridade, em 29 Jul 94, com base na extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTeX nº 1173/86, homologado pela SCT) -
108	Cartucho calibre .32 SWL SJHP - 6,35g (Aprovado, por similaridade, em 29 Jul 94, com base na extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTeX nº 1173/86, homologado pela SCT) -
109	Cartucho calibre .32 SWL SJHP - 98gr (Aprovado, por similaridade, em 29 Jul 94, com base na extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTeX nº 1173/86, homologado pela SCT) -
110	Cartucho calibre .32 SWL SEPO - 6,35g (Aprovado, por similaridade, em 29 Jul 94, com base na extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTeX nº 1173/86, homologado pela SCT) -
111	Cartucho calibre .32 SWL SEPO - 98gr (Aprovado, por similaridade, em 29 Jul 94, com base na extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTeX nº 1173/86, homologado pela SCT) -
115	Cartucho calibre .38 SPL+P+SEPCO - 8,10g (125gr) (Aprovado, por similaridade, em 13 Mai 97, com base na Extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTeX nº 1210/87, homologado em 30 Abr 87, pela SCT) -
101	Cartucho calibre .22 LR HV CHPO 2,33g (36gr) (Aprovado, por similaridade, em 17 Mar 94, com base no Boletim de Provas Balísticas do fabricante, de 19 Jan 94) -
112	Cartucho CBC calibre 12/70 de tubo plástico, Anti-Motim, carregado com projetis múltiplos de plástico (Aprovado, por similaridade, em 16 Dez 94, por atender às Especificações Técnicas do fabricante) -
113	Cartucho calibre .38 Special +P-Projêtil Expansivo Ponta de Chumbo Ôca (EXPO) - 8,10g (125gr) (Aprovado, por similaridade, em 13 Mai 97, com base na Extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTeX nº 1210/87, homologado em 30 Abr 87, pela SCT) -

05.1.0140 - MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
114	Cartucho calibre .38 SPL+P-Projetil Semi-Encamisado Ponta de Chumbo Ôca - 8,10g (125gr) (Aprovado, por similaridade, em 13 Mai 97, com base na Extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTEx nº 1210/87, homologado em 30 Abr 87, pela SCT) -
116	Cartucho calibre.38 SPL+P+Semi Jacketed Hollow Point (125gr) (Aprovado, por similaridade, em 13 Mai 97, com base na Extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTEx nº 1210/87, homologado em 30 Abr 87, pela SCT) -
117	Cartucho calibre .38 SPL+P+Lacketed Hollow Point (125gr) (Aprovado, por similaridade, em 13 Mai 97, com base na Extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTEx nº 1210/87, homologado em 30 Abr 87, pela SCT) -
118	Cartucho calibre .38 SPL+P+SEPCO (125gr) (Aprovado, por similaridade, em 13 Mai 97, com base na Extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTEx nº 1210/87, homologado em 30 Abr 87, pela SCT) -
119	Cartucho calibre .38 SPL+P+JHP (125gr) (Aprovado, por similaridade, em 13 Mai 97, com base na Extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTEx nº 1210/87, homologado em 30 Abr 87, pela SCT) -
120	Cartucho calibre .32 SWL EXPO 98gr (Aprovado, por similaridade, em 13 Mai 97, com base na Extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTEx nº 1173/86, homologado em 07 Out 86, pela SCT) -
121	Cartucho calibre .32 S&W Longo-Projetil Expansivo Ponta de Chumbo Ôca Silver Point 6,35g (98gr) (Aprovado, por similaridade, em 13 Mai 97, com base na Extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTEx nº 1173/86, homologado em 07 Out 86, pela SCT) -
122	Cartucho calibre .32 S&W Longo Semi-Encamisado Ponta Ôca Silver - 6,35g (98gr) (Aprovado, por similaridade, em 13 Mai 97, com base na Extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTEx nº 1173/86, homologado em 07 Out 86, pela SCT) -
123	Cartucho calibre .32 S&W Long Semi-Jacketed Hollow Point - 6,35g (98gr) (Aprovado, por similaridade, em 13 Mai 97, com base na Extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTEx nº 1173/86, homologado em 07 Out 86, pela SCT) -
124	Cartucho calibre .32 S&WL SJHP SP - 6,35g (Aprovado, por similaridade, em 13 Mai 97, com base na Extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTEx nº 1173/86, homologado em 07 Out 86, pela SCT) -
125	Cartucho calibre .32 S&WL SJHP SP - 98gr (Aprovado, por similaridade, em 13 Mai 97, com base na Extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTEx nº 1173/86, homologado em 07 Out 86, pela SCT) -

05.1.0140 - MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
126	Cartucho calibre .32 S&WL SEPO SP - 6,35g (Aprovado, por similaridade, em 13 Mai 97, com base na Extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTex nº 1173/86, homologado em 07 Out 86, pela SCT) -
127	Cartucho calibre .32 S&WL SEPO SP - 98gr (Aprovado, por similaridade, em 13 Mai 97, com base na Extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTex nº 1173/86, homologado em 07 Out 86, pela SCT) -
128	Cartucho calibre .380 Auto-Projetoil Encamisado - 6,16g (95gr) (Aprovado, por similaridade, em 13 Mai 97, com base na Extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTex nº 1140/85, homologado em 02 Dez 85, pela SCT) -
129	Cartucho calibre .380 Auto +P - 6,16g (95gr) (Aprovado, por similaridade, em 13 Mai 97, com base na Extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTex nº 1140/85, homologado em 02 Dez 85, pela SCT) -
130	Cartucho calibre .380 Auto +P EXPO- 6,16g (95gr) (Aprovado, por similaridade, em 13 Mai 97, com base na Extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTex nº 1140/85, homologado em 02 Dez 85, pela SCT) -
131	Cartucho calibre .380 Auto +P Jacketed Hollow Point - (95gr) (Aprovado, por similaridade, em 13 Mai 97, com base na Extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTex nº 1140/85, homologado em 02 Dez 85, pela SCT) -
132	Cartucho calibre .380 Auto +P JHP- 6,16g (95gr) (Aprovado, por similaridade, em 13 Mai 97, com base na Extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTex nº 1140/85, homologado em 02 Dez 85, pela SCT) -
133	Cartucho calibre .380 Auto-Projetoil Encamisado Total - 6,16g (95gr) (Aprovado, por similaridade, em 13 Mai 97, com base na Extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTex nº 1140/85, homologado em 02 Dez 85, pela SCT) -
134	Cartucho calibre .380 Auto +P - 6,16g (95gr) (Aprovado, por similaridade, em 13 Mai 97, com base na Extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTex nº 1140/85, homologado em 02 Dez 85, pela SCT) -
135	Cartucho calibre .380 Auto +P ETOG- 6,16g (95gr) (Aprovado, por similaridade, em 13 Mai 97, com base na Extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTex nº 1140/85, homologado em 02 Dez 85, pela SCT) -
136	Cartucho calibre .380 Auto +P Full Metal Case - (95gr) (Aprovado, por similaridade, em 13 Mai 97, com base na Extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTex nº 1140/85, homologado em 02 Dez 85, pela SCT) -

05.1.0140 - MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
137	Cartucho calibre .380 Auto +P FMC - 6,16g (95gr) (Aprovado, por similaridade, em 13 Mai 97, com base na Extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTEx nº 1140/85, homologado em 02 Dez 85, pela SCT) -
138	Cartucho calibre .38 Special +P-Projêtil Encamisado Total Ogival (ETOG) - 8,10g (125gr) (Aprovado, por similaridade, em 13 Mai 97, com base na Extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTEx nº 1210/87, homologado em 30 Abr 87, pela SCT) -
139	Cartucho calibre .38 SPL +P Encamisado- 8,10g (125gr) (Aprovado, por similaridade, em 13 Mai 97, com base na Extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTEx nº 1210/87, homologado em 30 Abr 87, pela SCT) -
143	Cartucho calibre .38 Special Treinamento, com Projêtil de Chumbo Ogival - 8,10g (125gr) - (Car 38 SPL Treina - CHOG 8,10g) (Aprovado, por similaridade, em 21 Out 98, com base na Extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTEx nº 1195/86, homologado em 07 Out 86, pela SCT) -
140	Cartucho calibre .38 SPL +P ETOG - 8,10g (125gr) (Aprovado, por similaridade, em 13 Mai 97, com base na Extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTEx nº 1210/87, homologado em 30 Abr 87, pela SCT) -
141	Cartucho calibre .38 SPL +P Full Metal Case - (125gr) (Aprovado, por similaridade, em 13 Mai 97, com base na Extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTEx nº 1210/87, homologado em 30 Abr 87, pela SCT) -
142	Cartucho calibre .38 SPL +P FMC - (125gr) (Aprovado, por similaridade, em 13 Mai 97, com base na Extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTEx nº 1210/87, homologado em 30 Abr 87, pela SCT) -
144	Cartucho calibre .380 Auto - Treinamento, com Projêtil de Chumbo - 6,16g (95gr) (Aprovado, por similaridade, em 21 Out 98, com base na Extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTEx nº 1140/85, homologado em 10 Dez 85, pela SCT) -
146	Cartucho calibre 7x57mm Comum c/ Projêtil tipo P (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
147	Cartucho calibre 7x57mm Comum c/ Projêtil Cilindro Ogival (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
148	Cartucho calibre 7x57mm Festim M3 (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
149	Cartucho calibre 7x57mm Comum c/ Projêtil tipo B1-Ogival BM2 (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -

05.1.0140 - MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
150	Cartucho calibre 7x57mm p/ Lançamento de Granada M6 (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
151	Cartucho calibre 7x57mm c/ Carga Reduzida (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
152	Cartucho calibre 7x57mm de Manejo (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
153	Cartucho calibre .30 M3 p/ Carabina M1 (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
154	Cartucho calibre .380 AP Browning (9x17mm) (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
155	Cartucho calibre .36 para Sobrevivência (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
156	Cartucho calibre .22 Long Rifle (LR) (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
157	Cartucho calibre .22 Hollow Point (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
158	Cartucho calibre 5,5mm Velo-Dog (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
159	Cartucho calibre 6,35 Browning (.25 Auto) Automatic (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
160	Cartucho calibre 7,65mm (.32 Auto) Automatic (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
161	Cartucho calibre .22 Hollow Point (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
162	Cartucho calibre .32 Short Colt (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
163	Cartucho calibre .32 Long Colt (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
164	Cartucho calibre .32 Colt New Police (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
165	Cartucho calibre .32 Smith & Wesson (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
166	Cartucho calibre .32 Smith & Wesson Long (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
167	Cartucho calibre .38 Short Colt (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
168	Cartucho calibre .38 Long Colt (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
169	Cartucho calibre .38 Colt New Police (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -

05.1.0140 - MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
170	Cartucho calibre .38 Smith & Wesson (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
171	Cartucho calibre .38 Especial (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
172	Cartucho calibre .38 Curto (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
173	Cartucho calibre .320 p/ Garrucha (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
174	Cartucho calibre .380 p/ Garrucha (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
175	Cartucho calibre .32-20 Winchester (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
176	Cartucho calibre .38-40 Winchester (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
177	Cartucho calibre .32 Smith & Wesson Long Canto-Vivo (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
178	Cartucho calibre .38 Special Canto-Vivo (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
179	Cartucho calibre .32 Smith & Wesson Festim (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
180	Cartucho calibre 6mm (.22) tipo BB (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
181	Cartucho calibre 6mm (.22) Festim (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
182	Cartucho calibre 8mm Expresso (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
183	Cartucho calibre .22 Short ou Curto (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
184	Cartucho calibre .22 Curto p/ Silhueta (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
185	Cartucho calibre .22 Long Rifle (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
186	Cartucho calibre .22 Long Rifle Festim (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
187	Cartucho calibre .22 Expresso (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
188	Cartucho calibre .41 Short Curto (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
189	Cartucho calibre .41 Short Commemorative (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -

05.1.0140 - MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
190	Cartucho calibre .41 Short Dummy (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
191	Cartucho calibre 8 Magnum (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
192	Cartucho calibre .22 LR Pára-Raio (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
193	Cartucho calibre .22 RF Mata Boi 20mm (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
194	Cartucho calibre .22 Mata Boi (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
195	Cartucho calibre .38 Curto CBC Mata Boi (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
199	Cartucho 12/70 Contra Sedição (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
196	Cartucho calibre .25 RF Trauma-Gado (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
197	Cartucho calibre 8mm RF Trauma-Gado (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
198	Cartucho 12/65 Contra Sedição (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
200	Cartucho calibre .380 Treina - 6,16g (95gr) (Aprovado, por similaridade, em 21 Out 98, com base na extensão dos resultados dos testes consubstanciados no ReTEx nº 1140/85, homologado em 10 Dez 85, pela SCT) -
201	Cartucho calibre 16, com tubo plástico carregado com projetís múltiplos (ReTEx nº 1342/90, homologado em 30 Jun 90, pela SCT) -
202	Cartucho calibre 20, com tubo plástico carregado com projetís múltiplos (ReTEx nº 1342/90, homologado em 30 Jun 90, pela SCT) -
203	Cartucho calibre 12, com tubo plástico, carregado com projetís múltiplos (ReTEx nº 1250/89, homologado em 08 Jun 89, pela SCT) -
204	Cartucho de caça calibre 12 CBC HL Home Load, com tubo plástico, carregado com projetís múltiplos (Aprovado, por similaridade, em 09 Set 93, com base no extensão dos resultados consubstanciados nos ReTEx nº 1250/89, homologado em 08 Jun 89, pela SCT) -
205	Cartucho de caça calibre 12 CBC DL Duty Load (Aprovado, por similaridade, em 09 Set 93, com base no extensão dos resultados consubstanciados nos ReTEx nº 1250/93, homologado em 08 Jun 89, pela SCT) -

05.1.0140 - MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
206	Cartucho de caça calibre 12 CBC 12/70 Projetis Múltiplos (Aprovado, por similaridade, em 09 Set 93, com base no extensão dos resultados consubstanciados nos ReTEx nº 1250/93, homologado em 08 Jun 89, pela SCT) -
207	Cartucho de caça calibre 12 CBC 12/70 Alcance Extra Longo (Aprovado, por similaridade, em 09 Set 93, com base no extensão dos resultados consubstanciados nos ReTEx nº 1250/93, homologado em 08 Jun 89, pela SCT) -
208	Cartucho de caça calibre 12 CBC 12/70 CH SG (Aprovado, por similaridade, em 09 Set 93, com base no extensão dos resultados consubstanciados nos ReTEx nº 1250/93, homologado em 08 Jun 89, pela SCT) -
209	Cartucho de caça calibre 12 CBC12/70 CH SG Contra Sedição (Aprovado, por similaridade, em 09 Set 93, com base no extensão dos resultados consubstanciados nos ReTEx nº 1250/93, homologado em 08 Jun 89, pela SCT) -
210	Cartucho de caça calibre 12 CBC12/70 CH 3T Contra Sedição (Aprovado, por similaridade, em 09 Set 93, com base no extensão dos resultados consubstanciados nos ReTEx nº 1250/93, homologado em 08 Jun 89, pela SCT) -
211	Cartucho de caça calibre 12 CBC12/70 CH 11 Contra Sedição (Aprovado, por similaridade, em 09 Set 93, com base no extensão dos resultados consubstanciados nos ReTEx nº 1250/93, homologado em 08 Jun 89, pela SCT) -
212	Cartucho de caça calibre 12 CBC12/70 Projétil Singular (Aprovado, por similaridade, em 09 Set 93, com base no extensão dos resultados consubstanciados nos ReTEx nº 1250/93, homologado em 08 Jun 89, pela SCT) -
213	Cartucho de caça calibre 12 CBC12/70 Com Traçador (Aprovado, por similaridade, em 09 Set 93, com base no extensão dos resultados consubstanciados nos ReTEx nº 1250/93, homologado em 08 Jun 89, pela SCT) -
214	Cartucho de caça calibre 12 CBC12/70 Olímpico (Aprovado, por similaridade, em 09 Set 93, com base no extensão dos resultados consubstanciados nos ReTEx nº 1250/93, homologado em 08 Jun 89, pela SCT) -
215	Cartucho de caça calibre 12 CBC12/70 Vôo Hélice (Aprovado, por similaridade, em 09 Set 93, com base no extensão dos resultados consubstanciados nos ReTEx nº 1250/93, homologado em 08 Jun 89, pela SCT) -
216	Cartucho de caça calibre 12 CBC12/70 Skeet Olímpico (Aprovado, por similaridade, em 09 Set 93, com base no extensão dos resultados consubstanciados nos ReTEx nº 1250/93, homologado em 08 Jun 89, pela SCT) -

05.1.0140 - MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
217	Cartucho de caça calibre 12 CBC12/70 Skeet (Aprovado, por similaridade, em 09 Set 93, com base no extensão dos resultados consubstanciados nos ReTEx nº 1250/93, homologado em 08 Jun 89, pela SCT) -
218	Cartucho de caça calibre 12 CBC12/70 Super Trap (Aprovado, por similaridade, em 09 Set 93, com base no extensão dos resultados consubstanciados nos ReTEx nº 1250/93, homologado em 08 Jun 89, pela SCT) -
219	Cartucho de caça calibre 12 CBC12/70 Fossa Olímpica (Aprovado, por similaridade, em 09 Set 93, com base no extensão dos resultados consubstanciados nos ReTEx nº 1250/93, homologado em 08 Jun 89, pela SCT) -
220	Cartucho de caça calibre 12 CBC12/70 Trap (Aprovado, por similaridade, em 09 Set 93, com base no extensão dos resultados consubstanciados nos ReTEx nº 1250/93, homologado em 08 Jun 89, pela SCT) -
221	Cartucho de caça calibre 12 CBC 12-3" (Aprovado, por similaridade, em 09 Set 93, com base no extensão dos resultados consubstanciados nos ReTEx nº 1250/93, homologado em 08 Jun 89, pela SCT) -
222	Cartucho de caça calibre 12 CBC12/70 12-3" 3.¾ (Aprovado, por similaridade, em 09 Set 93, com base no extensão dos resultados consubstanciados nos ReTEx nº 1250/93, homologado em 08 Jun 89, pela SCT) -
223	Cartucho de caça calibre 12 CBC 12-3"-4 (Aprovado, por similaridade, em 09 Set 93, com base no extensão dos resultados consubstanciados nos ReTEx nº 1250/93, homologado em 08 Jun 89, pela SCT) -
224	Cartucho calibre 36/50, modelo cruzeiro curto, c/câmara de 50 mm (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
225	Cartucho calibre 36/61,5, modelo cruzeiro longo, c/câmara de 61,5 mm (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
226	Cartucho calibre 12/65, modelo cruzeiro longo, c/câmara de 65 mm (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
227	Cartucho calibre 24/65, Projétil Singular, Modelo Cruzeiro, c/ Câmara de 65mm (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
228	Cartucho calibre 28/65, Projétil Singular, Modelo Cruzeiro, c/ Câmara de 65mm (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
230	Cartucho calibre 24/65, Projétil Singular, Modelo Cruzeiro, c/ Câmara de 65mm (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -

05.1.0140 - MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
229	Cartucho calibre 32/65, Projétil Singular, Modelo Cruzeiro, c/ Câmara de 65mm (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
231	Cartucho calibre 12/70 Velox de Chumbo SG, c/ Câmara de 70mm (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
232	Cartucho calibre 12/70 Velox Projétil Singular, c/ Câmara de 70mm (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
233	Cartucho calibre 12/70 Velox Alcance Extra Long, c/ Câmara de 70mm (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
234	Cartucho calibre 12/70 Velox de Caça e Tiro ao Prato, c/ Câmara de 70mm (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
235	Cartucho calibre 12/70 Velox Traçador, c/ Câmara de 70mm (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
236	Cartucho calibre 12/70 Velox Olímpico, c/ Câmara de 70mm (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
237	Cartucho calibre 12/70 Velox Trap, c/ Câmara de 70mm (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
238	Cartucho calibre 12/70 Trap, c/ Câmara de 70mm (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
239	Cartucho calibre 12/70 Skeet Olímpico, c/ Câmara de 70mm (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
240	Cartucho calibre 12/70 Skeet, c/ Câmara de 70mm (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
241	Cartucho calibre 16/70 Velox, c/ Câmara de 70mm (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
242	Cartucho calibre 20/70 Velox, c/ Câmara de 70mm (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
243	Cartucho calibre 28/70 Velox, c/ Câmara de 70mm (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
244	Cartucho calibre 12-3" CBC Magnum 4, c/ Câmara de 75mm (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -

05.1.0140 - MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
245	Cartucho calibre 12-3" CBC 3.3/4, c/ Câmara de 75mm (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
246	Cartucho calibre 12-3" CBC 4, c/ Câmara de 75mm (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
247	Cartucho calibre 20-3" CBC Magnum 3.1/4, c/ Câmara de 75mm (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
248	Cartucho calibre 20-3" CBC Magnum 3.1/2, c/ Câmara de 75mm (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
249	Cartucho calibre 20-3" CBC Magnum 3, c/ Câmara de 75mm (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
250	Cartucho calibre 36-3" CBC Velox, c/ Câmara de 75mm (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
251	Cartucho calibre 36/50 Tropical Curto, c/ Câmara de 50mm Apostila TR original -
252	Cartucho calibre 36/61,5 Tropical Longo, c/ Câmara de 61,5mm (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
253	Cartucho calibre 12/65 Tropical, c/ Câmara de 65mm (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
254	Cartucho calibre 16/65 Tropical, c/ Câmara de 65mm (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
255	Cartucho calibre 20/65 Tropical, c/ Câmara de 65mm (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
256	Cartucho calibre 24/65 Tropical, c/ Câmara de 65mm (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) Cartucho calibre 28/65 Tropical, c/ Câmara de 65mm (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
257	Cartucho calibre 32/65 Tropical, c/ Câmara de 65mm (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
258	Cartucho calibre 12x62,5 Presidente (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
259	Cartucho calibre 16x62,5 Presidente (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
260	Cartucho calibre 20x62,5 Presidente (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -

05.1.0140 - MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
261	Cartucho calibre 24x62,5 Presidente (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
262	Cartucho calibre 28x62,5 Presidente (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
263	Cartucho calibre 32x62,5 Presidente (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
264	Cartucho calibre 36x50 Presidente Curto (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
265	Cartucho calibre 36x61 Presidente Curto (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
266	Cartucho 12/65 Contra Sedição (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
267	Cartucho 12/70 Contra Sedição (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
268	Cartucho calibre 20/65, modelo cruzeiro longo, c/câmara de 65 mm (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
269	Cartucho calibre 24/65, modelo cruzeiro longo, c/câmara de 65 mm (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
270	Cartucho calibre 28/65, modelo cruzeiro longo, c/câmara de 65 mm (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
271	Cartucho calibre 32/65, modelo cruzeiro longo, c/câmara de 65 mm (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
272	Cartucho calibre 16/65, projétil singular, modelo cruzeiro longo, c/câmara de 65 mm (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
273	Cartucho calibre 12/65, projétil singular, modelo cruzeiro longo, c/câmara de 65 mm (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
274	Cartucho calibre 20/65, projétil singular, modelo cruzeiro longo, c/câmara de 65 mm (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
275	Cartucho com Tubo Plástico Cal 12/70 (18,6mm) Anti-Motim, Carregado com Projetis Múltiplos de Borracha - Modelo Média Distância (ReTEx nº 1772/01, de 19 Fev 02) -
276	Cartucho com Tubo Plástico Cal 12/70 (18,6mm) Anti-Motim, Carregado com Projetis Múltiplos de Borracha - Modelo Longa Distância (ReTEx nº 1773/01, de 19 Fev 02) -

05.1.0140 - MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
277	Cartucho .38, calibre .38 Special com projétil encamisado total ponta plana 130gr, 130gr, que também será conhecido pelas seguintes denominações: .38 SPL ETPP 8,42g, 130gr ; .38 SPL FMC Flat 130gr; e .38 SPL FMJ Flat 130gr (Relatório de Colaboração Técnica nº 002/04, de 30 Ago 04, do CPrM) -
278	Cartucho calibre .38 Special Não Tóxico (CleanRange®). denominações: .38 S&W Special Não Tóxico - EOPP - 10,24g, .38 S&W CleanRange® - FEB - Flat - 158gr, .38 S&W SPL - NT - EOPP - 10,24g (Aprovado por similaridade, em 20 Ago 08, com base na extensão dos resultados dos testes do ReTex nº 1200/87) denominações: .38 S&W SPL - CR® - FEB - Flat - 158gr, .38 SPL - Não Tóxico - EOPP - 10,24g, .38 SPL - CleanRange® - FEB - Flat - 158 gr, .38 SPL - NT - EOPP - 10,24g, .38 SPL - CR® - FEB - Flat - 158gr
282	Cartucho Com Tubo Plástico CBC, Calibre 36/63,5, Projétil Singular. (ReTex nº 2490/09 de 26 Nov 09, homologado em 26 Nov 09, pelo CAEx) -
284	MUNIÇÃO .44-40 WINCHESTER CHPP 14,58g (LFLAT 225 gr) (ReTex nº 3142/17, de 11 SET 17, homologado em 14 SET 17, pelo DCT) -
279	Cartucho com Estojo Metálico Presidente CBC, Calibre 36, carregado com chumbos T. (ReTex nº 2498/09 de 17 Dez 09, homologado em 17 Dez 09, pelo CAEx) -
280	Cartucho com Estojo Metálico Presidente CBC, Calibre 32, Carregado com chumbos T. (ReTex nº 2499/09 de 17 Dez 09, homologado em 17 Dez 09, pelo CAEx) -
281	Cartucho com Estojo Metálico presidente CBC, Calibre 28, Carregado com chumbos T. (ReTex nº 2500/09 de 17 Dez 09, homologado em 17 Dez 09, pelo CAEx) -
283	MUNIÇÃO CALIBRE 12/70 OPEN DOOR, CARTUCHO COM TUBO PLÁSTICO CALIBRE 12/70, CARREGADO COM BALOTE DE COBRE SINTERIZADO. (ReTex nº 3088/17, de 30 MAR 17, homologado em 20 JUN 17, pelo DCT) -
286	MUNIÇÃO .38 SPL CHCV 9,59g (LWC 148gr) (ReTex nº 3092/17, de 5 JUL 17, homologado em 07 JUL 17, pelo DCT) -
288	MUNIÇÃO .38 SPL + P EXPO 10,24g (SJHP 158 gr) (ReTex nº 3098/17, de 5 JUL 17, homologado em 07 JUL 17, pelo DCT) -
290	MUNIÇÃO .32 S&WL EXPO 6,35g (SJHP 98gr) NOME COMERCIAL: Munição .32 S&WL EXPP 6,35g .32 S&WL 5.1HP 6,35g (98gr) 32 S&W Long 5.11-1P 986R 32 S&W Long Semi-Jacket Hollow Point 98GR (ReTex nº 3245/18, de 11 SET 18, homologado em 12 SET 18, pelo DCT) -
291	MUNIÇÃO 38 SPL LFLAT 8,10g - Nomenclatura Comercial Nacional: Munição .38 SPL CHPP 125gr (8,10 g) - Nomenclatura Comercial Exportação: 38 SPL 125gr LFLAT COWBOY - 38 SPL 125gr LFN (ReTex nº 3359/19, de 8 AGO 19, homologado em 28 AGO 19, pelo DCT) -

05.1.0140 - MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
292	MUNIÇÃO .40 S&W EXPO 10,04g GOLD HEX - Nomenclatura Comercial Nacional: Munição .40 S&W EXPO 155gr Gold Hex (10,04g) - Nomenclatura Comercial Exportação: 40 S&W GOLD HEX 155gr JH (ReTEx nº 3360/19, de 8 AGO 19, homologado em 28 AGO 19, pelo DCT) -
293	MUNIÇÃO 38 SPL LFLAT 10,24g - Nomenclatura Comercial Nacional: Munição .38 SPL CHPP 158gr (10,24g) - Nomenclatura Comercial Exportação: 38 SPL 158gr LFLAT COWBOY - 38 SPL 158gr LFN (ReTEx nº 3330/19, de 16 MAIO 19, homologado em 27 MAIO 19, pelo DCT) -
294	MUNIÇÃO 38 SPL ETPP 8,10g - Nomenclatura Comercial Nacional: Munição .38 SPL ETPP 125gr (8,10g) - Nomenclatura Comercial Exportação: 38 SPL 125gr ETPP - 38 SPL 125gr FMJ FLAT (ReTEx nº 3331/19, de 16 MAIO 19, homologado em 27 MAIO 19, pelo DCT) -
298	MUNIÇÃO .44 S&W SPL ETPP 15,55g - Nomenclatura Comercial Nacional: MUN CBC 44SW SPL ETPP 240GR L.RECOIL MUN CBC .44 SPL ETPP 240GR (15,55 g) - Nomenclatura Comercial Exportação: 44 S&W SPL FMJ 240GR LOW RECOIL - 44 Smith & Wesson SPL FMJ 240GR LOW RECOIL - 44 S&W Special Full Metal Jacket 240GR LOW RECOIL - 44 S&W SPL FMC 240GR LOW RECOIL - 44 Smith & Wesson SPL FMC 240GR LOW RECOIL - 44 S&W Special Full Metal Case 240GR LOW RECOIL (ReTEx nº 3231/18, de 23 MAR 18, homologado em 6 JUN 18, pelo DCT) -
289	MUNIÇÃO .380 AUTO + P EXPO 85gr (5,51g) GOLD HEX (ReTEx nº 3199/18, de 16 JAN 18, homologado em 19 JAN 18, pelo DCT) -
295	MUNIÇÃO 38 SPL ETPP 10,24g - Nomenclatura Comercial Nacional: Munição .38 SPL ETPP 158gr (10,24g) - Nomenclatura Comercial Exportação: 38 SPL 158gr FMJ FLAT (ReTEx nº 3332/19, de 16 MAIO 19, homologado em 27 MAIO 19, pelo DCT) -
297	MUNIÇÃO .40 S&W EXPO 10,04g (JHP 155gr) - Nomenclatura Comercial Nacional: Munição .40 S&W EXPO 10,04g - Nomenclatura Comercial Exportação: 40 S&W JHP 155GR - 40 S&W JHP 155GR (40D) - 40 Smith & Wesson JHP 155GR - 10x22mm S&W 155GR - 10x22mm S&W JHP 155GR (40D) - 10x22mm Smith & Wesson JHP 155GR (ReTEx nº 3216/18, de 5 MAR 18, homologado em 12 MAR 18, pelo DCT) -
296	MUNIÇÃO 9X19mm LUGER EXPO 9,52g SUBSÔNICO-Nomenclatura Comercial Nacional: Munição 9mm Luger EXPO 147gr Subsônico (9,52 g)- Munição 9mm Luger EXPO 147gr Sub (9,52 g) - Nomenclatura Comercial Exportação: 9mm LUGER 147gr JHP SUBSONIC (ReTEx nº 3334/19, de 16 MAIO 19, homologado em 27 MAIO 19, pelo DCT) -
300	MUNIÇÃO 308 WINCHESTER SNIPER TACTICAL 175gr - Nomenclatura Comercial Nacional: Munição .308 Win HPBT 175gr Sniper 1 - Nomenclatura Comercial Exportação: 308 Winchester 175gr HPBT - 308 Winchester Tactical 175gr OTM (ReTEx nº 3371/19, de 29 AGO 19, homologado em 12 SET 19, pelo DCT) -
301	MUNIÇÃO .45 AUTO EXPO 14,90g FIRST DEFENSE BONDED - Nomenclatura Comercial Nacional: Munição .45 Auto EXPO 230gr Bonded (14,90g) - Nomenclatura Comercial Exportação: Munição 45 AUTO Bonded 230gr JHP (ReTEx nº 3372/19, de 3 SET 19, homologado em 12 SET 19, pelo DCT) -

05.1.0140 - MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
303	MUNIÇÃO 357 MAG LFLAT COWBOY 10,24g - Nomenclatura Comercial Nacional: Munição .357 MAG ETTP FLAT 158gr (10,24 g) - Nomenclatura Comercial Exportação: 357 MAG 158GR FMJ Flat (ReTEx nº 3391/19, de 15 OUT 19, homologado em 24 OUT 19, pelo DCT) -
304	MUNIÇÃO 357 MAGNUM CSCV 10,24g - Nomenclatura Comercial Nacional: MUN CBC 357MAG CSCV 158GR - 357 MAG 158gr LSWC - Munição .357 MAG CSCV 158gr (10,24g) - Nomenclatura Comercial Exportação: 357 MAG 158gr LSWC (ReTEx nº 3399/19, de 30 OUT 19, homologado em 18 NOV 19, pelo DCT) -
299	MUNIÇÃO 38 SPL+P EXPP 10,24g - Nomenclatura Comercial Nacional: Munição .38 SPL EXPP +P 158gr (10,24 g) - Nomenclatura Comercial Exportação: 38 SPL+P 158gr SJSP (ReTEx nº 3370/19, de 29 AGO 19, homologado em 12 SET 19, pelo DCT) -
302	MUNIÇÃO 38 SPL EXPO 8,03g FIRST DEFENSE BONDED - Nomenclatura Comercial Nacional: Munição .38 SPL 124gr EXPO BONDED (8,03 g) - Nomenclatura Comercial Exportação: 38 SPL Bonded 124gr JHP (ReTEx nº 3390/19, de 15 OUT 19, homologado em 24 OUT 19, pelo DCT) -
305	MUNIÇÃO .300 BLACKOUT HPBT 115gr - Nomenclatura Comercial Nacional: Munição .300 Blackout OTM 115gr - Nomenclatura Comercial Exportação: 300 Blackout 115gr HPBT - 300 Blackout 115gr OTM (ReTEx nº 3377/19, de 6 SET 19, homologado em 12 SET 19, pelo DCT) -
306	MUNIÇÃO 9MM LUGER EXPO 8,04g BONDED, MUNIÇÃO EXPANSIVA - Nomenclatura Comercial Nacional: MUNIÇÃO 9MM LUGER 124gr EXPO BONDED (8,04g) - 9X19MM LUGER 124gr JHP BONDED (ReTEx nº 3402/19, de 20 DEZ 19, homologado em 21 JAN 20, pelo DCT) -
309	MUNIÇÃO .40 S&W EXPO 11,66g BONDED, MUNIÇÃO EXPANSIVA - Nomenclatura Comercial Nacional: Munição .40 S&W EXPO 11,66g BONDED - 40 S&W EXPO 11,66g BONDED - 40 S&W Bonded 180gr JHP - Munição .40 S&W EXPO 180gr Bonded (11,66g) - Nomenclatura Comercial Exportação: Munição .40 S&W EXPO 11,66g BONDED - 40 S&W EXPO 11,66g BONDED - 40 S&W Bonded 180gr JHP (ReTEx Nº 3406/20, DE 14 FEV 20, homologado em 27 fev 20, pelo DCT) -
310	Munição 9X19 mm LUGER COMUM 115 gr (ReTEx nº 3218/18, de 5 MAR 18, homologado em 12 MAR 18, pelo DCT) -
311	Cartucho 38, calibre 38 SPL 8,42 g , 130 gr com projétil encamisado Total Ponta Plana, que também será conhecido pelas seguintes denominações: 38 SPL ETTP 8,42 g (130 gr); 38 SPL FMC Flat 130 gr e 38 SPL FMJ Flat 8,42 g (130 gr) (Aprovado por similaridade, em 30 AGO 04, com base na extensão dos resultados dos testes do ReTEx nº 1200/87) -
312	Cartucho 38, calibre 38 Super Auto + P 8,42 g , 130 gr com projétil encartuchado Total Ogival - ETOG, denominações: 38 Super Auto + P ETOG 8,42 g (130 gr); 38 Super Auto + P FMC 130 gr e 38 Super Auto + P FMJ 130 g (Aprovado por similaridade, em 30 Ago 04) -
307	MUNIÇÃO .40 S&W ETTP 10,69g - Nomenclatura Comercial Nacional: Munição .40 S&W ETTP 165gr (10,69 g), Munição .40 S&W ETTP 165gr Treina (10,69 g), 40 S&W 165gr FMJ Flat (ReTEx nº 3404/20, de 7 JAN 20, homologado em 21 JAN 20, pelo DCT) -

05.1.0140 - MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
308	MUNIÇÃO .357 MAGNUM ETPP 8,10g - Nomenclatura Comercial Nacional: Munição .357 MAG ETPP 125gr (8,10 g), 357 MAG 125gr FMJ Flat (ReTEx nº 3405/20, de 7 JAN 20, homologado em 21 JAN 20, pelo DCT) -
314	Cartucho 40 S&W com Projétil de Chumbo Ponta Plana 10,37 g (160 gr) (Aprovado por similaridade, em 12 JUN 03, com base na extensão dos resultados dos testes do ReTEx nº 1604/97, homologado pela SCT, em 5 JAN 98) -
315	Cartucho 40 S&W com Projétil de Chumbo Semi Canto Vivo 10,37 g (160 gr) (Aprovado por similaridade, em 12 JUN 03, com base na extensão dos resultados dos testes do ReTEx nº 1604/97, homologado pela SCT, em 5 JAN 98) -
317	Cartucho 40 S&W com Projétil Expansivo Ponta Oca-Gold (EXPO) 10,05 g (155 gr) (Aprovado por similaridade, em 12 JUN 03, com base na extensão dos resultados dos testes do ReTEx nº 1604/97, homologado pela SCT, em 5 JAN 98) -
318	Cartucho 40, calibre 40 S&W 8,42 g , 130 gr com projétil de cobre ponta oca, que também será conhecido pelas seguintes denominações: 40 S&W CXPO 8,42g First Defense ; 40 S&W SCHP 130g r First Defense; 40 S&W CXPO 8,42 g ; e 40 S&W SCHP 130 gr (Relatório de Colaboração Técnica nº 002/04, de 30 AGO 04, do CPm) -
319	Cartucho 40, calibre 40 S&W, 8,42 g, 130 gr, com projétil de cobre - Expansivo Ponta Oca - CXPO, outras denominações: 40 S&W CXPO 4,42 g First Defense; 40 S&W SCHP 130 gr First Defense; 40 S&W CXPO 8,42 g; 40 S&W SCHP 130 gr; Cart CBC 40 S&W CXPO 130 gr Copper Bullet e Cart CBC 40 S&W CXPO 8,42 g Copper Bullet (Aprovado por similaridade, em 30 AGO 04, com base na extensão dos resultados dos testes do ReTEx nº 1604/97, aprovado em 23 OUT 97, homologado pela SCT em 5 JAN 98) -
323	Cartucho .45 GAP com Projétil Encamisado Total Ogival de 14,90g (230 gr) (ReTEx nº 2182/07, aprovado em 23 MAIO 07, homologado em 30 MAIO 07, pela SCT) -
313	Cartucho 38, calibre 38 Super Auto+P com projétil encamisado total ogival 8,42 g, 130 gr, que também será conhecido pelas seguintes denominações: 38 Super Auto+P ETOG 8,42 g, 130 gr ; 38 Super Auto+P FMC 130 gr; e 38 Super Auto+P FMJ 130 gr (Relatório de Colaboração Técnica nº 002/04, de 30 AGO 04, do CPm) -
320	Cartucho 44 S&W SPL CHPP 15,55 g (LFLAT 240 gr) COWBOY (ReTEx nº 3144/17, de 13 SET 17, homologado em 25 SET 17, pelo DCT) -
321	Cartucho 45 Auto + P com Projétil Expansivo Ponta Oca-Gold 11,98 g (185 gr) (Aprovado por similaridade, em 12 JUN 03, com base na extensão dos resultados dos testes do ReTEx nº 1191/86, homologado pela SCT, em 7 OUT 86) -

05.1.0140 - MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
322	Cartucho 45 Auto com Projétil de Chumbo Semi Canto Vivo 12,96g (200gr) (Aprovado por similaridade, em 12 Jun 03, com base na extensão dos resultados dos testes do ReTeX nº 1191/86, homologado pela SCT, em 07 Out 86) -
325	Cartucho 45, calibre 45 Auto+P com projétil de cobre ponta oca 10,69 g, 165 gr. denominações: 45 Auto+P CXPO 10,69 g First Defense ; 45 Auto+P SCHP 165 gr First Defense; 45 CXPO 10,69 g ; e 45 Auto+P SCHP 165 gr (Relatório de Colaboração Técnica nº 002/04, de 30 AGO 04, do CPm) -
327	Cartucho .9mm, calibre 9mm Luger, 6,00 g, 92,6 gr, com projétil de cobre - Expansivo Ponta Oca - CXPO, enominações: 9 x 19 mm Luger CXPO 6,00 g First Defense; 9 x 19 mm Luger SCHP 92,6 gr First Defense; 9 x 19 mm Luger CXPO 6,00 g ; 9 x 19 mm Luger SCHP 92,6 gr ; Cart CBC 9 mm Luger CXPO 92,6 gr Copper Bullet e Cart CBC 9 mm CXPO 6,60 g Copper Bullet. (Aprovado por similaridade, em 30 Ago 04, com base na extensão dos resultados dos testes do ReTeX nº 1125/85, homologado pela SCT, em 13 Ago 85) -
328	Cartucho 9X19 mm LUGER + P EXPO 124 gr (8,03 g) BONDED (ReTeX nº 3197/18, de 4 JAN 18, homologado em 8 JAN 18, pelo DCT) -
329	Cartucho 9X19 mm LUGER + P EXPO 147 gr (9,53 g), BONDED (ReTeX nº 3200/18, de 18 JAN 18, homologado em 7 FEV 18, pelo DCT) -
324	Cartucho 45, calibre 45 Auto + P, 10,69 g, 165 gr, com projétil de cobre - Expansivo Ponta Oca - CXPO, outras denominações: 45 Auto + P CXPO 10,69 g First Defense; 45 Auto + P SCHP 165 gr First Defense; 45 Auto + P CXPO 10,69 g; 45 Auto + P SCHP 165 gr; Cart 45 Auto + P CXPO 165 gr Copper Bullet e e Cart 45 Auto + P CXPO 10,69 g Copper Bullet. (Aprovado por similaridade, em 30 AGO 04, com base na extensão dos resultados dos testes do ReTeX nº 1126/85, homologado pela SCT, em 19 AGO 85) -
326	Cartucho 9mm, calibre .9mm Luger com projétil de cobre expansivo ponta oca 6g, 92,6gr.denominações: 9x19mm Luger CXPO 6g ; 9x19mm Luger SCHP 92,6gr; 9x19mm Luger CXPO 6g First Defense; e 9x19mm Luger SCHP 92,6gr (Relatório de Colaboração Técnica nº 002/04, de 30 AGO 04, do CPm) -
330	Cartucho 9X19 mm LUGER+P+EXPO 7.45 gr (JHP 115 gr) FIRST DEFENSE BONDED (ReTeX nº 3038/17, de 15 SET 17, homologado em 25 SET 17, pelo DCT) -
334	Cartucho calibre 45 (11,43 mm) ACP c/ Projéteis Múltiplos (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
335	Cartucho calibre 11,43 mm (45) AUTO, Projétil Encamisado 9FMC, 14,9 g (230 grains) (ReTeX nº 1191/86) -
336	Cartucho calibre 11,43mm ACP (ReTeX nº 1191/86) -

05.1.0140 - MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
337	Cartucho calibre 38 Special Treinamento, com projétil de chumbo ogival 8,10 g (125 gr) - (Car 38 SPL Treina - CHOG 8,10 g) (Aprovado, por similaridade, em 16 JUN 94, com base na extensão dos resultados dos testes consubstanciados no ReTEx nº 1195/86, homologado em 7 OUT 86, pela SCT) -
338	Cartucho calibre 38 Super Auto +P ETOG, Encartuchado Total Ogival - FMC - 8,10 g (125 gr) (Aprovado, por similaridade, em 14 NOV 95, por atender às Especificações Técnicas do Fabricante) -
339	Cartucho calibre 380 AUTO-Projétil Encamisado (9mm Browning) (ReTEx nº 1140/85, de 11 NOV 85) -
340	Cartucho calibre .40 S&W Não Tóxico (CleanRange®), com projétil Encamisado Obturado Ponta Plana - EOPP (FEB - Flat) (Aprovado por similaridade, em 20 Ago 08, com base na extensão dos resultados dos testes do ReTEx nº 1604/97, homologado pela SCT, em 05 Jan 98) -
342	Cartucho calibre 44-40 Winchester (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
343	Cartucho calibre 45 (11,43 mm) ACP Manejo (Relação Anexa ao TR, de 16 AGO 84) -
344	Cartucho calibre 45 (11,43 mm) ACP Manejo (Relação Anexa ao TR, de 16 AGO 84) -
345	Cartucho calibre 45 (11,43 mm) ACP Manejo (Relação Anexa ao TR, de 16 AGO 84) -
346	Cartucho calibre 45 (11,43 mm) ACP Manejo (Relação Anexa ao TR, de 16 AGO 84) -
347	Cartucho calibre 45 (11,43 mm) ACP Manejo (Relação Anexa ao TR, de 16 AGO 84) -
348	Cartucho calibre 45 (11,43 mm) ACP Manejo (Relação Anexa ao TR, de 16 AGO 84) -
349	Cartucho calibre 45 (11,43 mm) ACP Manejo (Relação Anexa ao TR, de 16 AGO 84) -
350	Cartucho calibre 45 (11,43 mm) M1 AR (Relação Anexa ao TR, de 16 AGO 84) -
351	Cartucho calibre 45 (11,43 mm) M2 ACP M2 (Relação Anexa ao TR, de 16 AGO 84) -
341	Cartucho calibre 40 S&W Ponta Oca (11,66 g) (ReTEx nº 1604/97, aprovado em 23 OUT 97, homologado em 5 JAN 98, pela SCT) -
354	Cartucho calibre 45 (11,43mm) ACP M2 (Relação Anexa ao TR, de 16 AGO 84) -
356	Cartucho calibre 45 ACP (ReTEx nº 1191/86) -
357	Cartucho calibre 45 ACP M3 (ReTEx nº 1191/86) -

05.1.0140 - MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
352	Cartucho calibre 45 (11,43 mm) M3 ACP (Relação Anexa ao TR, de 16 AGO 84) -
353	Cartucho calibre 45 (11,43 mm) M4 Traçador (Relação Anexa ao TR, de 16 AGO 84) -
355	Cartucho calibre 45 (11,43mm) M4 ACP (Relação Anexa ao TR, de 16 AGO 84) -
358	Cartucho calibre 45 ACP M4 (ReTEx nº 1191/86) -
359	Cartucho calibre 45 AUTO JHP (ReTEx nº 1126, de 19 AGO 85) -
360	Cartucho calibre 45 Automatic Ball Metal Jacketed (ReTEx nº 1191/86) -
362	Cartucho calibre 45 Ball M1911 (ReTEx nº 1191/86) -
363	Cartucho calibre 9 mm Ball, NATO XM882 (Aprovado, por similaridade, em 18 AGO 94, com base na Extensão dos resultados dos testes consubstanciados no ReTEx nº 1114/85, homologado em 21 OUT 85, pela SCT) -
364	Cartucho calibre 9 mm Flaubert (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
368	Cartucho calibre 9mm M1 (Aprovado, por similaridade, em 18 AGO 94, com base na Extensão dos resultados dos testes consubstanciados no ReTEx nº 1114/85, homologado em 21 OUT 85, pela SCT) -
369	Cartucho calibre 9 mm M1 9x19 mm (Aprovado, por similaridade, em 18 AGO 94, com base na Extensão dos resultados dos testes consubstanciados no ReTEx nº 1114/85, homologado em 21 OUT 85, pela SCT) -
361	Cartucho calibre 45 Ball FMJ (ReTEx nº 1191/86) -
365	Cartucho calibre 9 mm Flaubert, c/ Câmara de 45 mm (Relação Anexa ao TR, de 16 AGO 84) -
366	Cartucho calibre 9 mm Luger 9x19 mm Encamisado Ponta de Chumbo Plana (EXPP) - 6,15 g (95 gr) (Aprovado, por similaridade, em 18 AGO 94, com base na extensão dos resultados dos testes consubstanciados no ReTEx nº 1496/94, homologado pela SCT) -
367	Cartucho calibre 9mm Luger Parabellum JSP Flat - 6,15g (95gr) (Aprovado, por similaridade, em 18 Ago 94, com base na Extensão dos resultados dos testes consubstanciados no ReTEx nº 1496/94, homologado pela SCT) -
370	Cartucho calibre 9mm LUGER JHP (ReTEx nº 1125, de 13 AGO 85) -

05.1.0140 - MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
371	Cartucho calibre 9x17 mm Browning, com projétil de Chumbo - 6,16 g (95 gr) (Aprovado, por similaridade, em 21 OUT 98, com base na extensão dos resultados dos testes consubstanciados no ReTeX nº 1140/85, homologado em 10 DEZ 85, pela SCT) -
372	Cartucho calibre 9x19 mm Luger EPCP - 6,15 g (95 gr) (Aprovado, por similaridade, em 18 AGO 94, com base na extensão dos resultados dos testes consubstanciados no ReTeX nº 1496/94, homologado pela SCT) -
373	Cartucho calibre 9x19 mm Luger Jacketed Soft Point Flat - 6,15 g (95 gr) (Aprovado, por similaridade, em 18 AGO 94, com base na extensão dos resultados dos testes consubstanciados no ReTeX nº 1496/94, homologado pela SCT) -
374	Cartucho calibre 9x19 mm Luger JSP Flat - 6,15 g (95 gr) (Aprovado, por similaridade, em 18 AGO 94, com base na extensão dos resultados dos testes consubstanciados no ReTeX nº 1496/94, homologado pela SCT) -
375	Cartucho calibre 9x19 mm Luger Não Tóxico (CleanRange®) - EOOG (FEB) - 8,03 g (124 gr) e EOOG (FEB) - 7,45 g (115 gr) (Aprovado por similaridade, em 20 AGO 08, com base na extensão dos resultados dos testes do ReTeX nº 1125, de 13 AGO 85) -
376	Cartucho calibre 9x19 mm Luger Parabellum (Relação Anexa ao TR, de 16 AGO 84) -
377	Cartucho calibre 9x19mm Parabellum (Aprovado, por similaridade, em 18 AGO 94, com base na Extensão dos resultados dos testes consubstanciados no ReTeX nº 1114/85, homologado em 21 OUT 85, pela SCT) -
379	Munição 38 SPECIAL + P EXPO 8,03 g FIRST DEFENSE BONDED Nome Comercial: 38 SPECIAL + P EXPO 8,03 g FIRST DEFENSE BONDED 38 SPL+ P Bonded 124 gr JHP (ReTeX nº 3255/18, de 27 AGO 18, homologado em 6 SET 18, pelo DCT) -
380	MUNIÇÃO .380 AUTO CXPO 4,99 g (SCHP 77gr) (ReTeX nº 3091/17, de 5 JUL 17, homologado em 07 JUL 17, pelo DCT) -
381	Munição 40 S&W CXPO 8,42 g SCHP 130 gr COPPER BULLET TACTICAL (ReTeX nº 3073/16, de 25 OUT 16, homologado em 23 MAR 17, pelo DCT) -
382	Munição 40 S&W EXPO 10,04 g BONDED, Munição Expansiva Nome Comercial: 40 S&W JHP 10,04 g BONDED 40 S&W Bonded 155 gr JHP (ReTeX nº 3263/18, de 10 SET 18, homologado em 12 SET 18, pelo DCT) -
383	Munição 45 COLT CHPP 16,20 g (LFN 250 gr) COWBOY (ReTeX nº 3143/17, de 11 SET 17, homologado em 14 SET 17, pelo DCT) -

05.1.0140 - MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
384	Munição 9X19 mm + P + EXPO 7,45 g (JHP 115 gr) GOLD HEX VERSÃO II (ReTex nº 3189/17, de 27 DEZ 17, homologado em 8 JAN 18, pelo DCT) -
385	Munição 9x19 mm LUGER ETOG 115 gr (7,45 g) (ReTex nº 3217/18, de 5 MAR 18, homologado em 12 MAR 18, pelo DCT) -
387	Munição 9X19 mm LUGER EXOG 8,03 g (JSP 124 g) (ReTex nº 3198/18, de 9 JAN 18, homologado em 19 JAN 18, pelo DCT) -
388	Munição 9x19 mm LUGER EXPO 9,52 g SUBSÔNICO - Nomenclatura Comercial Nacional: Munição 9 mm Luger ETPP 147 gr Subsônico (9,52 g) - Munição 9 mm Luger ETPP 147 gr Sub (9,52 g) - Nomenclatura Comercial Exportação: 9 mm Luger 147 gr JHP SUBSONIC (ReTex nº 3334/19, de 16 Maio 19, homologado em 27 MAIO 19, pelo DCT) -
390	Munição .38 SPECIAL+P+ EXPO 8,10g GOLD HEX - Nomenclatura Comercial Nacional: Munição .38 Special+P+EXPO 8,10g GOLD HEX - Munição CBC 38SPL+P+EXPO 125gr GOLD HEX - Munição CBC .38SPL EXPO+P+GOLD HEX 125gr - Nomenclatura Comercial Exportação: 38SPL+P+JHP 125gr GOLD HEX - 38SPL+P+JHP 125gr GUARDIAN GOLD (ReTex nº3411/20, de 30 ABR 20, homologado em 18 MAIO 20, pelo DCT) -
391	Munição .380 AUTO EXPO 6,16g - Nomenclatura Comercial Nacional: Munição .380 AUTO EXPO 6,16g - Munição CBC 380 AUTO EXPO 95gr- Munição CBC .380 AUTO EXPO 95gr - 380 Auto 95gr JHP - Munição CBC .380 AUTO EXPO 95gr (6.16g) (ReTex nº3416/20, de 21 MAIO 20, homologado em 4 JUN 20, pelo DCT) -
392	Munições 9x19mm LUGER CHOG 8,03g - Nomenclatura Comercial Nacional: Munição 9X19mm LUGER CHOG 8,03g - Munição CBC 9mm LUGER TREINA CHOG 124gr - Munição CBC 9mm LUGER CHOG 124gr - Munição CBC 9mm CHOG TREINA 124gr - Munição CBC 9X19mm CHOG TREINA 124gr - 9mm LUGER 124gr LRN (ReTex nº3410/20, de 30 ABR 20, homologado em 18 MAIO 20, pelo DCT) -
393	Munição 10mm AUTO 180gr JHP - Modelo 3476.03 - Nomenclatura Comercial Nacional/ Internacional: 10mm AUTO 180gr EXPO, 10mm AUTO 180gr JHP (ReTex nº 3514/21, de 26 OUT 21, homologado em 8 NOV 21, pelo DCT) -
378	Munição 10 mm ETPP 180 gr (ReTex nº 3210/18, de 8 FEV 18, homologado em 15 FEV 18, pelo DCT) -
389	Munição 9X19 mm LUGER EXPO 9,53 g (JHP 147 gr) FIRST DEFENSE BONDED Nome Comercial: 9x19 mm Luger EXPO 9,53 g (JHP 147 gr) FIRST DEFENSE BONDED 9 mm Luger Bonded 147gr JHP (ReTex nº 3264/18, de 11 SET 18, homologado em 12 SET 18, pelo DCT) -

05.1.0140 - MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
399	Munição 45 AUTO CHOG 230gr LPC Modelo 2208C.03 - Nomenclatura Comercial 45 AUTO LRN 230gr LPC; 45 AUTO CHOG 230gr LPC; 45 AUTO LPC 230gr Polymatch. A munição 45 AUTO CHOG 230gr LPC é organizada com projétil tipo comum, forma ogival, material sólido em chumbo revestido por uma camada de polímero, peso de 230gr (14,90g), estojo, espoleta iniciadora tipo Boxer e pólvora propulsora, destinado ao uso em armas do tipo pistola. 45 AUTO LRN 230gr LPC cartridge is composed by a lead round nose projectile type of 230gr (14,90g) weight, brass case, boxer primer, propellant powder, intended for use in pistols. (Certificado de Conformidade nº PCE 1231-21-10 de 16 SET 21, emitido pelo OCD T&A Brasil, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 97 ao BI Nr 96/2021, da DFPC, em 14 DEZ 21) -
394	Munição 9mm CHOG 124gr LPC - Modelo 2417.03 - Nomenclatura Comercial Nacional/ Internacional: 9mm LRN 124gr LPC, 9mm LPC 124gr Polymatch, 9mm Luger LPC 124gr Polymatch, 9mm Luger LRN 124gr LPC, 9mm Luger LPC 124gr Polymatch, 9x19mm LRN 124gr LPC, 9x19mm LPC 124gr Polymatch, 9x19mm LPC 124gr Polymatch (ReTex nº 3513/21, de 26 OUT 21, homologado em 8 NOV 21, pelo DCT) -
395	Munição 9mm CHOG 147gr LPC - Modelo 2417A.03 - Nomenclatura Comercial Nacional/ Internacional: 9mm LRN 147gr LPC, 9mm LPC 147gr Polymatch, 9mm Luger LPC 147gr Polymatch, 9mm Luger LRN 147gr LPC, 9mm Luger LPC 147gr Polymatch, 9x19mm LRN 147gr LPC, 9x19mm LPC 147gr Polymatch, 9x19mm LPC 147gr Polymatch (ReTex nº 3512/21, de 26 OUT 21, homologado em 8 NOV 21, pelo DCT) -
396	Munição 357 MAG CHOG 158gr LPC Modelo 3177.03 - Nomenclatura Comercial 357 MAG LRN 158gr LPC; 357 MAG CHOG 158gr LPC; 357 MAG LPC 158gr Polymatch. A munição 357 MAG CHOG 158gr LPC é organizada com projétil tipo comum, forma ogival, material sólido em chumbo revestido por uma camada de polímero, peso de 158gr (10,24g), estojo, espoleta iniciadora tipo Boxer e pólvora propulsora, destinado ao uso em armas do tipo revólveres. 357 MAGNUN LRN 158gr LPC cartridge is composed by a lead round nose projectile type of 158gr (10,24g) weight, brass case, boxer primer, propellant powder, intended for use in revolvers. (Certificado de Conformidade nº PCE 1231-21-09 de 16 SET 21, emitido pelo OCD T&A Brasil, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 97 ao BI Nr 96/2021, da DFPC, em 14 DEZ 21) -
397	Munição 38 SPL CHOG 158gr LPC Modelo 3160A.03 - Nomenclatura Comercial 38 SPL LRN 158gr LPC; 38 SPL CHOG 158gr LPC; 38 SPL LPC 158gr Polymatch. Munição 38 SPL CHOG 158gr LPC é organizada com projétil tipo comum, forma ogival, material sólido em chumbo revestido por uma camada de polímero, peso de 158gr (10,24g), estojo, espoleta iniciadora tipo Boxer e pólvora propulsora, destinado ao uso em armas do tipo revólveres. 38 SPL LRN 158gr LPC cartridge is composed by a lead round nose projectile type of 158gr (10,24g) weight, brass case, boxer primer, propellant powder, intended for use in revolvers. (Certificado de Conformidade nº PCE 1231-21-04 de 16 SET 21, emitido pelo OCD T&A Brasil, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 97 ao BI Nr 96/2021, da DFPC, em 14 DEZ 21) -
398	Munição 40 S&W EXPO 165gr Modelo 3478D.03 - Nomenclatura Comercial 40 S&W JHP 165gr JHPP; 40 S&W EXPO 165gr JHPP; 40 S&W JHP 165gr Pro Shock; 40 S&W EXPO 165gr Pro Shock. Munição 40 S&W EXPO 165gr JHPP é organizada com projétil tipo encamisado, expansivo penetrador, forma ogival ponta oca, material da camisa em liga tombac 90/10 (liga contendo 90% de cobre e 10% de zinco) e núcleo em liga de chumbo e antimônio peso de 165gr (10,69g), estojo, espoleta iniciadora tipo Boxer e pólvora propulsora, destinado ao uso em armas do tipo pistolas e submetralhadoras. 40 S&W JHP 165gr JHPP cartridge is composed by a jacketed hollow point penetrator projectile type of 165gr (10,69g) weight, gilding metal 90/10 (90% of copper and 10% of zinc) jacket and lead/antimony core, brass case, boxer primer, propellant powder, intended for use in pistols and submachineguns. (Certificado de Conformidade nº PCE 1231-21-19 de 16 SET 21, emitido pelo OCD T&A Brasil, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 97 ao BI Nr 96/2021, da DFPC, em 14 DEZ 21) -

05.1.0140 - MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
400	Munição 9mm EXPO +P 135gr JHPP Modelo 2519.03 - Nomenclatura Comercial 40 S&W JHP 165gr JHPP; .40 S&W EXPO 165gr JHPP; .40 S&W JHP 165gr Pro Shock; .40 S&W EXPO 165gr Pro Shock. Munição 9mm EXPO +P 135gr JHPP é organizada com projétil tipo encamisado expansivo penetrador, forma ogival ponta oca, material da camisa em liga tombback 90/10 (liga contendo 90% de cobre e 10% de zinco) e núcleo em liga de chumbo e antimônio peso de 135gr (8,75g), estojo, espoleta iniciadora tipo Boxer e pólvora propulsora, destinado ao uso em armas do tipo pistolas e submetralhadoras. 9mm Luger JHP +P 135gr JHPP cartridge is composed by a jacketed hollow point penetrator projectile type of 135gr (8,75g) weight, gilding metal 90/10 (90% of copper and 10% of zinc) jacket and lead/antimony core, brass case, boxer primer, propellant powder, intended for use in pistols and submachineguns. (Certificado de Conformidade nº PCE 1231-21-03 de 16 SET 21, emitido pelo OCD T&A Brasil, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 97 ao BI Nr 96/2021, da DFPC, em 14 DEZ 21) -
401	Munição 22 WMR EXPO 40gr Modelo 5391.03 - Nomenclatura Comercial Calibre 22 WMR JHP EXPO 40 gr , Munição 22 WMR JHP 40gr, 22 WMR JHP 40gr, .22 Winchester Magnum Rimfire JHP 40Gr, .22 Winchester Magnum Rimfire JHP 40Gr , .22 MAG JHP 40Gr, .22WMR EXPO 40GR HUNTER , .22WMR JHP 40GR HUNTER, .22 MAGNUM EXPO 40GR HUNTER, .22 MAGNUM JHP 40GR HUNTER (ReTex nº 3564/22, de 6 ABR 22, homologado em 28 ABR 22, pelo DCT) -
405	Munição 40 S&W CHRP 165gr LPC – Modelo 3478A.03 - Nomenclatura Comercial Nacional/ Internacional: 40 S&W LFLAT 165gr LP, .40 S&W LPC 165gr POLYMATCH, 40 S&W LPC 165gr POLYMATCH (Certificado de Conformidade nº PCE 1231-21-06 de 20 JAN 22, emitido pelo OCD T&A Brasil, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 49 ao BI Nr 49/2021, da DFPC, em 30 JUN 22) -
406	Munição 40 S&W EXPO 180gr G. GOLD – Modelo 3462.03 - Nomenclatura Comercial Nacional/ Internacional: 40 S&W Guardian Gold 180gr JHP, 40 S&W Guardian Gold 180gr EXPO, Munição CBC .40 S&W JHP 180gr Gold, Munição CBC .40 S&W EXPO 180gr Gold (ReTex nº 3522/21, de 17 NOV 21, homologado em 6 DEZ 21, pelo DCT)(ReTex nº 3522/21, de 17 NOV 21, homologado em 6 DEZ 21, pelo DCT) -
407	Munição 9X21mm CHOG 8,03g – Modelo 2386.03 - Nomenclatura Comercial Nacional/ Internacional: 9x21mm LRN 124gr, 9x21mm LRN 124gr, Munição CBC 9x21mm CHOG 124gr (ReTex nº 3523/21, de 17 NOV 21, homologado em 6 DEZ 21, pelo DCT) -
408	Munição 380 AUTO CHOG 95gr LPC; Cartridge 380 AUTO LRN 95gr LPC – Modelo/Código 2418.03 - Nomenclatura Comercial: 380 AUTO LRN 94gr LPC; 380 AUTO LPC 95gr Polymatch; Munição CBC .380 Auto LPC 85gr Polymatch; Cartridge 380 AUTO LRN 95GR LPC; Cartridge 380 AUTO LPC 95GR; Cartridge 380 AUTO LPC 95GR Polymatch; Cartridge 380 AUTO LRN 95GR LPC Polymatch; Cartridge 380 ACP LRN 95GR LPC; Cartridge 380 ACP LPC 95GR Polymatch; Cartridge 9x17mm LPC 95GR Polymatch; Cartridge 9mm Short LRN 95GR LPC; Cartridge 9mm Short LPC 95GR Polymatch (Certificado de Conformidade nº PCE 019-2022-30 de 06 OUT 22, emitido pelo ABIMDE, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 85 ao BI Nr 85/2022, da DFPC, em 08 NOV 22) -
402	Munição 22 WMR FMJ 40gr – Modelo 5392.03 - Nomenclatura Comercial Munição 22 WMR ETOG 40gr, 22 WMR ETOG 40gr, .22 Winchester Magnum Rimfire FMJ 40G, .22 Winchester Magnum Rimfire FMJ 40Gr, .22 MAG FMJ 40Gr, .22WMR ETOG 40GR TARGET, .22WMR FMJ 40GR TARGET, .22 MAGNUM ETOG 40GR TARGET , .22 MAGNUM FMJ 40GR TARGET (ReTex nº 3565/22, de 6 ABR 22, homologado em 28 ABR 22, pelo DCT) -
403	MUNIÇÃO 38 SPL EXPO+P+125gr JHPP – Modelo 3160C.03- Nomenclatura Comercial Nacional/Internacional: CARTRIDGE 38 SPL JHP+P+125gr JHPP, 38 SPL JHP+P+ 125gr JHPP, 38 SPL 125GR JHP+P+, Munição CBC .38 SPL EXPO +P+ 135gr Pro Shock M, munição CBC .38 SPL JHP +P+ 135gr Pro Shock (ReTex nº 3524/21, de 17 NOV 21, homologado em 6 DEZ 21, pelo DCT) -
404	Munição 40 S&W CHPP 180gr LPC – Modelo 3478B.03 - 40 S&W LFLAT 180gr LPC, .40 S&W LPC 180gr POLYMATCH, 40 S&W LPC 180gr POLYMATCH (Certificado de Conformidade nº PCE 1231-21-07 de 20 JAN 22, emitido pelo OCD T&A Brasil, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 49 ao BI Nr 49/2021, da DFPC, em 30 JUN 22) -

05.1.0140 - MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
411	Munição de uso permitido, Modelo munição 9x19mm LUGER ETOG 8,03g, Cartridge 9x19mm Luger FMJ 124gr, Nome comercial 9x19mm ETOG TREINA 124gr e 9mm Luger ETOG TREINA 124gr. A munição é organizada com projétil encamisado comum, material da camisa em cobre e núcleo em liga de chumbo e antimônio, peso de 124gr (8,03g), espoleta iniciadora tipo Boxer e pólvora propulsora, destinado ao uso em armas do tipo pistolas e submetralhadoras. (Certificado de Conformidade nº PCE-019-2022-02 de 30 NOV 22, emitido pela ABIMDE, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 35 ao BI Nr 35/2023, da DFPC, em 11 MAIO 23) -
409	Cartucho 9X19 mm LUGER+P+EXPO 7.45 gr (JHP 115 gr) FIRST DEFENSE BONDED (ReTex nº 3138/17, de 15 SET 17, homologado em 25 SET 17, pelo DCT) -
410	Munição de uso permitido, Modelo munição 9x19mm ETOG 7,45g Estojo de Aço, Catridge 9x19mm FMJ 115gr Steel Case, Nome comercial 9mm Luger ETOG 115GR, 9x19mm ETOG 115GR, 9mm Luger ETOG SC 115GR, 9x19mm ETOG SC 115GR, 9mm Luger ETOG Steel Case 115GR, 9x19mm ETOG Steel Case 115GR, 9mm Luger FMJ 115GR e 9x19mm FMJ 115GR. A munição é organizada com projétil tipo encamisado total ogival, material da camisa em latão e núcleo em liga de chumbo e antimônio, peso de 115gr (7,45g), estojo de aço, espoleta iniciadora tipo Boxer e pólvora propulsora, destinado ao uso em armas do tipo pistolas e submetralhadoras. (Certificado de Conformidade nº PCE-019-2022-98 de 13 ABR 23, emitido pela ABIMDE, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 35 ao BI Nr 35/2023, da DFPC, em 11 MAIO 23) -
417	Munição .357 MAGNUM EXPO 10,2g; Cartridge .357 MAGNUM SJHP 158gr (ReTex nº 2161/07, aprovado em 4 ABR 07, homologado em 30 ABR 07, pela SCT) Manutenção de Autorização de Fabricação de PCE em 19 JUL 23, conforme o Certificado de Conformidade nº PCE- 019-2022-52 de 30 NOV 22, emitido pelo OCD ABIMDE, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 51 ao BI Nr 51/2023, da DFPC, em 11 JUN 23
412	Munição de uso permitido, Modelo munição 9x19mm LUGER Frangível 6,48g, Catridge 9x19mm LUGER 100gr Case, Nome comercial 9mm Luger Frangível 100gr, 9mm Luger 100Gr Frangible e 9x19mm 100Gr Frangible. A munição 9x19mm LUGER Frangível 100gr, é organizada com projétil tipo frangível, forma ponta cônica, material em liga de cobre sintetizado, peso de 100gr (6,48g), estojo, espoleta iniciadora tipo Boxer e pólvora propulsora, destinado ao uso em armas do tipo pistolas, submetralhadoras. (Certificado de Conformidade nº PCE-019-2022-106 de 13 ABR 23, emitido pela ABIMDE, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 35 ao BI Nr 35/2023, da DFPC, em 11 MAIO 23) -
413	Munição .32 S&W LRN LONGO 6,35g; Cartridge .32 S&W LONG LRN 98gr (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) Manutenção de Autorização de Fabricação de PCE em 19 JUL 23, conforme o Certificado de Conformidade nº PCE- 019-2022-73 de 30 NOV 22, emitido pelo OCD ABIMDE, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 51 ao BI Nr 51/2023, da DFPC, em 11 JUN 23
414	Munição .380 AUTO CHOG 6,16g; .380 AUTO LRN 95gr; .380 AUTO CHOG TREINA 95gr; Cartridge .380 AUTO CHOG 6,16g; .380 AUTO LRN 95gr; .380 AUTO CHOG TREINA 95gr (Aprovado, por similaridade, em 21 Out 98, com base na Extensão dos resultados dos testes consubstanciados no ReTex nº 1140/85, homologado em 10 Dez 85, pela SCT) Manutenção de Autorização de Fabricação de PCE em 19 JUL 23, conforme o Certificado de Conformidade nº PCE- 019-2022-15 de 16 MAR 23, emitido pelo OCD ABIMDE, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 51 ao BI Nr 51/2023, da DFPC, em 11 JUN 23

05.1.0140 - MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
415	Munição .40 S&W ETTP 11,66g; Cartridge . 40 S&W FMJ FLAT 180gr (Aprovado por similaridade, em 12 JUN 03, com base na extensão dos resultados dos testes do ReTeX nº 1604/97, homologado pela SCT, em 5 JAN 98) Manutenção de Autorização de Fabricação de PCE em 19 JUL 23, conforme o Certificado de Conformidade nº PCE- 019-2022-62 de 30 NOV 22, emitido pelo OCD ABIMDE, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 51 ao BI Nr 51/2023, da DFPC, em 11 JUN 23
416	Munição 9x19mm ETTP SUB 9,5g; Cartridge 9x19mm FMJ-FLAT SUB 147gr (ReTeX nº 3139/17, de 11 SET 17, homologado em 14 SET 17, pelo DCT) Manutenção de Autorização de Fabricação de PCE em 19 JUL 23, conforme o Certificado de Conformidade nº PCE- 019-2022-17 de 30 NOV 22, emitido pelo OCD ABIMDE, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 51 ao BI Nr 51/2023, da DFPC, em 11 JUN 23
418	Munição.357 MAGNUM EXPO 10,2g; Cartridge .357 MAGNUM SJHP 158gr (ReTeX nº 939/81, de 12 MAIO 81) Manutenção de Autorização de Fabricação de PCE em 19 JUL 23, conforme o Certificado de Conformidade nº PCE- 019-2022-52 de 30 NOV 22, emitido pelo OCD ABIMDE, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 51 ao BI Nr 51/2023, da DFPC, em 11 JUN 23
423	Munição .38 TPC EXPO 8,03g GOLD HEX - Munição .38 TPC EXPO 8,03g GOLD HEX é organizada com projétil tipo expansivo ponta oca, material da camisa em tombback com acabamento superficial latonado e núcleo em liga de chumbo e antimônio, peso de 124gr(8,03G) - Modelo 3486 - Nome Comercial Cartridge .38 TPC JHP 124gr GOLD HEX (Certificado de Conformidade nº PCE-019-2022-147 de 13 MAR 24), emitido pelo ABIMDE, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt Nr 01/24 - Sç de Indústria, de 10 DEZ 24, ao BAR Nr 50, da DFPC, em 11 DEZ 24) Produto Apostilado em: 23/12/2024
419	Munição.38 SPL EXPP 158gr; Cartridge .38 SPL SJSP 158gr (ReTeX nº 940/81) Manutenção de Autorização de Fabricação de PCE em 19 JUL 23, conforme o Certificado de Conformidade nº PCE- 019-2022-12 de 30 NOV 12, emitido pelo OCD ABIMDE, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 51 ao BI Nr 51/2023, da DFPC, em 11 JUN 23
420	Munição .38 TPC ETOG 7,45g; Munição organizada com projétil tipo encamisado total ogival, material da camisa em latão e núcleo em liga de chumbo e antimônio, peso de 115gr (7,45g), estojo de latão, espoleta iniciadora tipo Boxer e pólvora propulsora, destinado ao uso em armas do tipo pistola. (Certificado de conformidade Nº PCE-019-2022-140, emitido pela ABIMDE em 13 MAR 24 e homologado pela DFPC, conforme publicado no BI Nº 39, em 21 MAIO 24)
421	Munição .38 TPC ETOG 8,03g; Munição organizada com projétil tipo encamisado total ogival, material da camisa em latão e núcleo em liga de chumbo e antimônio, peso de 124gr (8,03g), estojo de latão, espoleta iniciadora tipo Boxer e pólvora propulsora, destinado ao uso em armas do tipo pistola. (Certificado de conformidade Nº PCE-019-2022-141, emitido pela ABIMDE em 13 MAR 24 e homologado pela DFPC, conforme publicado no BI Nº 39, em 21 MAIO 24)
422	Munição .380 AUTO EXPO 5,83g BONDED VERSÃO II; .380 AUTO JHP 90gr BONDED VERSION II; .380 AUTO EXPO 90gr BONDED; .380 AUTO JHP 90gr BONDED II; .380 AUTO JHP 90gr BONDED 2; .380 AUTO JHP 90gr BONDED. (Certificado de Conformidade nº PCE-019-2022-149 de 26 ABR 24, emitido pela ABIMDE, e homologado pela DFPC, conforme publicado no BI Nº 47/2024, da DFPC, em 20 JUN 24) Produto apostilado em: 03/07/2024
426	Munição 380 AUTO EXPO+P 95gr JHPP - Modelo 2418B.03 - Nome Comercial Cartridge 380 AUTO JHP+P 95 gr JHPP (ReTeX nº 3587/22, de 10 Out 22, homologado em 04 Nov 22, pelo DCT)

05.1.0140 - MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
429	Munição .38 TPC EXPO 7,45g GOLD HEX - A munição .38 TPC EXPO 7,45g GOLD HEX é organizada com projétil tipo expansivo ponta oca, material da camisa em cobre com acabamento superficial latonado e núcleo em liga antimônio, peso de 115gr (7,45g), espoleta iniciadora tipo Boxer e pólvora propulsora, destinado ao uso em armas do tipo pistola - Nome Comercial: Cartridge .38 TPC JHP 115gr GOLD HEX (Certificado de Conformidade nº PCE-019-2022-145 de 13 MAR 24), emitido pelo ABIMDE, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt Nr 01/24 - Sç de Indústria, de 10 DEZ 24, ao BAR Nr 50, da DFPC, em 11 DEZ 24) Produto Apostilado em : 27/12/2024
430	Munição .22 WMR CHOG LPC 45gr - Munição .22 WMR CHOG LPC é organizada com projétil tipo comum, forma orgival, material sólido em chumbo revestido por uma camada de polímetro, peso de 45gr (2,91g) - Modelo 5392.02 - Nome Comercial Cartridge .22 WMR LRN LPC 45gr (Certificado de Conformidade nº PCE-019-2022-83 de 20 MAR 24), emitido pelo ABIMDE, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt Nr 01/24 - Sç de Indústria ao BAR Nr 50, da DFPC, em 11 DEZ 24) Produto Apostilado em : 27/12/2024
425	Munição .38 TPC EXPO 8,03g BONDED - A munição .38 TPC EXPO 8,03g BONDED é organizada com projétil tipo expansivo ponta oca, material da camisa em cobre e núcleo em liga de chumbo e antimônio, peso de 124gr (8,03g), estojo de latão, espoleta iniciadora tipo Boxer e pólvora propulsora, destinado ao uso em armas do tipo pistola - Modelo 3474 - Nome Comercial Cartridge .38 TPC JHP 124 gr BONDED (Certificado de Conformidade nº PCE-019-2022-177 de 21 AGO 24), emitido pelo ABIMDE, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt Nr 01/24 - Sç de Indústria, de 10 DEZ 24, ao BAR Nr 50, da DFPC, em 11 DEZ 24) Produto Apostilado em: 23/12/2024
427	Munição .38 TPC LPC POLYMATCH 8,03g - Munição .38 TPC LPC POLYMATCH 8,03g é organizada com projétil tipo comum, forma ogival de ponta plana, material sólido em chumbo revestido por camada de polímetro, peso de 124GR (8,03g) - Modelo 3485 - Nome Comercial Cartridge .38 TPC LPC POLYMATCH 124gr (Certificado de Conformidade nº PCE-019-2022-146 de 13 MAR 24), emitido pelo ABIMDE, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt Nr 01/24 - Sç de Indústria, de 10 DEZ 24, ao BAR Nr 50, da DFPC, em 11 DEZ 24) Produto Apostilado em: 23/12/2024
428	Munição .38 TPC EXPO 7,45g - A munição .38 TPC EXPO 7,45g é organizada com projétil tipo expansivo ponta oca, material da camisa em cobre e núcleo em liga de chumbo e antimônio, peso de 115gr (7,45g), estojo de latão, espoleta iniciadora tipo Boxer e pólvora propulsora, destinado ao uso em armas do tipo pistola - Modelo 3482 - Nome Comercial Cartridge .38 TPC JHP 115gr (Certificado de Conformidade nº PCE-019-2022-144 de 13 MAR 24), emitido pelo ABIMDE, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt Nr 01/24 - Sç de Indústria, de 10 DEZ 24, ao BAR Nr 50, da DFPC, em 11 DEZ 24) Produto Apostilado em : 27/12/2024
05.1.0150 - MUNIÇÃO DE USO RESTRITO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
2	Cartucho calibre .357 Magnum, com ponta de chumbo. Outras denominações: 357 Magnum Expansivo Ponta Plana 10,24g; .357 Magnum EXPP 10,24g; .38 SPL SJSP-FLAT 158gr, 357 Magnum Semi Jacketed Soft Point 158gr, (ReTEx nº 940/81) Outras Denominações: 357 MAG Expansivo Ponta Plana 10,24g, 357 MAG EXPP 10,24g, 357 MAG SJSP FLAT 158gr e 357 MAG Semi Jacketed Soft P
3	Cartucho Calibre 7,62x39mm Comum (ReTEx nº 978/82) -
4	Cartucho calibre 7,62x51mm Competição (.308 WIN MATCH) (ReTEx nº 1000/82) -
6	Cartucho calibre .50 (12,7mm), com projétil perfurante M2 (ReTEx nº 1032/84) -
7	Cartucho calibre .7,62x51mm NATO, com projétil traçante M1 (ReTEx nº 991/82) -

05.1.0150 - MUNIÇÃO DE USO RESTRITO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
8	Cartucho calibre 7,62x51mm com projétil Incendiário M77 (ReTEx nº 1016/83, de 17 Ago 83) -
9	Cartucho calibre .50 (12,7mm) Perfurante Incendiário, Núcleo Metal Duro (.50 API-HC) (ReTEx nº 1018/83, de 14 Set 83) -
10	Cartucho calibre .50 M33 (ReTEx nº 1073/84, de 26 Jul 84) -
11	Cartucho calibre .50 Tr M33-T (ReTEx nº 1074/84, de 30 Jul 84) -
12	Cartucho calibre .50 TM17 (ReTEx nº 1078/84, de 04 Set 84) -
13	Cartucho calibre .50 Pf Inc M8 (ReTEx nº 1106, de 23 Mai 85) -
16	Cartucho calibre .50 (12,7mm) Incendiário M1 (.50 Inc M1) (ReTEx nº 1108, de 29 Mai 85) -
17	Cartucho calibre 7,62x51mm Perfurante M61 (7,62 AP M61) (ReTEx nº 1107, de 23 Mai 85) -
19	Cartucho calibre .50 Tr Fum M48 A1 (ReTEx nº 1136/85, de 16 Out 85) -
20	Cartucho calibre .50 AP-HC (.50 Perfurante Núcleo Metal Duro) (ReTEx nº 1148/85, de 05 Dez 85). -
29	Cartucho calibre .50 API TM 20 (ReTEx nº 1162/86) -
30	Cartucho calibre .50 Perfurante Incendiário Traçante M20 (ReTEx nº 1162/86) -
31	Cartucho calibre 7,62x33mm Blank (ReTEx nº 1234/87, homologado em 18 Ago 87, pela SCT) -
32	Cartucho calibre 7,62x33mm Carabina (ReTEx nº 1253/88, homologado em 19 Mai 88, pela SCT) -
33	Cartucho calibre 7,62x51mm AP-HC (ReTEx nº 1266/88, homologado em 30 Nov 88, pela SCT) -
34	Cartucho calibre 5,56mm Festim Blank M200 (ReTEx nº 1219/87, homologado pela SCT) -
35	Cartucho calibre 5,56x45mm Blank M200 (ReTEx nº 1219/87, homologado pela SCT) -
36	Cartucho calibre 5,56 Crimped Blank M200 (ReTEx nº 1219/87, homologado pela SCT) -

05.1.0150 - MUNIÇÃO DE USO RESTRITO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
37	Cartucho calibre 5,6x45mm Blank M200 (ReTEx nº 1219/87, homologado pela SCT) -
38	Cartucho calibre 5,6 Crimped Blank M200 (ReTEx nº 1219/87, homologado pela SCT) -
39	Cartucho calibre 5,56 Blank (ReTEx nº 1219/87, homologado pela SCT) -
40	Cartucho calibre 5,6mm Blank (ReTEx nº 1219/87, homologado pela SCT) -
41	Cartucho calibre .223 Blank (ReTEx nº 1219/87, homologado pela SCT) -
43	Cartucho calibre 7,62X51mm Winchester, Projétil Encamisado, Ponta de Chumbo Pontiaguda (EPCP) - 9,72g (150gr) (Aprovado, por similaridade, em 16 Jun 94, com base na extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTEx nº 1000/82, homologado pela SCT) -
44	Cartucho calibre 7,62X51mm Winchester, Projétil Encamisado, Ponta de Chumbo Pontiaguda - 9,72g (150gr) (Aprovado, por similaridade, em 16 Jun 94, com base na extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTEx nº 1000/82, homologado pela SCT) -
45	Cartucho calibre 7,62X51mm WIN EPCP - 9,72g (Aprovado, por similaridade, em 16 Jun 94, com base na extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTEx nº 1000/82, homologado pela SCT) -
46	Cartucho calibre 7,62X51mm WIN EPCP -150gr (Aprovado, por similaridade, em 16 Jun 94, com base na extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTEx nº 1000/82, homologado pela SCT) -
47	Cartucho calibre .308 Winchester, Pointed Soft Point - 9,72g (150gr) (Aprovado, por similaridade, em 16 Jun 94, com base na extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTEx nº 1000/82, homologado pela SCT) -
48	Cartucho calibre .308 WIN PSP - 9,72g (Aprovado, por similaridade, em 16 Jun 94, com base na extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTEx nº 1000/82, homologado pela SCT) -
49	Cartucho calibre .308 WIN PSP - 150g (Aprovado, por similaridade, em 16 Jun 94, com base na extensão dos resultados dos testes substanciados no ReTEx nº 1000/82, homologado pela SCT) -
50	Cartucho calibre 7,62x63mm Springfield, com Projétil Encamisado, Ponta de Chumbo Pontiaguda - 9,72g (150g) (Aprovado, por similaridade, em 29 Jul 94, em relação ao Cartucho .30-06 (7,62x63mm ou .30 M2), constante da Relação Anexa, de 16 Ago 84) -
51	Cartucho calibre 7,62x63mm SPRG - EPCP - 9,72g (Aprovado, por similaridade, em 29 Jul 94, em relação ao Cartucho .30-06 (7,62x63mm ou .30 M2), constante da Relação Anexa, de 16 Ago 84) -

05.1.0150 - MUNIÇÃO DE USO RESTRITO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
52	Cartucho calibre 7,62x63mm SPRG - EPCP - 150g (Aprovado, por similaridade, em 29 Jul 94, em relação ao Cartucho .30-06 (7,62x63mm ou .30 M2), constante da Relação Anexa, de 16 Ago 84) -
53	Cartucho calibre .30-06 Springfield, Pointed Soft Point - 9,72g (150gr) (Aprovado, por similaridade, em 29 Jul 94, em relação ao Cartucho .30-06 (7,62x63mm ou .30 M2), constante da Relação Anexa, de 16 Ago 84) -
54	Cartucho calibre .30-06 SPRG - 9,72g (Aprovado, por similaridade, em 29 Jul 94, em relação ao Cartucho .30-06 (7,62x63mm ou .30 M2), constante da Relação Anexa, de 16 Ago 84) -
55	Cartucho calibre .30-06 SPRG - 150gr (Aprovado, por similaridade, em 29 Jul 94, em relação ao Cartucho .30-06 (7,62x63mm ou .30 M2), constante da Relação Anexa, de 16 Ago 84) -
56	Cartucho calibre .30-06 Springfield Jacketed Pinted Soft Point - 9,72g (150gr) (Aprovado, por similaridade, em 29 Jul 94, em relação ao Cartucho .30-06 (7,62x63mm ou .30 M2), constante da Relação Anexa, de 16 Ago 84) -
57	Cartucho calibre .30-06 SPRG JPSP 9,72g (Aprovado, por similaridade, em 29 Jul 94, em relação ao Cartucho .30-06 (7,62x63mm ou .30 M2), constante da Relação Anexa, de 16 Ago 84) -
69	Cartucho, calibre 5,56mm Comum, Modelo Fogo Central (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
70	Cartucho, calibre 5,56mm Lança-Granada, Modelo Fogo Central (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
71	Cartucho calibre 7,62x51mm NATO Comum (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
73	Cartucho calibre 7,62x51mm Perfurante (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
74	Cartucho calibre 7,62x51mm NATO Incendiário (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
75	Cartucho calibre 7,62x51mm NATO Lança-Granada (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
76	Cartucho calibre 7,62x63mm Traçante M1 (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
77	Cartucho calibre 7,62x63mm M2 (.30 M2) (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
78	Cartucho calibre 7,62x63mm Perfurante M2 (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
79	Cartucho calibre 7,62x63mm Incendiário M1 (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
80	Cartucho calibre 7,62x63mm Festim M1909 (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -

05.1.0150 - MUNIÇÃO DE USO RESTRITO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
81	Cartucho calibre 7,62x63mm Lança-Granada M5 (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
82	Cartucho calibre 7,63mm Mauser (.30 Mauser) (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
83	Cartucho calibre 7,65mm Parabellum (.30 Luger) (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
93	Cartucho calibre .50 (12,7mm) de Exercício Comum M2 (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
94	Cartucho calibre .50 (12,7mm) Incendiário M1 (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
95	Cartucho calibre .50 (12,7mm) Perfurante Incendiário M8 (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
99	Cartucho calibre 7,62x39mm Comum (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
100	Cartucho calibre 7,62x51mm Incendiário M77 (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
102	Cartucho calibre .40 S&W Ponta Oca (11,66g) (ReTEx nº 1604/97, aprovado em 23 Out 97, homologado em 05 Jan 98, pela SCT) -
109	Cartucho .40, calibre .40 S&W, 8,42 g, 130 gr, com projétil de cobre - Expansivo Ponta Oca - CXPO (Aprovado por similaridade, em 30 Ago 04, com base na extensão dos resultados dos testes do ReTEx nº 1604/97, aprovado em 23 Out 97, homologado pela SCT em 05 Jan 98) outras denominações: .40 S&W CXPO 4,42 g First Defense; .40 S&W SCHP 130 gr First Defense; .40 S&W CXPO 8,42 g; .40 S&W SCHP 130 gr; Cart CBC .40 S&W CXPO 130 gr Copper Bullet e Cart CBC .40 S&W CXPO 8,42 g Copper Bullet.
110	Cartucho .9mm, calibre 9mm Luger, 6,00 g, 92,6 gr, com projétil de cobre - Expansivo Ponta Oca - CXPO (Aprovado por similaridade, em 30 Ago 04, com base na extensão dos resultados dos testes do ReTEx nº 1125/85, homologado pela SCT, em 13 Ago 85) denominações: 9 x 19 mm Luger CXPO 6,00 g First Defense; 9 x 19 mm Luger SCHP 92,6 gr First Defense; 9 x 19 mm Luger CXPO 6,00 g ; 9 x 19 mm Luger SCHP 92,6 gr ; Cart CBC 9 mm Luger CXPO 92,6 gr Copper Bullet e Cart CBC 9 mm CXPO 6,60 g Copper Bullet.
111	Cartucho .38, calibre .38 Super Auto + P 8,42 g , 130 gr com projétil encartuchado Total Ogival - ETOG (Aprovado por similaridade, em 30 Ago 04) denominações: .38 Super Auto + P ETOG 8,42 g (130 gr); .38 Super Auto + P FMC 130 gr e .38 Super Auto + P FMJ 130 gr.

05.1.0150 - MUNIÇÃO DE USO RESTRITO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
117	Cartucho .44 Remington Magnum 15,55g (240gr). denominações: REM MAG EXPANSIVO PONTA PLANA 15,55g; REM MAG EXPP 15,55g; REM MAG SJSP FLAT 240 gr; REM MAG SEMI JACKETED SOFT POINT 240 gr; REMINGTON MAGNUM EXPANSIVO PONTA PLANA 15,55g; REMINGTON (ReTex 1596/97) MAGNUM EXPP 15,55g; REMINGTON MAGNUM SJSP FLAT 240 gr; REMINGTON MAGNUM SEMI JACKETED SOFT POINT 240 gr; REM MAGNUM EXPANSIVO PONTA PLANA 15,55g; REM MAGNUM EXPP 15,55g; REM MAGNUM SJSP FLAT 240 gr; REM MAGNUM SEMI JACKETED SOFT POINT 240 gr;
119	Cartucho 5,56x45mm COMUM (BALL) M193, denominações: 5,56x45mm Full Metal Jacket (5,56x45mm FMJ) 3,56g (55gr); 5,56x45mm Encamisado Totalmente Ponta Afilada (5,56x45mm ETPA) 3,56g (55gr); 5,56x45mm Pointed Metal Case (Certificado de Avaliação Técnica 212-109/87 ao ReTex 1217) denominações: (5,56x45mm MCP) 3,56g (55gr); 5,56x45mm Pointed Soft Point (5,56x45mm PSP) 3,56g (55gr); 5,56x45mm Encamisado Ponta de Chumbo Afilada (5,56x45mm EPCA) 3,56g
120	Cartucho 5,56x45mm COMUM (BALL) M193, denominações: (55gr); 5,6x45mm Full Metal Jacket (5,56x45mm FMJ) 3,56g (55gr); 5,6x45mm Encamisado Totalmente Ponta Afilada (5,56x45mm ETPA) 3,56g (55gr) (Certificado de Avaliação Técnica 212-109/87 ao ReTex 1217) denominações: 5,6x45mm Pointed Metal Case (5,56x45mm MCP) 3,56g (55gr); 5,6x45mm Pointed Soft Point (5,56x45mm PSP) 3,56g (55gr); 5,6x45mm Encamisado Ponta de Chumbo Afilada (5,56x45mm EPCA)
121	Cartucho 5,56x45mm COMUM (BALL) M193, denominações: 3,56g (55gr); .223 Full Metal Case (.223 FMC) 3,56g (55gr); .223 Pointed Soft Point (.223 PSP) 3,56g (55gr); .223 Encamisado Ponta de Chumbo Afilada (.223 ETPA) (Certificado de Avaliação Técnica 212-109/87 ao ReTex 1217) denominações: 3,56g (55gr); .223 Remington Full Metal Case (.223 REM FMC) 3,56g (55gr); .223 Remington Encamisado Totalmente Ponta Afilada (.223 REM ETPA) 3,56g (55gr).
123	Cartucho .500 S&W Magnum com projétil semi-encamisado 25,92g (400 gr) (ReTex nº 2128/06, aprovado em 11 Out 06, homologado em 17 Nov 06, pela SCT) -
124	Cartucho .454 Casull SJSP com projétil de 16,85g (260 gr) (ReTex nº 2129/06, aprovado em 11 Out 06, homologado em 17 Nov 06, pela SCT) -
127	Cartucho calibre 5.56 mm Tr M196 (ReTex nº 1222/87, aprovado em 17 Nov 87, homologado em 20 Nov 88, pela SCT) -
138	Cartucho Calibre 30 x 173 mm TP-T, CBC (ReTex nº 2994/15, de 24 Fev 15, homologado em 24 Fev 15, pelo CAEx) -
133	Cartucho .308 Win Sniper 168 Gr Hollow Point Boat Tail (HPBT) (ReTex nº 2904/13, de 03 Jan 14, homologado em 03 Jan 14, pelo CAEx) -
134	Cartucho .223 REM 55 Gr Polymer Tip (ReTex nº 2906/13, de 03 Jan 14, homologado em 03 Jan 14, pelo CAEx) -
135	Cartucho 5.56 X 45 mm 77 Gr Open Tip Match (OTM) (ReTex nº 2908/13, de 03 Jan 14, homologado em 03 Jan 14, pelo CAEx) -

05.1.0150 - MUNIÇÃO DE USO RESTRITO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
136	Cartucho 5,56 x 45 mm NATO IR TRAÇANTE (ReTeX nº 2976/14, de 15 Set 14, homologado em 16 Set 14, pelo CAEx) -
137	Cartucho 5,56 x 45 mm SAT Steel Arrow Tip 62 Gr (ReTeX nº 2977/14, de 15 Set 14, homologado em 16 Set 14, pelo CAEx) -
139	Cartucho calibre 30X173 mm HEI,CBC (ReTeX nº 3015/15, de 20 jul 15, homologado em 20 jul 15, pelo CAEx). -
143	CARTUCHO .223 REM SNIPER 77 Gr HOLLOW POINT BOAT TAIL (HPBT) (ReTeX nº 3058/16, de 21 OUT 16, homologado em 23 MAR 17, pelo DCT) -
144	CARTUCHO .223 REM SNIPER 69 Gr HOLLOW POINT BOAT TAIL (HPBT) (ReTeX nº 3059/16, de 21 OUT 16, homologado em 23 MAR 17, pelo DCT) -
153	MUNIÇÃO 12,7X99mm (.50) NATO TRAÇANTE (ReTeX nº 3201/18, de 18 JAN 18, homologado em 07 FEV 18, pelo DCT) -
140	MUNIÇÃO CALIBRE .50 (12,7 X99MM) FESTIM (BLANK) (ReTeX nº 3146/17, de 11 SET 17, homologado em 14 SET 17, pelo DCT) -
148	MUNIÇÃO .500 S&w MAGNUM EXPP 21,06g (SJSP 325g) (ReTeX nº 3214/18, de 26 FEV 18, homologado em 05 MAR 18, pelo DCT) -
157	MUNIÇÃO .500 ETTP 325gr (21,06g) (ReTeX nº 3208/18, de 08 FEV 18, homologado em 15 FEV 18, pelo DCT) -
160	MUNIÇÃO .300 BLACKOUT ETOG 123gr (7,97g) SUBSONICO (ReTeX nº 3193/18, de 4 JAN 18, homologado em 8 JAN 18, pelo DCT) -
164	MUNIÇÃO .308 WINCHESTER ETPT 150gr (FMJ 9,72g) (ReTeX nº 3178/17, de 24 NOV 17, homologado em 29 NOV 17, pelo DCT) -
159	MUNIÇÃO 5,56X45MM NATO TRAÇANTE (ReTeX nº 3192/17, de 20 DEZ 17, homologado em 8 JAN 18, pelo DCT) -
162	MUNIÇÃO .300 BLACKOUT ETOG 200gr (12,96g) SUBSONICO (ReTeX nº 3226/18, de 29 MAR 18, homologado em 5 ABR 18, pelo DCT) -
163	MUNIÇÃO .223 REMINGTON FRANGÍVEL 42gr (FRANGIBLE 2,72g) (ReTeX nº 3177/17, de 24 NOV 17, homologado em 29 NOV 17, pelo DCT) -

05.1.0150 - MUNIÇÃO DE USO RESTRITO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
175	Cartucho 50 Sniper 770 gr (ReTeX n° 2903/13, de 3 JAN 14, homologado em 3 JAN 14, pelo CAEx) -
176	Cartucho calibre 9 mm Luger Parabellum EPCP - 6,15 g (95 gr) (Aprovado, por similaridade, em 18 AGO 94, com base na Extensão dos resultados dos testes consubstanciados no ReTeX n° 1496/94, homologado pela SCT) -
177	Munição 308 WIN168gr SNIPER POLYMER TIP - Nomenclatura Comercial Nacional: Munição 308 WIN168gr SNIPER POLYMER TIP - 308 WIN 168gr Polymer Tip (ReTeX n°3421/20, de 3 JUN 20, homologado em 18 JUN 20, pelo DCT) -
178	Munição 308 WINCHESTER SNIPER POLYMER TIP 125gr - Nomenclatura Comercial Nacional: Munição 308 WINCHESTER SNIPER POLYMER TIP 125gr - 308 WIN 125gr Polymer Tip (ReTeX n°3420/20, de 3 JUN 20, homologado em 17 JUN 20, pelo DCT) -
168	MUNIÇÃO .454 CASULL EXPP 15,55g (SJSP 240gr) NOME COMERCIAL: Munição .454 CASULL EXPP 15,55g 454 CASULL SJSP 240gr (ReTeX n° 3243/18, de 13 JUL 18, homologado em 19 JUL 18, pelo DCT) -
172	Cartucho 7,62 x51 mm MIL-STD M62 TRAÇANTE - Modelo B-38517 - Nomenclatura Comercial Nacional: 7,62x51 mm MIL-STD TRACER M62 - Munição 7,62x51 mm Traçante - Munição 7,62x51 mm Traçante M62 Nomenclatura Comercial Exportação: 7.62 x 51mm Tracer - 7.62 x 51mm Tracer M62 - 7.62 x 51 mm MILSTD Tracer M62 - 7.62 x 51 mm MIL-STD Tracer (ReTeX n ° 3295/18, de 28 Dez 18, homologado em 27 Fev 19, pelo DCT) -
173	CARTUCHO 7,62x51 MM MIL-STD M80 NATO COMUM - Modelo B- 38363 - Nomenclatura Comercial Nacional: 7,62x51 mm MIL-STD BALL M80 - Munição 7,62x51 mm Comum - Munição 7,62x51 mm Comum M80 - Nomenclatura Comercial Exportação: 7.62 x 51mm Ball - 7.62 x 51mm Ball M80 - 7.62 x 51mm MIL-STD Ball M80 - 7.62 x 51mm MIL-STD Ball (ReTeX n ° 3296/18, de 28 Dez 18, homologado em 27 Fev 19, pelo DCT) -
174	Munição .223 REMINGTON FRANGIVÉL 42gr (2,72g) "versão II", Munição Frangível - Modelo B-39716 - Nomenclatura Comercial Nacional: .223 REMINGTON FRANGIBLE 42gr "version II" - Munição . 223 Remington Frangível 42gr - Nomenclatura Comercial Exportação: 223 REM 42gr Frangible (ReTeX n ° 3297/18, de 28 Dez 18, homologado em 27 Fev 19, pelo DCT) -
179	MUNIÇÃO 308 Win 180gr FMJ - Modelo 2650.03 -Nomenclatura Comercial Nacional/ Internacional: MUN CBC 308 WIN ETPT 180GR, MUN CBC .308 WIN ETPT 180GR, 308 WIN 180gr FMJ (ReTeX n° 3448/21, de 11 FEV 21, homologado em 15 MAR 21, pelo DCT) -
181	Munição 12,7x99 mm (.50) SNIPER PERFURANTE 774gr - Modelo 2161.03 - Nomenclatura Comercial Nacional/Internacional: 12.7x99mm Solid AP Sniper - 12.7x99mm Solid AP Sniper 774gr - 12.7x99mm Solid Armor Piercing Sniper - .50 Solid Sniper AP - .50 Sniper AP - .50 Sniper Armor Piercing - Munição CBC 12,7x99mm Solid AP 774gr Sniper 1 (ReTeX n° 3477/21, de 17 MAIO 21, homologado em 26 MAIO 21, pelo DCT) -

05.1.0150 - MUNIÇÃO DE USO RESTRITO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
182	Munição 6,5 Creedmoor 140gr ETPT – Modelo 4947.03 - Nomenclatura Comercial Nacional/ Internacional: 6.5 Creedmoor 140gr ETPT, 6.5 Creedmoor 140gr FMJ, 6.5 Creedmoor 140GR FMJBT (ReTeX nº 3518/21, de 27 OUT 21, homologado em 8 NOV 21, pelo DCT) -
183	Munição 454 CASULL ETPP 16,85gr- Modelo 3414.03 - Nomenclatura Comercial Nacional/ Internacional: 454 Casull 260gr FMJ Flat, Munição 454 Casull ETPP 260gr (ReTeX nº 3515/21, de 26 OUT 21, homologado em 8 NOV 21, pelo DCT) -
188	Munição 454 CASULL 260gr EXPP VERSÃO II/ Cartridge 454 CASULL 260gr SJSP VERSION II - Nomenclatura Comercial Munição .454 CASULL EXPP 260gr; Munição .454 CASULL EXPP 16,85g; .454 Casull SJSP Flat 260GR (Certificado de Conformidade nº PCE 019-2022-107 de 30 NOV 22, emitido pelo ABIMDE, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 14 ao BI Nr 14/2023, da DFPC, em 16 FEV 22) -
180	MUNIÇÃO 308 Win 180gr PSP - Modelo 2631.03 - Nomenclatura Comercial Nacional/ Internacional: MUN CBC 308 WIN EXPT 180GR, MUN CBC .308 WIN EXPT 180GR, 308 WIN 180gr PSP (ReTeX nº 3449/21, de 19 FEV 21, homologado em 15 MAR 21, pelo DCT) -
184	Munição 308 WIN 177 gr SNIPER PERFURANTE - Modelo/Código 2269.03 - Nomenclatura Comercial: MUN CBC 308WIN Sniper AP 177gr; MUN CBC .308 WIN 177gr Sniper Perfurante; 308 WIN Sniper Armor Piercing 177gr; Munição CBC .308 Win Solid Perfurante 177gr Sniper 1; Munição CBC .308 Win Solid AP 177gr Sniper 1 (ReTeX nº 3582/22, de 03 AGO 22, homologado em 08 AGO 22, pelo DCT) -
185	Munição 5,56x45mm FMJ 62gr VERSÃO II; Cartridge 5,56x45mm FMJ 62gr VERSION II - Modelo/Código 2824B.03 - Nomenclatura Comercial: Munição 5,56x45mm ETPT 62gr (Certificado de Conformidade nº PCE 019-2022-03 de 06 OUT 22, emitido pelo ABIMDE, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 85 ao BI Nr 85/2022, da DFPC, em 08 NOV 22) -
186	Munição 454 CASULL 240gr EXPP VERSÃO II /Cartridge 454 CASULL 240gr EXPP VERSÃO II - Nomenclatura Comercial Munição .454 CASULL EXPP 240gr; Munição .454 CASULL EXPP 15,55g; .454 Casull SJSP Flat 240GR (Certificado de Conformidade nº PCE 019-2022-108 de 30 NOV 22, emitido pelo ABIMDE, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 14 ao BI Nr 14/2023, da DFPC, em 16 FEV 22) -
187	Munição 454 CASULL 260gr ETPP VERSÃO II/Cartridge 454 CASULL 260gr FMJ FLAT VERSION II - Nomenclatura Comercial Munição .454 CASULL ETPP 260gr; Munição .454 CASULL ETPP 16,85g ; .454 Casull FMJ Flat 260GR (Certificado de Conformidade nº PCE 019-2022-105 de 30 NOV 22, emitido pelo ABIMDE, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 14 ao BI Nr 14/2023, da DFPC, em 16 FEV 22) -
191	Munição .308 Winchester Competição ETPT 10,5g; Cartridge .308 Winchester Match FMJ 162g (ReTeX nº 1000/82) Manutenção de Autorização de Fabricação de PCE em 19 JUL 23, conforme o Certificado de Conformidade nº PCE- 019-2022-81 de 30 NOV 22, emitido pelo OCD ABIMDE, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 51 ao BI Nr 51/2023, da DFPC, em 11 JUN 23

05.1.0150 - MUNIÇÃO DE USO RESTRITO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
194	Munição 7,62x51mm NATO-BALL; Cartridge 7,62X51mm NATO BALL (ReTeX nº 957/82) Manutenção de Autorização de Fabricação de PCE em 19 JUL 23, conforme o Certificado de Conformidade nº PCE- 019-2022-38 de 30 NOV 22, emitido pelo OCD ABIMDE, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 51 ao BI Nr 51/2023, da DFPC, em 11 JUN 23
189	Munição 5,56 NATO BALL - Cartridge 5,56 NATO BALL - Nomenclatura Comercial: 5,56x45mm NATO BALL; 5,56x45mm SS109 e 5,56x45mm NATO COMUM- Cartucho calibre 5,56mm x 45mm, TW7 comum (BALL)-(equivalente ao SS-109)que também será conhecido como: 5,56 x 45mm M855; 5,56 x 45mm SS-109; 5,56mm NATO; 5,56 x 45mm Ball M855 e 5,56 x 45mm Ball SS-109 Manutenção de Autorização de Fabricação de PCE em 14 MAR 23, conforme o Certificado de Conformidade nº PCE-019-2022-36 de 03 NOV 22, emitido pelo OCD ABIMDE, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 18 ao BI Nr 18/2023, da DFPC, em 7 MAR 23. (ReTeX nº 1600/97, de 16 Out 97, homologado em 09 Dez 97, pela SCT)
192	Munição .380 AUTO EOOG NAO TOXICO 6,16g; Cartridge .380 FEB CLEAN RANGE AUTO 95r (ReTeX nº 3097/17, de 5 JUL 17, homologado em 07 JUL 17, pelo DCT) Manutenção de Autorização de Fabricação de PCE em 19 JUL 23, conforme o Certificado de Conformidade nº PCE- 019-2022-28 de 30 NOV 22, emitido pelo OCD ABIMDE, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 51 ao BI Nr 51/2023, da DFPC, em 11 JUN 23
190	Munição .223 Remington ETPT 3,56 gr; Cartridge .223 Remington FMJ 55gr (Certificado de Avaliação Técnica 212-109/87 ao ReTex 1217) denominações: 223 Remington Encamisado Ponta de Chumbo Afilada (.223 REM EPCA) 3,56g (55gr) Manutenção de Autorização de Fabricação de PCE em 19 JUL 23, conforme o Certificado de Conformidade nº PCE- 019-2022-66 de 30 NOV 22, emitido pelo OCD ABIMDE, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 51 ao BI Nr 51/2023, da DFPC, em 11 JUN 23
193	Munição 7,62 NATO TRAÇANTE; Cartridge 7,62 NATO TRACER (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) Manutenção de Autorização de Fabricação de PCE em 19 JUL 23, conforme o Certificado de Conformidade nº PCE- 019-2022-19 de 30 NOV 22, emitido pelo OCD ABIMDE, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 51 ao BI Nr 51/2023, da DFPC, em 11 JUN 23
197	9mm LUGER BONDED II 124gr JHP - A munição 9mm LUGER BONDED II 124gr JHP é organizada com projétil tipo expansivo ponta oca, material da camisa em cobre e núcleo em liga de chumbo e antimônio, peso de 124gr (8,03g), espoleta iniciadora tipo Boxer e pólvora propulsora, destinado ao uso em armas do tipo pistolas e submetralhadoras - Modelo 2336B.03 - Nome Comercial 9mm LUGER BONDED II 124gr EXPO (Certificado de Conformidade nº PCE-019-2022-176 de 21 AGO 24), emitido pelo ABIMDE, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt Nr 01/24 - Sç de Indústria, de 10 DEZ 24, ao BAR Nr 50, da DFPC, em 11 DEZ 24) Produto Apostilado em: 23/12/2024
198	Munição 10mm AUTO ETTP ZINC 8,42g - A munição 10mm AUTO ETTP ZINC 8,42g é organizada com projétil tipo encamisado total ponta plana, material da camisa em Tombac e núcleo em liga de zinco, peso de 130gr (8,42g), estojo de latão, espoleta iniciadora tipo Boxer e pólvora propulsora, destinado ao uso em armas do tipo pistola - Modelo 3489 - Nome Comercial Cartridge 10mm AUTO FMJ-FLAT ZINC 130gr (Certificado de Conformidade nº PCE-019-2022-173 de 21 AGO 24), emitido pelo ABIMDE, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt Nr 01/24 - Sç de Indústria, de 10 DEZ 24, ao BAR Nr 50, da DFPC, em 11 DEZ 24) Produto Apostilado em: 23/12/2024
201	Munição 40 S&W CXPO 8,42g CR II - Munição 40 S&W CXPO 8,42 g CR II é organizada com projétil solido de cobre, tipo ponto oca, peso de 130gr (8,42g) - Modelo 3466C - Nome Comercial CARTRIDGE 40 S&W SCHP 130gr CR II (Certificado de Conformidade nº PCE-019-2022-166 de 08 JUL 24), emitido pelo ABIMDE, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt Nr 01/24 - Sç de Indústria, de 10 DEZ 24, ao BAR Nr 50, da DFPC, em 11 DEZ 24) Produto Apostilado em : 27/12/2024

05.1.0150 - MUNIÇÃO DE USO RESTRITO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
202	Munição 40 S&W ETTP ZINC 8,42g - Munição 40 S&W ETTP ZINC 8,42g é organizada com projétil tipo encamisado total ponta plana, material da camisa em Tombac e núcleo em liga de zinco, peso de 130gr (8,42g) - Modelo 3490 - Nome Comercial CARTRIDGE 40 S&W FMJ-FLAT ZINC 130gr (Certificado de Conformidade nº PCE-019-2022-165 de 08 JUL 24), emitido pelo ABIMDE, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt Nr 01/24 - Sç de Indústria, de 10 DEZ 24, ao BAR Nr 50, da DFPC, em 11 DEZ 24) Produto Apostilado em : 27/12/2024
203	Munição 9x19mm CXPO 6,00g CR 2 - : Munição 9x19mm CXPO 6,00g CR 2 é organizada com projétil sólido de cobre, tipo ponta oca, peso de 92,59gr (6,00g) - Modelo 2340C - Nome Comercial Cartridge 9X19mm SCHP 92,59gr CR 2 (Certificado de Conformidade nº PCE-019-2022-167 de 08 JUL 24), emitido pelo ABIMDE, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt Nr 01/24 - Sç de Indústria, de 10 DEZ 24, ao BAR Nr 50, da DFPC, em 11 DEZ 24) Produto Apostilado em : 27/12/2024
204	Munição 9x19mm CXPO 6,00g CR 2 - Munição 9x19mm CXPO 6,00g CR 2 é organizada com projétil sólido de cobre, tipo ponta oca, peso de 92,59gr (6,00g) - Modelo 2340C - Nome Comercial Cartridge 9X19mm SCHP 92,59gr CR 2 (Certificado de Conformidade nº PCE-019-2022-168 de 08 JUL 24), emitido pelo ABIMDE, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt Nr 01/24 - Sç de Indústria, de 10 DEZ 24, ao BAR Nr 50, da DFPC, em 11 DEZ 24) Produto Apostilado em : 27/12/2024
200	Munição 7,62x51mm EXPO 8,74g - A munição 7,62x51mm EXPO 8,74g é organizada com projétil Expansivo Ponta Oca, material da camisa em tombac, núcleo em liga de chumbo e antimônio, peso de 8,74g (135gr), estojo, espoleta iniciadora tipo Boxer e pólvora propulsora, destinado ao uso em armas do tipo Rifles - Modelo 3497 -Nome Comercial Cartridge 7.62x51mm JHP 135gr (Certificado de Conformidade nº PCE-019-2022-174 de 21 AGO 24), emitido pelo ABIMDE, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt Nr 01/24 - Sç de Indústria, de 10 DEZ 24, ao BAR Nr 50, da DFPC, em 11 DEZ 24) Produto Apostilado em: 23/12/2024
195	Munição 9x19mm ETOG 8,03g - Modelo: Munição 9x19mm ETOG 8,03g Estojo de Aço; Cartridge 9x19mm FMJ 124gr Steel Case - Nomenclatura comercial: Munição 9x19mm FMJ 124 gr Steel Case; 9mm Luger FMJ 124 GR Steel case (Certificado de Conformidade nº PCE 019-2022-109 de 21 JUN 23, emitido pelo OCD ABIMDE, e homologado pela DFPC, conforme publicado no BI Nr 29/2024, da DFPC, em 16 ABR 24) Produto Apostilado em: 06/05/2024
199	Munição 308 WIN EXPO 8,74g - A munição 308 WIN EXPO 8,74g é organizada com projétil Expansivo Ponta Oca, material da camisa em tombac, núcleo em liga de chumbo e antimônio, peso de 8,74g (135gr), estojo, espoleta iniciadora tipo Boxer e pólvora propulsora, destinado ao uso em armas do tipo Rifles -Modelo 3496 - Nome Comercial Cartridge 308 WIN JHP 135gr (Certificado de Conformidade nº PCE-019-2022-175 de 21 AGO 24), emitido pelo ABIMDE, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt Nr 01/24 - Sç de Indústria, de 10 DEZ 24, ao BAR Nr 50, da DFPC, em 11 DEZ 24) Produto Apostilado em: 23/12/2024
05.1.0130 - MUNIÇÃO PARA ARMAMENTO PESADO E SUAS PARTES	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
1	Cartucho Carga "0" M7 para Morteiro 81mm (Car CG "0" 81 M7) (ReTEx nº 865/79, de 24 Abr 79) -
2	Cartucho Carga "0" M1 para Morteiro 120mm (Car CG "0" 120 M1) (ReTEx nº 866/79, de 03 Mai 79) -
3	Cartucho 60 carga "0" M4A1 (ReTEx nº 986/82) -
4	Cartucho 81 carga "0" M4A1 (ReTEx nº 987/68) -
5	Cartucho calibre 20 Vulcan TP (ReTEx nº 1174/86) -

05.1.0130 - MUNIÇÃO PARA ARMAMENTO PESADO E SUAS PARTES	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
6	Cartucho calibre 20mm Vulcan (ReTEx nº 1175/86) -
7	Cartucho calibre 20mm TPT XM 220 (ReTEx nº 1175/86) -
8	Cartucho calibre 20mm TPT M220 (ReTEx nº 1175/86) -
9	Cartucho calibre 20x102mm HEI M56A1 (ReTEx nº 1175/86) -
10	Cartucho calibre 20x102mm AEI (ReTEx nº 1176/86) -
11	Cartucho calibre 20mm Vulcan HEI M56A1 (ReTEx nº 1176/86) -
12	Cartucho calibre 20mm HEI M56A1 (ReTEx nº 1176/86) -
13	Cartucho calibre 20mm HEI M56A2 (ReTEx nº 1176/86) -
14	Cartucho calibre 20mm HEI M56A3 (ReTEx nº 1176/86) -
15	Cartucho calibre 30mm HS-EP (ReTEx nº 1177/87) -
16	Cartucho calibre 30x113mm Traçador (ReTEx nº 1178/86) -
17	Cartucho calibre 30x113mm OXT-3170 (ReTEx nº 11787/86) -
18	Cartucho calibre 30x113mm OXT-F3170 (ReTEx nº 1178/86) -
19	Espoleta de Ogiva 20mm M72E1 e M505 A3 (Por atender às Normas de Especificações do Ministério da Aeronáutica, em 05 Jun 98) -
20	Cartucho calibre 20x110mm Comum (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
21	Cartucho calibre 20x110mm Auto Explosivo (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
22	Cartucho calibre 20x110mm Incendiário (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
23	Cartucho calibre 20x110mm Traçador Auto-Destrutivo (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
24	Cartucho calibre 60mm Cg "O" M3 (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
25	Cartucho calibre 60mm Cg "O" M4 (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -

05.1.0130 - MUNIÇÃO PARA ARMAMENTO PESADO E SUAS PARTES	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
26	Cartucho calibre 60mm Cg "O" M5 (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
27	Cartucho calibre 60mm Cg "O" M6 (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
28	Cartucho calibre 81mm Cg "O" M3 (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
29	Cartucho calibre 81mm Cg "O" M4 (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
30	Cartucho calibre 81mm Cg "O" M5 (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
31	Cartucho calibre 81mm Cg "O" M6 (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
32	Cartucho calibre 81mm Cg "O" M7 (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
33	Cartucho calibre 120mm Cg "O" (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
34	Cartucho calibre 120mm Cg "O" M1 (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
35	Cartucho calibre 120mm Cg "O" M1 A1 (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
36	Corpo do Projétil do Cartucho calibre 40mm L/70 c/ Ogiva Inerte (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
37	Estopilha tipo .13 M2 A1, para cartucho calibre 5 (127mm) (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
38	Estopilha tipo .M-15, para teste de disparo (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
39	Estopilha tipo M-21, par cartucho calibre 40mm L/60 (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
40	Estopilha tipo MK-3 (MK-XIX) p/ Canhão VICKERS calibre 152,4 mm (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
41	Traçador para Cartucho calibre 40mm L/60, tipo M11-3 (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
42	Traçador para Cartucho calibre 40mm L/60, tipo M14-0 (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
43	Traçador para Cartucho calibre 40mm L/60, tipo M41 (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -

05.1.0130 - MUNIÇÃO PARA ARMAMENTO PESADO E SUAS PARTES	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
44	Cartucho calibre 60 Cg "O" M4 A1 (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
45	Cartucho calibre 81 Cg "O" M4 A1 (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
46	Cartucho calibre 81 Cg "O" M7 p/ Mrt 81mm (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
47	Cartucho Cg "O" M1 p/ Mrt 120mm (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
48	MUNIÇÃO 20 x 128 mm EX (TP) (EXERCÍCIO) (ReTEx nº 3232/18, de 24 MAIO 18, homologado em 6 JUN 18, pelo DCT) -
50	CARTUCHO 20 X 128 mm AEIT- AD B- 502382 NOME COMERCIAL: MUNIÇÃO 20 X 128 mm AEIT- AD (HEIT-SD) ALTO EXPLOSIVO INCENDIÁRIO TRAÇANTE COM AUTO DESTRUÇÃO MUN CBC 20X128 AEIT-AD MUN CBC 20X128MM AEIT-AD ALTOEXPLOSIVO INCENDIÁRIO TRAÇANTE COM AUTODESTRUÇÃO (HEIT-SD) MUN CBC 20X128MM AEIT AD ALTOEXPLOSIVO INCENDIÁRIO TRAÇANTE COM AUTODESTRUÇÃO 20x128 mm High Explosive Incendiary Tracer, Self Destructive (HEIT-SD) 20x128 mm High Explosive Incendiary Tracer, Self Destructive 20x128mm HEIT-SD (ReTEx nº 3282/18, de 01 NOV 18, homologado em 06 NOV 18, pelo DCT) -
51	CARTUCHO 20 X 128 mm AEI-T B- 502455 NOME COMERCIAL: MUNIÇÃO 20 X 128 mm AEI-T (HEI-T) ATLO EXPLOSIVO INCENDIÁRIO TRAÇANTE MUN CBC 20 X 128 AEIT MUN CBC 20X128 MM AEI-T ALTO EXPLOSIVO INCENDIÁRIO TRAÇANTE (HEI-T) MUN CBC 20X128 MM AEI-T ALTOEXPLOSIVO INCENDIÁRIO TRAÇANTE 20x128 mm High Explosive Incendiary Tracer (HEIT) 20x128 mm High Explosive Incendiary Tracer (ReTEx nº 3280/18, de 1º NOV 18, homologado em 6 NOV 18, pelo DCT) -
000002780 - MUNIÇÃO (CARTUCHO) PARA ARMA DE USO INDUSTRIAL E SUAS PARTES	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
1	Cartucho calibre 8 Industrial (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
2	Cartucho calibre 12 Festim p/ Sonador Acústico (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
3	Cartucho calibre 18,5mm p/ Pesca à Baleia (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
4	Cartucho calibre .22 RF Finsa-Pinos 18,5mm (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
5	Cartucho calibre .22 RF Finsa-Pinos Ex (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
6	Cartucho calibre .22 RF Finsa-Pinos F22 (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
7	Cartucho calibre .38 Special Finsa-Pinos (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
8	Cartucho Lança-Retinida (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -

000002780 - MUNIÇÃO (CARTUCHO) PARA ARMA DE USO INDUSTRIAL E SUAS PARTES	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
9	Conjunto para Lançamento de Seringa (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
10	Cápsulas p/Fixador de Cablagem (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
11	Cartucho finca-pinos calibre .27 RF curto (6,8x11mm) de potência fraca (cor verde); média (cor amarela); forte (cor vermelha) e extra forte (cor violeta) (Normas de Especificações Técnicas dos testes de penetração MD-7077.11.12, de 20 Jov 00 e Boletim de Provas Balísticas nº 76.846, de 24 Nov 00, da CBC) -
12	Cartucho finca-pinos calibre .27 RF curto (6,8x11mm) de potência fraca (cor verde); média (cor amarela); forte (cor vermelha) e extra forte (cor violeta) (Normas de Especificações Técnicas dos testes de Penetração MD-7077.11.12, de 20 Nov 00 e Boletim de Provas Balísticas n.º 76.846, de 24 Nov 00, da CBC) -
13	Cartucho calibre 12 Festim p/ Sonador Acústico (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
14	Cartucho calibre 10 Festim p/ Sonolog (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
15	Cartucho calibre 18,5mm p/ Pesca à Baleia (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
03.2.0120 - PÓLVORAS QUÍMICAS DE QUALQUER TIPO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
2	Pólvora Propelente de base simples (BS) para cartuchos calibres .25 (6,35mm); .32 S&WL; .32 Auto (7,65mm); .38 Special; .380 (380 AP; 9x19mm Browning) e .45 Auto (209.45) (Especificações Técnicas do Fabricante) -
3	Pólvora Propelente de base simples (BS) para cartuchos calibres 12 para caça; 12 Trap Americ; 12 Vôo Hélice; 16 para caça; 20 para caça; 28 para caça; 32 para caça e 36 para caça (Especificações Técnicas do Fabricante) -
4	Pólvora Propelente de base simples (BS) CBC 207, para cartucho calibres .40 S&W EXPO; .38 SPL +P EXPO; 9mm Luger FMC e 9mm Luger Flat JSP (Especificações Técnicas do Fabricante) -
5	Pólvora Propelente de base simples (BS) CBC 102, para cartuchos calibres .308 Winchester FMC; 7x57mm Mauser FMC; .30-06 Springfield FMC; .30-30 Winchester FMC; .22-250 Rem FMC e .223 Rem FMC. (Especificações Técnicas do Fabricante) -
6	Pólvora CBC 124, 126, 128 e 220 (Especificações Técnicas do Fabricante) -
7	Pólvora CBC 236 (Especificações Técnicas do Fabricante) -
8	Pólvora Propelente de base simples (BS) (Especificações Técnicas do Fabricante) -
05.2.0060 - PROJÉTIL PARA MUNIÇÃO PARA ARMA DE FOGO DE ALMA RAIADA	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS

05.2.0060 - PROJÉTIL PARA MUNIÇÃO PARA ARMA DE FOGO DE ALMA RAIADA	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
1	Chumbo de Caça CBC, tamanhos de 1 ao 12; 7 ½, 2B, 3B, 4B (1T), 2T, 3T, 4T, SG, SG ESPECIAL, SSG, SSSG, SSSSG (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
2	Projéteis Singular Tipo Velox, calibres 12, 16, 20, 24, 28, 32 e 36 (Relação Anexa ao TR, de 16 Ago 84) -
02.1.0010 - ARMA DE PRESSÃO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
1	Carabina calibre 4,5mm, alma raiada, Modelo 245-Expresso (Processo nº 5369/69-DPO) -
2	Carabina de ar comprimido, calibre 4,5mm, cano de 448mm, Modelo 345, raiada, capacidade para 1(um) cartucho (Prova nº 2/81-8, de 18 Dez 80) -
3	Carabina de ar comprimido, calibre 4,5mm, carregada com chumbinho, modelo 245 Expresso (Processo nº 5369/69-DPO) -
08.1.0020 - BLINDAGEM BALÍSTICA OPACA DE USO RESTRITO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
1	Placa Balística Stand Alone, Nível III (NIJ STD 0101.04), Modelo CBC 04033 (ReTEx nº 2698/11 de 25 Ago 11, homologado em 25 Ago 11, pelo CAEx) -

Documento assinado digitalmente
 **MARCUS ALEXANDRE FERNANDES DE ARAUJO**
Data: 07/01/2025 10:45:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gen Div MARCUS ALEXANDRE FERNANDES DE ARAUJO
Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados